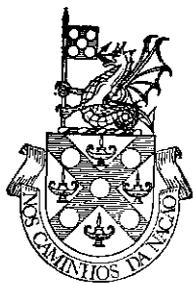

NAÇÃO E DEFESA



ANO XV — N.º 53 — JANEIRO-MARÇO DE 1990
(Publicação Trimestral)

INSTITUTO DA DEFESA NACIONAL — PORTUGAL

DIRECTOR

General ABEL CABRAL COUTO
Director do Instituto da Defesa Nacional

Comissão de Redacção

Professor Rocha Trindade, Capitão-de-mar-e-guerra Virgílio de Carvalho,
Coronel Silva Carvalho (Presidente), Professor Marques Guedes,
Dr. Marques dos Santos, Major Erico M. B. Capela (Secretário).

Propriedade, Redacção e Administração

INSTITUTO DA DEFESA NACIONAL
Calçada das Necessidades, 5 — 1300 LISBOA

ISSN 0870-757X

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

Por número (num mínimo de quatro)	120\$00
Preço de venda avulso	150\$00

EDITORIAL	5
O POTENCIAL ESTRATÉGICO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS	11
<i>Manuel Filipe Correia de Jesus</i>	
OS FENÓMENOS SOCIOPOLÍTICOS DA SEGURANÇA E DA DEFESA — TENTATIVA DE CARACTERIZAÇÃO GERAL	23
<i>Raul François R. Carneiro Martins</i>	
FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL. OS VENTOS DE MUDANÇA	61
<i>J. da Silva Cunha</i>	
A IDENTIDADE CULTURAL PORTUGUESA — UM PERSONALISMO UNIVERSALISTA	87
<i>José Augusto Seabra</i>	
O PADROADO PORTUGUÊS DO ORIENTE E OS FACTORES EXÓGENOS	103
<i>Manuel Gonçalves Martins</i>	
A AMÉRICA LATINA NA DÉCADA DE 90	125
<i>Hélio Jaguaribe</i>	
ESTUDO DA POLÍTICA CHINESA	145
<i>J. A. Oliveira Rocha</i>	
RELAÇÕES DE PORTUGAL COM A CHINA ANTERIORES AO ESTABELECIMENTO DE MACAU	155
<i>João de Deus Ramos</i>	
A DEFESA NO MUNDO	171

EDITORIAL

EDITORIAL

1. *As evoluções em curso na Europa e na África Austral são os dois acontecimentos de maior relevo na cena internacional susceptíveis de mais profundamente afectarem a política externa portuguesa e de condicionarem os objectivos, a postura e as possibilidades nacionais. A evolução na Europa reflectir-se-á, de forma mais ou menos significativa, na política de defesa nacional; o estudo e debate das potenciais consequências naquela política vão ser objecto de um Seminário, neste Instituto, de cujas conclusões se dará oportunamente conhecimento nesta Revista. Quanto à evolução na África Austral, também poderá ter efeitos na defesa nacional: no mínimo, abre ou consolida perspectivas de cooperação militar com Moçambique, Angola e S. Tomé e Príncipe.*

Mas, apesar do relevo daquelas duas evoluções, outras tendências se observam, a nível internacional, merecedoras de uma cuidada atenção no âmbito da estratégia e da defesa nacional. Entre outras, salientamos, por menos abordadas,

- a evolução na tecnologia dos armamentos;*
- a corrida aos armamentos no Médio Oriente;*
- a evolução demográfica na bacia do Mediterrâneo.*

2. *As novas tecnologias dos sistemas de armas parecem privilegiar três direcções, através de esforços nos domínios da recolha, integração e processamento da informação, da polarização da energia e dos materiais de revestimento: armas «limpas»; precisão «cirúrgica», que permita reduzir os danos colaterais e os efeitos indesejáveis; capacidade de penetração, em segredo, dos sistemas de defesa adversos. Tal representa uma mutação em relação às concepções dominantes nas últimas*

décadas, baseadas na potência do explosivo nuclear. Sem os efeitos catastróficos dos meios nucleares, os novos sistemas de armas tendem a tornar, novamente, a guerra mais razoável e racional, como instrumento da política, e, conseqüentemente, mais provável. No campo da teoria, a estratégia operacional tomará novamente o passo em relação à estratégia de dissuasão, prevalecente após a Segunda Guerra Mundial, e com um retorno, por assim dizer, à estratégia clássica. Por outro lado, os novos sistemas de armas tornarão obsoletos grande parte dos equipamentos actualmente existentes e muitas das doutrinas militares em vigor. É neste quadro que devem ser interpretadas algumas propostas de redução de armamentos, aparentemente espectaculares, no âmbito das negociações, em Viena, sobre controlo de armamentos. Além disso, os países envolvidos, como Portugal, num processo de reequipamento militar, devem estar atentos a esta evolução, para que não adquiram, ou recebam, o que será «sucata» num futuro próximo. E tal aspecto tem pouco a ver com a idade dos equipamentos: no princípio do século, a cavalaria tradicional, ainda que dotada com os melhores cavalos, tornou-se obsoleta com o aparecimento da metralhadora.

3. A corrida aos armamentos que se verifica em alguns países árabes (v. g., Iraque e Líbia), com o desenvolvimento de mísseis de curto e médio alcance e esforços evidentes tendo em vista a obtenção de armas de destruição maciça, quer nucleares, quer químicas e bacteriológicas, pode tornar explosiva a situação numa área estrategicamente crítica, a que as grandes potências não são indiferentes.

É muito provável que Israel tente lançar ataques preventivos e preemptivos sobre as instalações de natureza nuclear e produtoras de agentes químicos, bem como as produtoras de mísseis, numa atitude semelhante à que se verificou em 1981 contra instalações iraquianas vitais para a produção de engenhos nucleares. Israel tem estado a produzir milhares de máscaras de gás, que começou a distribuir à sua população. É de admitir que uma acção israelita, a verificar-se, conte com o apoio

ou a compreensão de grande parte dos países exteriores ao mundo árabe, por poder ser apresentada como preventiva. Por outro lado, é também de admitir que o Iraque não fique passivo e se antecipe a, ou retalie contra, qualquer acção de Israel, recorrendo aos sistemas de destruição em massa de que dispuser. Como Israel dispõe, provavelmente, de armas nucleares, não é de excluir a hipótese de um conflito nuclear, na região, através de um processo de escalada. Dados os interesses dos EUA na região e a posição geoestratégica de Portugal, a situação no Médio Oriente pode afectar, muito significativamente, a defesa nacional.

4. Finalmente, a situação demográfica na bacia do Mediterrâneo tem vindo a alterar-se de forma acelerada. Historicamente, a Europa do Sul foi francamente mais povoada que o Norte de África e a relação ainda há poucos anos era favorável à Europa latina; actualmente, a situação já se encontra invertida, tendendo o desequilíbrio a acentuar-se rapidamente, devido às grandes diferenças que se verificam nas taxas de crescimento demográfico em ambas as margens do Mediterrâneo. Com uma pressão demográfica a Sul, as riquezas a Norte e o Mediterrâneo transformado num «lago», em face dos novos meios de transporte, gerar-se-ão correntes migratórias clandestinas de elevada amplitude, geradoras de graves fenómenos sociais (do desemprego ao racismo), susceptíveis de diversas repercussões políticas e também com reflexos no domínio da defesa nacional. Por exemplo, a Itália começa já a inquietar-se, de forma evidente, com o problema (e este ainda está no princípio...), havendo já tomadas de posição quanto a um eventual recurso às Forças Armadas, com vista a um mais eficaz controlo das fronteiras, em especial das marítimas, em reforço e apoio das autoridades policiais.

E não é de pôr de lado a hipótese de na Europa desenvolvida, face a pressões no mercado do trabalho provocadas por emigrantes clandestinos, virem a surgir movimentos populares contra emigrantes estrangeiros, encabeçados por correntes sindicalistas defensoras dos trabalhadores nacionais. A associa-

ção de um certo sindicalismo ao nacionalismo xenófobo tenderia a reproduzir situações conhecidas na Europa nas décadas de vinte e trinta.

Portugal não pode deixar de estar atento a um fenómeno que pode atingir tais dimensões e características, tanto mais que poderá vir a ser encarado como destino de recurso de correntes que sejam expulsas ou afastadas de outros países da Europa desenvolvida.

O POTENCIAL ESTRATÉGICO
DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Manuel Filipe Correia de Jesus

O POTENCIAL ESTRATÉGICO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS (*)

INTRODUÇÃO

Este é o terceiro ano consecutivo em que tenho oportunidade de abordar, neste IDN, temas relativos às Comunidades Portuguesas.

Em 1988, foquei especialmente os fundamentos da política para as Comunidades Portuguesas do actual Governo, os seus objectivos e os seus instrumentos.

Falei sob o Mundo Universal Português, onde coexistem, a par de 12 milhões de cidadãos portugueses residentes em Portugal, cerca de 4 milhões de Portugueses e lusodescendentes residentes no estrangeiro.

Referi a necessidade de uma transformação de mentalidades que nos corrija o campo de visão — durante tantos anos restrito aos emigrantes — alargando-o para um fenómeno mais complexo e duradouro: as Comunidades Portuguesas.

E apelei, em especial, aos que — pela sua posição funcional ou profissional — estão em condições de repercutir essa onda transformadora contribuindo decisivamente para que seja ganho este desafio de natureza eminentemente cultural.

No ano passado, centrei a análise deste tema numa perspectiva dinâmica, resumindo em traços gerais a acção do Governo em matéria de comunidades portuguesas.

Falei também dos sinais de mudança: sinais que todos nós sentimos no dia-a-dia, no nosso contacto permanente com as Comunidades Portuguesas, com os nossos compatriotas residentes no estrangeiro.

(*) Palestra proferida ao CDN/90 no Instituto da Defesa Nacional.

Enunciei os pressupostos em que se baseia a acção política do Governo e que, sinteticamente, são os seguintes:

- Os cerca de 4 milhões de portugueses residentes no estrangeiro e suas comunidades são um elemento estruturante da Nação Portuguesa.
- É, em boa parte, através deles que se afirma hoje a nossa vocação universalista e humanista;
- É característica dos portugueses uma enorme capacidade de abertura a outros povos e culturas e uma invulgar facilidade de integração em novos ambientes;
- As nossas língua e cultura constituem ainda o elo mais forte que nos liga a todos, dentro e fora de Portugal;
- Somos todos cidadãos portugueses, iguais em direitos e deveres, independentemente de residirmos no estrangeiro ou no território nacional;
- É necessário aprofundar o amor à Pátria e cultivar o orgulho de sermos portugueses.

Com base nestes pressupostos, salientei as grandes linhas de actuação da actividade governativa no campo das Comunidades Portuguesas, designadamente quanto à reorganização dos serviços, no que toca ao esforço de reestruturação e de ampliação da rede consular existente ou no que respeita à intensificação e melhoria dos fluxos noticiosos entre Portugal e as Comunidades, entre estas e Portugal e destas entre si.

Abordei as grandes metas do Governo relativamente:

- À divulgação da Língua e da Cultura Portuguesa;
- À busca de uma efectiva igualdade de direitos políticos entre os portugueses residentes e não residentes em Portugal;
- À permanente e laboriosa defesa dos direitos e dos interesses dos portugueses residentes no estrangeiro;
- À necessária cativação dos lusodescendentes, especialmente dos jovens;

À cada vez mais importante influência social e política nas sociedades de acolhimento e, ainda, relativamente à temática do regresso definitivo e da reinserção.

Sobre todos estes assuntos, detive-me pormenorizadamente explicando o muito que tem sido feito pelo Governo e a obra imensa que ainda está por realizar.

Penso ter deixado neste IDN uma mensagem de esperança e de entusiasmo, despertando o interesse dos que aqui reflectiram comigo para a temática das Comunidades Portuguesas.

Porém, esta temática adquiriu agora um redobrado interesse.

Face à velocidade com que se desencadeiam os acontecimentos na cena internacional e ao necessário reajustamento de posições e de objectivos, as Comunidades Portuguesas podem vir a assumir um papel decisivo na definição das grandes linhas estratégicas da política externa Portuguesa nos anos 90.

E é sobre este tema apaixonante — o potencial estratégico das Comunidades Portuguesas — que gostaria de me deter este ano.

Antes de começar, devo alertar-vos para o carácter sumário e meramente reflexivo desta minha exposição.

Procurarei não alongar-me em demasia sobre um tema que, para além de ser especialmente complexo e, por isso mesmo, de difícil enquadramento e sistematização, exige alguma discrição na sua abordagem.

Tentarei — numa primeira parte — caracterizar o potencial estratégico das Comunidades Portuguesas, identificando os aspectos que, na minha opinião, mais relevam para o interesse estratégico destas Comunidades.

Numa segunda parte, procurarei encaminhar a vossa atenção para o papel instrumental das Comunidades Portuguesas no âmbito mais vasto deste potencial estratégico, abordando a acção política que tem vindo a ser desenvolvida relativamente aos grupos de pressão ou — como é habitual designá-los na gíria política — «lobbies» portugueses no estrangeiro.

Tentar uma caracterização do potencial estratégico das Comunidades Portuguesas é uma tarefa sempre difícil.

Podemos mesmo dizer que é impossível: o simples facto de existirem 4 milhões de portugueses e lusodescendentes espalhados pelo Mundo, com comunidades significativas em, pelo menos, 40 países, dá uma pequena ideia do problema.

Mas, é precisamente esse o factor que melhor caracteriza o potencial estratégico das comunidades portuguesas: a sua dimensão.

Dimensão esta que se revela na heterogeneidade das diferentes comunidades e que se traduz na capacidade das mesmas em se inserirem e se

adaptarem, com extrema facilidade, às regras sociais e económicas vigentes nos países de acolhimento.

É, pois, neste entrosamento das nossas diferentes comunidades com as respectivas sociedades de acolhimento, que vamos encontrar o seu grande potencial estratégico.

Outros povos — alguns mesmo com menor capacidade de assimilação e adaptação — souberam explorar devidamente o potencial das respectivas comunidades, em benefício directo dos seus interesses estratégicos.

Os exemplos são muitos. Cito, entre os mais recentes, o papel importantíssimo desempenhado pela comunidade grega nos Estados Unidos da América na estratégia que conduziu à candidatura à Presidência do Senador Dukakis ou, ainda nos Estados Unidos, o papel empenhado e permanentemente desenvolvido pela comunidade judaica na defesa dos interesses estratégicos do Estado de Israel.

Infelizmente, não temos sabido desenvolver devidamente o nosso potencial neste domínio.

Em parte, porque não existiu ao longo da nossa história recente, uma consciencialização dos nossos quadros dirigentes para a importância e para o valor das Comunidades Portuguesas como agentes e instrumentos políticos de primeira grandeza, no quadro das relações internacionais.

Em parte, também, porque as próprias comunidades ainda não se aperceberam do seu potencial.

Para tal tem contribuído, segundo julgo, uma visão algo reducionista desta temática:

Quase intuitivamente, somos condicionados e inibidos pela dimensão de alguns dos exemplos mais marcantes que todos nós conhecemos — incluindo os que foquei há pouco —, só possíveis graças ao empenho militante dessas comunidades e ao seu grande peso económico nos países de acolhimento.

Esquecemos, todavia, que o interesse estratégico das Comunidades Portuguesas no estrangeiro não se limita ao desenvolvimento de acções de grande impacto político.

O potencial estratégico dessas Comunidades é permanente e revela-se noutros sectores que não, apenas, os da estrita acção política.

Revela-se, antes de mais, no campo económico.

Primeiro, porque essas Comunidades podem facilitar a penetração dos produtos e dos projectos empresariais portugueses nos mercados dos respectivos países de acolhimento.

Em segundo lugar, porque podem canalizar meios e fontes de investimento para Portugal.

E este aspecto é ainda mais importante quando sabemos que o esforço de modernização da nossa economia passa pela obtenção desses meios e que os apoios que nos têm sido concedidos ao nível comunitário irão, progressivamente, ser reduzidos, quer por força da aproximação do fim do período transitório de Adesão e do início do Mercado Único Europeu, em 1993, quer por força dos novos cenários políticos na Europa de Leste.

Finalmente, porque algumas comunidades controlam sectores-chave da economia dos países de acolhimento, servindo de exemplo o Luxemburgo, a Venezuela e a África do Sul.

Mas, para além do interesse económico que as nossas comunidades revelam, é necessário não esquecer o imenso potencial científico e cultural que encerram, em especial no seio das novas gerações de portugueses e de lusodescendentes.

E este aspecto assume particular importância relativamente às comunidades sediadas em países sujeitos a fortes tensões políticas, sociais ou económicas, onde o apelo ao regresso ou vinda para Portugal é cada vez maior.

Tanto mais que o acentuado crescimento e modernização do nosso País, sentido nestes últimos anos, quebrou por completo a imagem negativa e pasadista que perdurava no espírito de muitos daqueles jovens.

Finalmente, importa ainda não esquecer que as Comunidades Portuguesas constituem uma reserva estratégica da Nação, a que nos habituámos a apelar nos momentos de crise.

Bastará, por exemplo, recordar o apoio dado pelos portugueses do Brasil ou da África do Sul aos nossos compatriotas que, em momentos difíceis da nossa história recente, se viram confrontados com situações dramáticas, em especial os que saíram de Angola e de Moçambique após a independência destes Países.

Como bastará também recordar que foi graças às remessas dos portugueses residentes no estrangeiro que se conseguiram manter em níveis mínimos os indicadores relativos à Balança de Transacções Correntes, há alguns anos atrás.

Constatamos, pois, que as nossas Comunidades encerram em si mesmas um potencial estratégico enorme.

Por isso, é legítimo concluir que as Comunidades Portuguesas constituem um dos factores essenciais na determinação do potencial estratégico do País.

E, a breve trecho, com as alterações que se têm vindo a verificar na cena internacional, é previsível que o realinhamento geopolítico e o reajustamento de objectivos daí resultantes, possa vir a determinar um papel estratégico vital para as Comunidades Portuguesas.

Nelas poderão ser encontradas virtualidades, até hoje desconhecidas e inexploradas, que nos permitam substituir ou compensar factores estratégicos entretanto desvalorizados, designadamente no que toca à nossa posição geoestratégica no quadro da Aliança Atlântica.

Nelas poderão assentar novos relacionamentos preferenciais de natureza política ou económica que, na eventualidade de uma diluição da unidade europeia, nos permita salvaguardar um espaço negocial autónomo.

Com o apoio de algumas dessas comunidades — e estou a lembrar-me do caso concreto dos nossos compatriotas na África do Sul — poderá até ser encetado o caminho para um regresso, rejuvenescido e necessariamente diferente, dos portugueses a Angola e Moçambique e à sua participação na construção do futuro destes dois Países.

Em suma, graças à reserva que nos é proporcionada pelo potencial estratégico das Comunidades Portuguesas, podemos ter a certeza de que dispomos de um leque de opções e de uma capacidade de manobra amplos, ao formularmos uma orientação de política estratégica para o País.

Enquadrado em linhas gerais o tema que me propus analisar, gostaria ainda de reflectir convosco sobre a vertente instrumental desta matéria.

Por outras palavras, sobre os mecanismos em que se pode traduzir e medir o potencial estratégico das Comunidades Portuguesas: ou seja, sobre os «lobbies» portugueses no estrangeiro.

Todos nós temos uma noção do «modus operandi» destes grupos de pressão, em especial nas sociedades onde a respectiva formação e funcionamento são encaradas com naturalidade, integrando-se perfeitamente nas regras do jogo político democrático.

É, entre outros, o caso dos Estados Unidos da América e, de uma maneira geral, de todos os países de tradição anglo-saxónica.

Não vou, como é óbvio, deter-me sobre o aspecto operacional dos grupos de pressão nem na sua análise fenomenológica, própria da ciência política.

Por me parecer pacífico, dou como assente que a criação destes «lobbies» portugueses serve o interesse nacional, pelo seu carácter multiplicador do potencial estratégico das Comunidades Portuguesas.

A reflexão que aqui pretendo suscitar liga-se, tão somente, à acção política que poderá ser desenvolvida pelo Governo Português tendo em vista a criação desses «lobbies», com respeito pela soberania dos países de acolhimento e do princípio de não ingerência nos respectivos assuntos internos.

Tal acção política deverá, no meu entender, visar dois objectivos:

Por um lado despertar nas Comunidades Portuguesas a consciência do seu próprio potencial estratégico, motivando-as para o desempenho de um papel activo na defesa dos interesses nacionais.

Por outro lado, criar condições para que esse papel activo seja desempenhado de forma duradoura e equilibrada.

Neste sentido, o Governo tem vindo a promover diversas acções e a lançar diferentes iniciativas que espelham bem o empenho e o interesse com que esta temática está agora a ser encarada.

Sem procurar ser exaustivo, enumerarei entre as principais acções já lançadas, ou em curso de execução, o projecto de informação triangular, a reformulação das estruturas representativas das Comunidades Portuguesas, a Exposição das Comunidades Portuguesas e a criação de um organismo federador dos empresários das Comunidades Portuguesas.

Com o projecto de informação triangular visou-se, primordialmente, a divulgação da realidade portuguesa junto das nossas comunidades, a troca de informações entre estas e finalmente, o conhecimento das comunidades em Portugal.

Numa palavra, desencadeou-se um mecanismo de fluxos noticiosos que irá permitir que, a pouco e pouco, cada português tenha uma visão global e omnicomprensiva da realidade portuguesa, independentemente do local da sua residência.

E essa visão, estou certo disso, será o primeiro passo para despertar os portugueses e, em especial, aqueles que residem no estrangeiro, para os problemas de interesse nacional, mormente para as grandes questões de interesse estratégico.

Mediante a reformulação das estruturas representativas das Comunidades Portuguesas, cujo diploma em breve será publicado, o Governo pretendeu — entre outros objectivos — criar as condições necessárias para que sejam aglutinadas em torno de uma estrutura sólida, credível e organizada, todas as forças vivas de cada uma das Comunidades.

Será uma forma de fomentar a união dos portugueses no estrangeiro, combatendo o imobilismo e as clivagens regionais que, infelizmente, ainda se verificam nessas Comunidades. Simultaneamente, será uma maneira de encontrarmos interlocutores válidos e, quem sabe, líderes naturais, nessas mesmas Comunidades.

Referi também entre o variado elenco de acções com reflexos nesta abordagem, a realização de uma grande Exposição das Comunidades Portuguesas, que tenha em vista projectar a história, os feitos e as potencialidades dessas Comunidades.

A simples existência de comissões locais para organizar a participação de cada uma das Comunidades nesta exposição é um fim em si mesmo: em comunidades tradicionalmente estáticas ou imobilistas, a organização destas comissões está a gerar um movimento de dinamismo e iniciativa que há, agora, que saber sedimentar e canalizar.

Finalmente, falei ainda da criação de um organismo federador dos empresários das Comunidades Portuguesas.

Trata-se de um projecto que estou particularmente empenhado em patrocinar, quer pelo seu carácter pioneiro, quer pelas possibilidades que encerra.

O objectivo é claro: fortalecer o relacionamento e a solidariedade entre todos os empresários das Comunidades Portuguesas e reforçar os respectivos laços com Portugal.

Será essa a melhor via para que, naturalmente e de forma independente, promovam a defesa dos seus interesses e, por arrastamento, dos interesses de Portugal, não só no campo económico, mas também como rampa de lançamento de um verdadeiro mecenato cultural nas Comunidades Portuguesas.

Muitas outras acções mereceriam aqui uma referência.

Mas julgo que mais importante do que uma mera enumeração é a certeza de que existe, no actual Governo Português, um pensamento claro e definido sobre o papel que deve ser desempenhado pelas Comunidades

Portuguesas, enquanto factor do potencial estratégico nacional, e quanto à forma de o pôr em prática.

Para o aprofundamento desta reflexão, conto, agora, com o vosso contributo.

Manuel Filipe Correia de Jesus

Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

OS FENÓMENOS SOCIOPOLÍTICOS DA SEGURANÇA
E DA DEFESA
— TENTATIVA DE CARACTERIZAÇÃO GERAL —

Raul François R. Carneiro Martins

OS FENÓMENOS SOCIOPOLÍTICOS DA SEGURANÇA
E DA DEFESA
— TENTATIVA DE CARACTERIZAÇÃO GERAL —

1. INTRODUÇÃO

No intervalo entre as duas guerras mundiais, o sonho dos pensadores idealistas ou utopistas, norte americanos, como Moore, Oppenheim, e Potter, que então pontificavam nos estudos das Relações Internacionais, parecia materializar-se na organização da Sociedade das Nações, e na posterior assinatura do Pacto Briand-Kellogg, passos supostos na direcção de uma nova ordem mundial pacífica, dominada pela lei e pela moral. Herdeiros intelectuais do optimismo iluminista do séc. XVIII, do liberalismo do séc. XIX, e do idealismo de Wilson neste século, acreditavam firmemente na inteira liberdade do homem de estado para decidir as suas escolhas na prática da Política externa. Enfatizando as recomendações moralistas sobre o como se deveriam processar as Relações Internacionais, misturavam as suas preocupações normativas com as suas análises da realidade, desdenhavam das políticas de equilíbrio de Poderes, e condenavam a corrida aos armamentos e o uso da Força nas relações entre os Estados. Em troca, sublinhavam a existência de uma natural harmonia de interesses entre as Nações, apenas por vezes mal percebida mas nem por isso menos real, e apontavam o papel decisivo do direito internacional, e da razão, entendida como sendo contrária à guerra, na edificação de um futuro progressivamente mais justo e mais pacífico para o Sistema Internacional, edificação essa em que o papel do «tribunal» da opinião pública seria determinante ⁽¹⁾.

Como sabemos, os acontecimentos desse período, que assistiu às invasões da Manchúria pelo Japão e da Etiópia pela Itália, culminando nas acções sucessivas de Hitler que conduziram à Segunda Guerra Mundial, não podiam desmentir mais cruamente as ilusões dos bem intencionados.

(1) «*Contending Theories of international Relations*», pág. 4 a 7.

Foi, então, a vez da supremacia dos realistas, como Spykman, Morgenthau e Kissinger, sublinhando o papel do Poder, e dos interesses, como sendo um e outros os elementos fundamentais da dinâmica das relações entre os Estados. Na linha de Maquiavel, de Hobbes, de Hegel, as suas concepções teóricas são empíricas, prudentes, suspeitosas dos princípios idealistas, preocupadas com a Segurança Nacional e com a necessidade da força militar para suportar e dar eficácia à diplomacia. Conforme escreveu Eduard H. Carr, em 1939, «O significado intrínseco da moderna crise internacional é o colapso da inteira estrutura do utopismo, baseada no conceito da harmonia de interesses.» (2).

Nem realistas nem utopistas, tomados nas suas posições extremas, terão razão. Não será apenas a luta pelo Poder que explica o comportamento dos Estados, mas certamente que ela é um elemento importante desse comportamento. E se os princípios morais e as regras do direito internacional não podem coagir os infractores soberanos por falta quer de um tribunal cujas sentenças sejam universalmente aceites, quer de uma autoridade por todos reconhecida e dotada de meios para eficazmente se impor, também é verdade que alguma influência, mesmo assim, esses princípios e essas regras exercem. Conforme muitos analistas das Relações Internacionais admitem, como Carr, como Aron, como Merle, os valores morais e os elementos do Poder, ambos fazem parte da realidade e, embora de modo diferente e variável conforme as situações, ambos influem no comportamento tanto colectivo como individual.

Utopistas e Realistas configuram duas correntes importantes da teorização sobre as Relações Internacionais, neste século. Debruçam-se sobre a mesma realidade, tentando compreendê-la, defini-la, explicá-la, e se possível, descobrir as constantes e as variáveis que a condicionam ou, talvez, por vezes, quasi a determinam. Essa realidade, de contornos discutidos mas centrada nas relações entre os sujeitos da Comunidade internacional, é, como todas as realidades sociais, eminentemente complexa. É, por isso, sempre possível interpretá-la de diversas formas, partindo de variados pontos de vista, seleccionando como suportes da análise ou orientadores desta, diferentes critérios e diversos conjuntos de factores. As escolhas são indispensáveis, pela vastidão da informação a tratar, e são difíceis, pela necessária

(2) «*Contending Theories of international Relations*», pág. 7 a 8.

valorização relativa das importâncias atribuídas, e pela inevitabilidade da intervenção de ideias preconcebidas, e de preferência emotivas, nessa valorização. Daí que, ontem, como hoje, a variedade das escolas e das teorias seja a regra, consequência inevitável da liberdade do pensamento, e da pesquisa, sempre inacabada.

Estas considerações tomaram como ponto de partida o estudo das Relações Internacionais, mas aplicam-se, naturalmente, a todos os estudos da vida social, seja qual for o seu âmbito e o seu particular objecto. No entanto, a escolha das Relações Internacionais como ponto de partida deste trabalho não é inteiramente ocasional. De facto, seja o que for que se entenda por Segurança e Defesa Nacionais, afinal, o nosso assunto, elas, referindo-se, como se referem, a entidades designadas por Estados, ou, Nações, tem, certamente, muito a ver com toda a problemática que também interessa às Relações Internacionais. Podemos, parece-nos, retirar agora duas ideias. A ligação do nosso tema com as Relações Internacionais, e a sua complexidade, a qual, por sua vez, arrasta necessariamente a pluralidade das teorias, bem como a dificuldade de delimitar com absoluta clareza o âmbito da matéria pertinente.

2. SISTEMA MUNDIAL E A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

A realidade que interessa à Segurança e Defesa tem, pois, muito a ver com o ambiente internacional. Justamente, este assume, nos nossos dias, uma importância maior do que nunca, influyendo em quasi todos os aspectos da vida quotidiana das colectividades e dos individuos. Uma breve análise do Mundo, a partir de um certo distanciamento que nos permita uma perspectiva simultaneamente engobante e explicitada nas suas grandes linhas de evolução, parece então tornar-se conveniente.

Muitos são os factores pertinentes, de modo que o difícil, como já foi dito, será o escolher-se um bom ponto de partida. Difícil, e também condicionante, pois que, inevitavelmente, essa escolha determinará outras, e assim sucessivamente, obtendo-se um resultado final que sempre dependerá muito do ponto de vista utilizado e dos factores escolhidos.

Penso, tal como a maioria dos estudiosos destes assuntos, que o factor mais marcante, de forma crescentemente influente nos últimos séculos, e tendo-se tornado, hoje, mesmo determinante, por vezes, em certos aspectos

da vida da humanidade, será o do desenvolvimento científico-tecnológico. Este, por sua vez, terá arrastado uma série de consequências. Desde logo, a multiplicação crescente, mesmo exponencial, das relações de todos com todos, dos indivíduos, das colectividades, das Unidades Políticas, tanto fisicamente no transporte de cada vez mais coisas e pessoas em maiores quantidades a maiores distâncias em menos tempo, como através da troca da informação, pela palavra escrita utilizando a Posta e o Correio, pela transmissão do som utilizando as ondas hertzianas e os fios telefónicos, pela transmissão da imagem pela televisão, e agora, apoiando-se nos satélites, cobrindo o globo inteiro em fracções de segundo, e, englobando os computadores, acumulando, trabalhando e disponibilizando, quasi instantaneamente, massas enormes de dados, de país para país, de continente para continente. A feliz imagem de Mc Luhan, da aldeia global, ocorre-nos imediatamente ao espírito, e reflecte apenas com leve exagero, uma verdade dos nossos dias: O Mundo inteiro tornou-se, pela primeira vez na História da humanidade, um Sistema único, onde tudo o que se passa em qualquer lugar, é conhecido quasi instantaneamente e tem influência em todos os outros.

Esta interactividade funcional do Mundo, trás, por sua vez, entre outras, duas consequências directas. Por um lado conforme salienta Raymond Aron, as profundas heterogeneidades, de culturas, de desenvolvimento económico, de regime político e de poder, dos mais de 150 Estados soberanos que tem assento na ONU, aproximaram-se, estão em diálogo permanente umas com as outras. As heterogeneidades aproximadas são fonte de atritos, de incompreensões, do mesmo modo que de complementaridades e de mútuo enriquecimento. Por outro lado, a dinâmica acelerada das trocas multiplica as dependências e as interdependências, gerando em proporção directa múltiplas oportunidades de conflitos de interesse. A autarcia, antigo ideal de independência, o isolamento, tradicional suporte de neutralidades, tornaram-se, no mundo dos nossos dias, pouco mais do que abstracções teóricas. Dessas interdependências e dependências, do ritmo acelerado das trocas, e das relações, resulta o enfraquecimento do controle dos governos sobre o conjunto da vida social, assistindo-se ao crescimento dos transnacionalismos, económicos, culturais, sociais, e á complexificação das formas de exercer o Poder nas Relações Internacionais.

Simultaneamente com a explosão científico-tecnológica, e também sua consequência, tem-se verificado uma explosão demográfica cujas múltiplas

consequências não é fácil resumir em algumas linhas, mas cuja importância não pode deixar de ser apontada. Inicialmente, no século passado, provocando um forte crescimento da população europeia, passou, neste século, a impulsionar um enorme aumento das populações do Mundo não desenvolvido. Neste, a velocidade com que crescem as necessidades básicas ultrapassa largamente a velocidade com que se obtém os meios para as satisfazer. Do mesmo passo, alterando-se profundamente os antigos padrões de distribuição das populações, geram-se fortes pressões demográficas dos países pobres para os ricos, criam-se e multiplicam-se focos de conflito pelas carências das populações jovens em países subdesenvolvidos, conflitos cujos efeitos negativos para a criação da riqueza se vêm somar aos efeitos do desequilíbrio na distribuição desta, uns e outro directamente relacionados com a excessivamente elevada taxa de crescimento demográfico.

Por efeito do crescimento das populações, pouco mais de um bilião em todo o Mundo no princípio deste século, e caminhando para os seis biliões no fim dele, conjugado com o também explosivo desenvolvimento industrial, o ambiente terrestre, marítimo, e aéreo, tem sofrido um embate que aparenta, cada vez com mais clareza, ultrapassar a sua capacidade autor-regenerativa, começando a tornar-se uma preocupação maior dos nossos dias, gerando doenças, dizimando espécies vegetais e animais, influenciando no clima, criando problemas políticos, ameaçando mesmo interferir em processos globais ainda mal conhecidos como o da camada do ozono na alta atmosfera. Do mesmo modo, todos os recursos minerais existentes no subsolo tem sofrido um intenso consumo, alterando condições de mercado, criando focos de Poder, ou, inversamente, abrindo vulnerabilidades estratégicas.

As religiões, e as ideologias, vêm assumindo, sobretudo na segunda metade deste século, uma importância crescente, não só em termos de influência efectiva no comportamento social de grandes massas humanas, como também na própria conduta política dos Estados. Se é verdade que, no passado, algumas vezes isso aconteceu quanto às religiões, também o é que, durante o séc. XIX e primeira metade do XX, pareciam estas ter sido relegadas para um papel definitivamente desligado da Política, e tendencialmente menos influente nas massas populares. Já quanto às ideologias, que por vezes parecem assumir-se como substitutos laicos das religiões, essas fazem, pela primeira vez, no fim do séc. XVIII, a sua entrada na Grande História, a História escrita com letras de sangue, a História da conquista e do exer-

cício do Poder Político. Absorventes, globalisantes, emocionalmente exigentes, religiões e ideologias tendem a gerar radicalismos, e disputam as fidelidades que cimentam as comunidades humanas, aos nacionalismos.

Quanto a estes, no primeiro plano dos acontecimentos políticos durante o século XIX, réus acusados das carnificinas da Primeira Guerra Mundial, espalham-se agora pelos continentes africano e asiático impulsionando a onda das descolonizações que, depois da segunda Guerra Mundial, mudou o mapa político do Globo. Fundamentam agora a maior parte dos conflitos armados que, desde 1945, têm irrompido. Radicados nas mesmas fontes bio-psíquicas, embora com diferentes fundamentos sócio culturais, os racismos e os ódios étnicos cruzam-se com os nacionalismos, contribuindo para a sua perversão e para os seus excessos.

A Guerra e a Paz permanecem, e coexistem, como sempre, na História da humanidade. Talvez com algumas características novas, porque uma e outra traduzem as civilizações e as culturas que as praticam, e por isso os traços distintivos do Mundo actual não poderiam deixar de impor-lhes as suas marcas, nem por outro lado, numa dialética permanente que atravessa toda a fenomenologia social, de delas receberem também impulsos de mudança. Os factos ligados à operação e evolução dos novos armamentos, nucleares e convencionais, a influência das ideologias, das religiões, dos nacionalismos, dos desequilíbrios e desigualdades na distribuição das riquezas e dos recursos, todos se conjugam em padrões complexos na definição da natureza dos conflitos, na marcação do seu ritmo, na sua distribuição espacial, nas formas mais comumente revestidas pelo seu desenlace. Em toda esta problemática dos conflitos internacionais, os princípios da legitimidade, como assinala Raymond Aron, muitas vezes fornecem a ocasião, ou o pretexto, ou a causa, dos conflitos, Princípios de legitimidade que diferem de uma para outra das duas grandes propostas de organização sócio política das sociedades desenvolvidas, a capitalista e a comunista, e de ambas para as formas vigentes em outras sociedades ligadas a outras civilizações, e a outros regimes sócio-económicos, no assim chamado terceiro mundo. Princípios de legitimidade que se traduzem, e transformam, junto da opinião pública, em grandes ideias-força que, com desigual intensidade porque esta depende das liberdades consentidas, são condicionantes das decisões dos que governam.

Ideias como a da condenação da guerra de agressão, como a do direito dos povos à autodeterminação, como a do direito à revolução por parte dos oprimidos, embora algo contraditórias entre si, e frequentemente sofismadas ou hipocritamente mascaradas, tem tido, e continuarão a ter, uma influência não dispicienda na ocorrência, estrutura, e evolução dos conflitos, armados e não armados, entre as Unidades Políticas.

Até aqui, temos utilizado um ponto de vista predominantemente político, e orientado para as Relações Internacionais, o qual nos trouxe, a partir do desenvolvimento tecnológico, através da multiplicação das Relações, do sistema internacional único, da multissetorialidade e da transnacionalidade, do crescimento demográfico, da degradação do ambiente, das Religiões e das ideologias, dos nacionalismos e dos radicalismos, à Guerra, à Paz, e às ideias-força que dominam as opiniões sobre estes assuntos. Mas outros pontos de vista, outras orientações, são igualmente possíveis, igualmente válidas. Para não me alongar mais, apresentarei seguidamente apenas uma outra abordagem, conduzida agora, de um ponto de vista predominantemente sociológico.

Muitos autores, das mais variadas formações académicas, e com os mais dispares propósitos, nos tem oferecido análises segundo esse ponto de vista. Conforme escreve Julien Freund ⁽³⁾ «os sociólogos dos diversos países dão provas da maior engenhosidade para caracterizar a sociedade contemporânea. Sociedade industrial e mesmo post-industrial, proclamam uns; sociedade de consumo ou da abundância, diz-se igualmente; sociedade alienada, sociedade bloqueada ou sociedade em mudança, estimam outros ainda. Estas denominações, cuja enumeração, que acabámos de fazer, não é limitativa, são todas pertinentes, mas, cada uma, não designa senão um aspecto da realidade. Poder-se-ia também qualificar a sociedade moderna de sociedade conflitual, esta designação sendo tão congruente e tão insuficiente como as outras. Mas tem, entretanto, a vantagem de ser mais geral (...) ela cobre o conjunto das actividades humanas e sociais ao mesmo tempo que traduz as perturbações e as rupturas que sacodem cada uma delas».

Prossegue depois Julien Freund explicando o que o leva a propor a caracterização da sociedade contemporânea como conflitual, não tanto por o ser

(3) Freund, Julien — «*Sociologie du conflit*», pág. 5 a 15.

mais do que as anteriores, já que é difícil medir os níveis, intensidades, e frequências dos diversíssimos conflitos que agitam e tem agitado todas as épocas da História, mas, como ele escreve, por «querer pôr em evidência certas particularidades que lhe são próprias e que não se encontram nas sociedades anteriores, salvo, talvez, quando da transição da idade de uma civilização para outra, como, por exemplo, no período que viu o desabar do mundo antigo sob o efeito conjugado da invasão dos povos alógenos e da decadência do espírito que animava os cidadãos do Império Romano». Aponta, depois, aquele autor, o que considera serem, no essencial, aquelas particularidades, as quais organiza em quatro grandes conjuntos. Em primeiro lugar, «a aceleração, sem precedentes na História, de mudanças e transformações que se acumulam de forma desordenada» e automultiplicando-se. Em segundo lugar, o facto das «actividades humanas terem, por assim dizer, entrado em dissidência com elas próprias», proclamando-se a morte da filosofia, sem se justificar esse óbito, anunciando-se a elaboração de teorias políticas, económicas, pedagógicas, que não teriam nada de comum com o que até agora se tem entendido como tal, propondo-se eliminar o direito, a moral, a religião, sob pretexto de que essas actividades constituiriam alienações que disfarçariam a realidade humana. Procura-se enfim, a libertação de toda a regra, de todo o interdito, de toda a convenção que comporte constrangimento, de toda a forma que implique uma obrigação, ou seja, encarniçam-se contra a sociedade como tal. «A novidade dos tempos modernos», prossegue Freund, «é que se rejeita a própria ideia de sociedade» e «a característica fundamental da nossa época reside no facto de que todas as actividades humanas são submetidas, ao mesmo tempo, a uma crítica radical».

O terceiro aspecto diz respeito à «anarquia dos valores», que se mascara de pluralismo de valores. Na realidade, conforme escreve este sociólogo, «certos valores que orientavam as relações sociais íntimas, tais como o pudor, a delicadeza, a honra, a confiança, a cortesia, foram como que esmigalhados pelos valores ostentatórios de umas pretendidas franqueza e autenticidade», que não respeitam a discrição dos outros. «Frequentemente, também, assiste-se ao entendimento diferente de valores designados pela mesma palavra, como liberdade, e democracia».

O quarto aspecto é referido como sendo a «politização crescente das relações em geral nas sociedades contemporâneas», politização aliás ligada

ao florescimento das ideologias, e que faz entrar a política nas Universidades nas empresas, na administração (4).

Todos esses aspectos provocam, ou contribuem para, a conflitualidade. A dinâmica da mudança, pela generalização da angústia, e pelos choques multiplicados e agravados entre conservadores e progressistas. A recusa da ordem e dos constrangimentos, pela anomia que liberta a agressividade de todos contra todos. A recusa ou a confusão dos valores, pelo derrube das barreiras secularmente erguidas pelos costumes contra a violência. A politização, pela infiltração lenta e permanente das lutas pelo Poder em todo o tecido social até aos mais simples cidadãos, induzindo uma crescente disponibilização para formas colectivas de manifestação, e até de confronto, e abrindo espaço psicológico para alguma aceitação, ou acomodação, a formas de extrema violência, como os terrorismos, ou perigosamente desestabilizadoras, como os pacifismos.

A sociedade mundial, vista de uma perspectiva sociológica, será, pois, conforme afirma Freund, conflitual. Vista de um ponto de vista das Relações Internacionais, encontramos a Guerra, ou mais exactamente, as Guerras e os conflitos de diferentes naturezas, expressão das sociedades que as praticam, ligadas a causas e situações derivadas tanto do comportamento colectivo como do individual, tanto dos Estados como dos grupos sociais. E como não existe nem autoridade jurídica por todos reconhecida e acatada, que possa produzir direito, interpretá-lo, e aplicá-lo, nem autoridade política e militar que possa impor a todos os inconformados as decisões de tal justiça, a realidade social continua a exigir, hoje, como sempre, às comunidades que se querem preservar independentes e em segurança, que recorram à legítima defesa, cuja validade está reconhecida na carta das Nações Unidas, como já o estivera na liga das Nações, e no Pacto Briand-Kellog.

3. A PERMANÊNCIA DOS ESTADOS

Vimos, até aqui, que a realidade social, onde sem dúvida se inserem os fenómenos sócio políticos da Segurança e da Defesa, é complexa. Vimos que essa complexidade autoriza, e até, torna inevitável, a pluralidade das interpretações, e portanto, das teorias. Procuramos afirmar a falácia das

(4) Freund, Julien — obra citada.

visões optimistas sobre a estrutura e o funcionamento do Sistema Internacional, bem como a insuficiência das visões pessimistas sobre a mesma problemática, optimismo e pessimismo que continuamos a encontrar nos autores contemporâneos, e nas opiniões do público informado. Recordámos a permanência e a ubiquidade da violência e dos conflitos, ao nível das Relações Internacionais, ao nível das Sociedades em geral, até às mais elementares comunidades e aos próprios indivíduos. Essas permanência e ubiquidade conduzem-nos, inescapavelmente, à indispensabilidade de cada Unidade Política, que se pretenda independente, garantir por si, e pelos seus meios, a sua própria defesa, e a defesa dos interesses colectivos.

Na sociedade internacional os Estados permanecem como actores importantes, ainda os principais. É um facto de fácil constatação, cuja evidência não se nega. Põe-se em causa, entre os teóricos, o seu papel mais ou menos decisivo, o serem ou não os únicos que verdadeiramente contam, já que, ao lado deles, todos reconhecem que novos actores se perfilam, comunidades que lutam pela conquista da sua independência ou da sua autonomia, sociedades soberanas sem base territorial, organizações políticas supra ou inter nacionais, organizações sociais internacionais, etc. Reconhece-se que os conceitos clássicos da soberania e da independência já não se definem com as mesmas características, discute-se, porém, até que ponto a mudança já invalidou, ou não, a pertinência desses conceitos. Mas hoje, e provavelmente por muito tempo ainda, são e serão os Estados que têm a Força e o Poder, são e serão os Estados que terão a última palavra, o peso decisivo, nas grandes linhas definidoras dos padrões de comportamento dentro do Sistema, e dos Subsistemas, das Relações Internacionais.

Por outro lado, apesar dos fenómenos já referidos dos crescentes transnacionalismos, que ignoram fronteiras, e da força das ideologias e das religiões que se introduzem nos Estados e dentro deles arregimentam adeptos, apesar também da crescente onda de regionalismos e de descentralizações autonómicas, os Estados continuam a ser, como têm sido desde o fim do século XVIII, os principais focos de fidelidade para os cidadãos de uma comunidade. É certo que, sob muitos aspectos, enfraquecidos nas suas manifestações de Poder e de Soberania, mas não da mesma forma em todo o lado, e mesmo na Europa, mais próxima da indiferença nacionalista do que qualquer outra região, a velha Grã-Bretanha reagiu com inesperado vigor à ofensa sofrida nas Falkland, e surtos racistas e chauvinistas parecem

recruescer um pouco por toda a parte. A mudança existe, mais uma vez se reconhece, mas o que permanece é ainda muito, não se pode pôr de lado com indiferença o Estado, menos ainda o seu Poder, nem o nacionalismo e a sua força mobilizadora. Nem está demonstrado que um, e outro, sejam desnecessários, muito menos, que sejam nocivos, como reclamam muitas correntes anarquistas, comunistas, ecologistas, etc.

Os Estados, que permanecem pois como actores fundamentais na cena da Comunidade Internacional, são também ainda os grandes quadros organizadores e estruturantes das comunidades neles integradas. Sujeitos às pressões de mudança no seu interior tanto como no seu exterior, diminuídos na sua capacidade de controle das dinâmicas tanto externas como internas, para eles, o risco parece ser o de progressivamente se irem como que dissolvendo na corrente sempre crescente e diversificada das relações de toda a espécie que os atravessam. Mas, se tal tiver que acontecer, será sem dúvida num futuro ainda muito distante. Agora, o que se verifica é o aumento da imbricação entre o interior e o exterior, entre o que é Política Interna e o que é Política Externa, entre o que se decide dentro ou fora das fronteiras. Essa imbricação que sempre existiu, nunca, porém, foi tão apertada, ao ponto de, por vezes, se tornar quase indistinta.

Essa quase indistinção entre o interno e o externo, de que nos podemos aperceber na caracterização da situação mundial, e de que o fenómeno da interdependência é apenas um dos aspectos, essa quase indistinção repercutiu-se inevitavelmente em todas as tarefas dos Estados, tradicionalmente orientados para a prossecução dos fins últimos, a Justiça, o Bem Estar, e a Segurança.

Eis-nos, finalmente, chegados ao âmago do nosso tema. A Segurança. Mas nem toda a Segurança, fim último do Estado, é aquela que aqui nos interessa. Nesse nível de abstracção, é ainda necessário distinguir várias espécies. Os indivíduos, e os diversos grupos dentro do Estado, originam conflitos entre si, ameaçam-se, têm que ser protegidos uns dos outros. Por isso o Estado possui órgãos e instituições que estabelecem as leis, outros que julgam do seu cumprimento, administrando a Justiça, outros que impõem a sua observância, criando Segurança, Segurança que garanta pessoas e bens. Trata-se, então, da Segurança interna. Por outro lado, as pessoas e os bens podem ainda ser ameaçados por Forças naturais, incêndios, inundações, sismos. Dentro do Estado desenham-se portanto também mecanismos de defesa e de

protecção contra tais danos. Fala-se então de Segurança Social e de Protecção civil. Em rigor, só quando se encara o enfrentamento das ameaças vindas de fora, de outras comunidades, de outros agentes da comunidade internacional, é devido falar-se em Segurança nacional, aquela que está contemplada no tema deste trabalho.

Desde logo, se levantam vários problemas. Por um lado, a inextricável ligação entre o que é exterior e o que é interior ao Estado, a que já fizemos referência, e que permite que as ameaças oriundas de outra vontade colectiva exterior a um Estado encontrem mil e uma maneiras cada vez mais eficazes, para utilizar contradições e vulnerabilidades internas, para aliciar agentes, para aproveitar simpatizantes, para apoiar rebeliões. Por outro, é a própria questão da compartimentação mais rígida, ou mais flexível, entre os vários tipos de Segurança atrás esboçados, e os vários tipos de ameaças, ou de riscos, ou de vulnerabilidades, que se devem, ou não, considerar no âmbito das preocupações de cada forma de Segurança. Por outro lado, ainda supondo definida a Segurança Nacional, como é que se define a Defesa Nacional, e como se relacionam ambos os conceitos?

4. *O OBJECTO E O ÂMBITO DOS CONCEITOS DE DEFESA E SEGURANÇA*

Parece-nos que é agora o momento de pôr a grande questão: De que é que se trata afinal? O que é isso da Defesa e da Segurança, ambas Nacionais, bem entendido, mas que fenómenos abarcam? Numa palavra, o que é que estamos a estudar?

Como seria de esperar, não existe unanimidade sobre o entendimento do significado dos conceitos, mesmo dos principais, como Defesa Nacional e Segurança Nacional. Diversas escolas e diferentes autores sustentam as suas próprias definições. Embora, por vezes, muito diferentes, todas põem como objecto da Defesa, e, ou, da Segurança Nacionais, tanto a independência, como a integridade do território do Estado. Alguns acrescentam explicitamente a coesão nacional, e, ou, a Constituição ou o Regime político, e, ou, a vida das populações.

O que estará pois, no fundo, no espírito de todos, será a conservação do Estado-comunidade como tal, isto é, como entidade distinta e senhora do seu território, do seu povo, do seu poder Político próprio, impondo-se

decisivamente às partes que a compõem, fazendo-se respeitar pelas outras entidades que com ela partilham a Comunidade internacional, isto é, numa palavra que está passando de moda mas que ainda não encontrou substituta, sendo soberana. A independência, atributo da Soberania, que, por sua vez, é a forma máxima do Poder político, representa, neste contexto, a preservação, a sobrevivência da Comunidade, já que, garantindo a liberdade colectiva para decidir os interesses próprios e para agir em conformidade, só ela lhe permite ser agente decisivo do seu próprio destino.

As diferenças entre os vários conceitos de Segurança e de Defesa Nacionais, e respectivas definições, polarizam-se ao que me parece, em torno de duas questões principais, as quais designarei por questão da abrangência, e por questão semântica.

No que respeita à primeira, os diversos conceitos e definições agrupam-se em dois ou três grandes grupos: os conceitos restritos, por um lado, e os conceitos alargados, e os integrados, por outro, havendo autores que não fazem distinção entre estes dois últimos.

Os conceitos restritos são os que consideram a Defesa Nacional ou igual à Defesa militar, ou centralizada nesta, à qual os outros aspectos, económicos, sociais, mesmo até em certa medida e em certas circunstâncias, políticos, se subordinariam. Dentro deste tipo de conceitos, as ameaças a considerar são apenas as ameaças externas, configuradas pelos meios militares de outros Estados. Correspondem a uma visão tradicional, eficaz e adequada num mundo pré-industrial, mas que foi posta em causa pelas evoluções políticas e sociais do sistema mundial desde o fim da primeira Grande Guerra, e, creio, se tornou definitivamente desadequada desde o fim da segunda.

Os conceitos alargados, assim como os integrados, consideram que a Segurança e Defesa Nacionais não só não podem mais ser assegurados exclusivamente pela Defesa militar, como também que, em tempo de Paz, podem ser postas em causa e ter de recorrer a meios não militares. Ou seja, partindo da observação dos factos que caracterizam o sistema das Relações Internacionais, e da percepção da interpenetração dos factores internos e externos, concluem que a própria sobrevivência dos Estados pode ser posta em causa em sectores como o económico, o cultural, o psico-social, o político. Estes conceitos correspondem pois a uma visão moderna e que se procura adaptar às novas realidades, tendo na devida conta as

grandes mudanças em curso acelerado. Procuram, portanto, adequar-se à natureza cada vez mais aberta das sociedades, adaptar-se à multiplicação e diversificação crescente das interdependências e dos transnacionalismos, (que, só por si, umas e outras, obrigam a repensar a noção fulcral de independência), ter em conta a conflitualidade e instabilidade espalhadas um pouco por toda a parte no tecido social interior das comunidades, bem como a componente ideológica, ligada a tantos dos conflitos contemporâneos (e que permite dividir as fidelidades dentro das Nações e explorar aquele fundo de instabilidade), adequar-se, enfim à possibilidade, que é nova na História da Humanidade, de se poder atingir eficazmente o sistema político-social de um Estado sem destruir primeiro a sua força militar, tirando, para isso, partido da complexidade das sociedades e da abertura dos Estados. Em suma, as ameaças e os riscos para a sobrevivência das comunidades-estado podem configurar-se em quasi todos os sectores e actividades da vida nacional, e a resposta com base no instrumento militar tornou-se claramente insuficiente ou mesmo completamente inadequada em certas situações.

É esta a base teórica tanto dos conceitos alargados como dos integrados. Do conceito restrito para ambos, a evolução ter-se-à devido portanto razões de necessidade de adaptação à emergência de uma nova realidade social e política, no interior como no exterior dos Estados, mudanças primeiro verificadas e mais fortemente sentidas nos Estados industrializados. Mas, a mesma atenção às consequências da mudança, levou alguns autores e algumas escolas a defenderem o ponto de vista de que a complexificação das sociedades, a multiplicidade, diversidade e aceleração das relações, a abertura dos Estados, atingiam já um grau tal que não seria suficiente procurar garantir a Segurança e Defesa Nacionais em todos os sectores da vida da comunidade apenas de forma coordenada, como preconizado nos conceitos alargados. Seria necessário ir mais longe, analisar e trabalhar os diversos factores, económicos, diplomáticos, culturais, militares etc., não apenas em si próprios mas também nas suas mútuas relações, tendo em vista o modo como esses factores isolados ou em conjuntos, suas relações e interinfluências, encaradas numa abordagem sistémica, influem no, ou podem servir ao, objecto da Segurança e Defesa Nacionais, isto é, à preservação do Estado-comunidade. Para estes autores, o conceito adequado teria que ser um conceito integrado.

Será oportuno fazer notar que existe um nexo de necessidade lógica entre a adopção de conceitos alargados ou integrados, e o incluírem-se dentro do seu âmbito as ameaças internas, ainda que estas devam ser directa ou indirectamente referidas a agentes ou interesses externos. Na verdade, a limitação da Defesa Nacional à exclusiva consideração das ameaças externas só faz sentido dentro da antiga concepção da Defesa feita nas fronteiras pelas forças militares, e só seria eficaz num mundo em que a única forma de submeter uma Nação fosse a força das armas. A mesma evolução social que tem tornado os Estados-comunidade mais vulneráveis a coacções não militares e tem, através do desenvolvimento tecnológico, tornado mais eficazes essas coacções, até ao ponto de poderem só por si, obter resultados decisivos, do mesmo passo que veio impôr os novos conceitos de Segurança e Defesa, e pelas mesmas razões, impõe que por esses novos conceitos sejam consideradas as ameaças internas, pelo menos, em determinadas circunstâncias e sob determinadas formas.

A segunda questão, a que me referi quando fiz notar a variedade dos conceitos da Segurança e Defesa, e a que chamei questão semântica, é o problema da escolha dos termos mais adequados para designarem os conceitos. Para muitos autores, entre os quais os anglo-saxónicos e os brasileiros, o termo Defesa Nacional refere a Defesa essencialmente militar, mantendo-se assim ligado ao conceito restrito com que nasceu, enquanto o termo Segurança Nacional corresponderá aos modernos conceitos alargado e integrado. Para muitos outros, como os franceses, e a maioria dos portugueses, o termo Defesa Nacional acompanhou a evolução do conceito, passando a designar-se o conceito restrito, que agora é apenas parte componente dos conceitos alargado e integrado, por Defesa Militar.

A primeira solução tem, em meu entender, como principal vantagem, uma maior clareza na distinção entre o conceito tradicional, que mantém a designação a que no espírito de muitas pessoas continua ligado, atribuindo-se uma designação diferente aos conceitos modernos. Mas isso tem como contrapartida criar uma zona de ambiguidade num outro nível, o da distinção entre a actividade, e o estado ou situação que essa actividade pretende atingir. Segurança Nacional passa a designar tanto uma como outra. Por outro lado, poderá objectar-se se será adequado mudar a designação quando o que aconteceu foi uma evolução do conceito, mas não do objecto a que este se refere.

A segunda solução tem as vantagens e inconvenientes opostos. Mantendo para os novos conceitos a mesma designação que servira para o conceito restrito tradicional, de certo modo contribui para a dificuldade de mudança nas mentalidades quanto à forma de encarar os problemas da Defesa. Mas permite uma maior fidelidade ao sentido comum das próprias palavras, em que se entende defesa como uma acção ou actividade destinada a evitar, neutralizar, ou repelir uma agressão, ou a conservar uma situação, sendo entendido segurança como um estado, ou situação, ou condição, daquele ou daquilo que está livre de perigo ou de determinadas consequências nefastas. Ao designar por Defesa militar o conceito restrito, por Defesa Nacional o conceito alargado, e por Segurança Nacional a situação a atingir ou preservar pela actividade Defesa, os autores franceses, espanhóis, portugueses, etc., que perfilham esta solução, distinguem no plano teórico, eficazmente segundo creio, não só os diversos conceitos entre si, como também actividade de situação. Quanto à mudança das mentalidades, o tempo e a acção didáctica poderão obtê-la.

A opção do Instituto da Defesa Nacional tem sido por esta segunda solução. É nesse sentido, portanto, que passarei a utilizar os termos de Segurança Nacional e de Defesa Nacional.

O alargamento dos conceitos de Defesa e Segurança veio trazer o problema de se saber o que é que interessa ou não, o que diz respeito ou não, à Defesa Nacional. Esse problema não existia ou tinha solução facilitada, quando o conceito era o restrito. Tudo o que dizia respeito às Forças Armadas claramente era abrangido. Também o que directa ou indirectamente com elas e com a sua actividade se relacionava podia ser considerado no âmbito da Defesa Nacional, embora aqui, naturalmente, já pudessem surgir, e surgissem efectivamente, algumas dificuldades.

Essas dificuldades porém tornaram-se incomparavelmente maiores, na segunda metade deste século, desde logo porque as incidências indirectas têm sido muito alargadas devido à crescente complexificação das modernas sociedades, depois porque, naturalmente, ao abranger sectores tradicionalmente estranhos à Defesa, os conceitos alargados e integrados passaram a implicar muitas actividades, muitas situações, muitos acontecimentos, cujo nexos com a Defesa não está ainda estabelecido, e que muitas vezes é difícil estabelecer. Acontece ainda, consequência inevitável da totalização quer da Defesa quer das ameaças, que se multiplicam os casos

de dupla relação, o mesmo facto tendo implicações tanto na Defesa como no desenvolvimento económico, ou na cultura, ou na administração interna, ou nas questões sociais, etc.

Como distinguir então o que deve legitimamente interessar à Defesa Nacional na óptica de um conceito alargado, isto é, de forma a que ela possa ser eficiente dentro dos novos condicionalismos das sociedades modernas? Que critério aplicar?

Os critérios que eram utilizados antigamente, dentro do conceito restrito, seriam um critério de natureza e um critério de fins. O critério da natureza resolvia a maior parte dos casos. Tudo o que era militar, ou pertencia à Defesa civil, por sua natureza pertencia ao domínio da Defesa Nacional. Acessoriamente, determinados serviços destinados primariamente ou directamente ao funcionamento das Forças Armadas e da Defesa Civil, bem como os factos que com elas directamente se relacionassem, eram, segundo o critério dos fins, incluídos na esfera de interesses da Defesa. Alguns factos indirectamente relacionados com aquelas instituições podiam também ser abrangidos. Isto é, o critério principal seria o da natureza, o critério acessório seria o dos fins, determinados uma e outros pela relação institucional. A fenomenologia pertinente aparecia, portanto, relativamente bem delimitada, de designação quasi sempre inequívoca.

Hoje, segundo me parece, teremos que fazer de novo apelo aos dois critérios, mas de uma forma muito diferente. O critério principal, quase único, terá que ser agora o critério dos fins, já que, tudo ou quasi tudo interessando à Defesa alargada, a natureza dos factos deixa de ser relevante. Determinadas instituições, como a militar, e a Defesa Civil, continuam certamente a ser instrumentos da Defesa Nacional e os factos que lhes pertencem naturalmente continuam a ser, por sua natureza, do âmbito da Defesa. Mas aquelas instituições deixaram de ser os únicos elementos determinantes da Defesa, e aqueles factos passaram a ser apenas uma parte de tudo o que passou a interessar.

Por outro lado, a referência para os fins deixou de ser a referência institucional, consequência lógica da atenuação, ou parcialização, do papel das Instituições nos modernos conceitos da Defesa. A referência para os fins tem hoje de se reconduzir directamente ao próprio objecto da Defesa, isto é, à preservação do Estado-comunidade, em vez de se relacionar apenas

com a Instituição Militar. Deste modo, a pesquisa dos factos com interesse para os estudos da Defesa e Segurança terá que abranger todos os sectores e aspectos da vida nacional, terá que deixar de se preocupar com a natureza dos factos como base para a escolha, baseando-se agora essa escolha no nexó com a preservação do Estado-comunidade, em todas as múltiplas facetas que essa preservação poderá assumir. A fenomenologia pertinente tornou-se predominantemente pluri-relacionada, de designação equívoca, não sendo mais possível delimitar um sector da vida social bem definido, dentro do qual se contenha no todo, ou na maior parte, a Defesa Nacional. Esta, hoje, está realmente em toda, ou quasi toda, a parte.

Por outro lado, e como outra consequência directa das mudanças que temos vindo a assinalar, tornou-se imperioso para a Defesa Nacional o exercer-se tanto em tempo de Paz como de Guerra, não só porque as coacções excedem largamente o âmbito militar, podendo portanto ser exercidas em qualquer momento, e de forma dissimulada, como também porque, mesmo no próprio âmbito militar, as condições introduzidas pelos novos armamentos vêm tornando possível acções de grande envergadura em prazos muito curtos, e por outro lado, a obtenção desses novos armamentos se vem tornando cada vez mais dispendiosa e demorada, tudo se conjugando no sentido de obrigar a manter constantemente disponíveis elevados níveis de prontidão. A Defesa Nacional, portanto, além de global, tornou-se também permanente.

5. A ORGANIZAÇÃO DA FENOMENOLOGIA

a. A Vontade Colectiva

Para além do critério dos fins, uma teoria da Defesa poderá, para melhor organizar a realidade que lhe interessa estudar, utilizar referenciais que estejam no âmbito da problemática implicada, e a percorram toda. Creio que o mais essencial e o mais universal de todos os aspectos da Defesa será a Vontade Colectiva, e por isso a proponho como guia para prosseguir estas considerações, no sentido de tentar apresentar um esboço das que me parecem as grandes áreas de interesse, ou os grandes conjuntos e relações, que interessarão ao estudo da fenomenologia da Defesa.

Põe-se então, desde logo, a questão da Identidade Colectiva, pressuposto necessário à formulação da Vontade Colectiva. Ora, a Identidade Colectiva, por sua vez, tem como condição e como produto, a existência de comunidades.

É porque os indivíduos se agrupam em comunidades, e estas assumem identidade própria, que surge a necessidade de elas se conservarem. A primeira causa da necessidade da Defesa é, por conseguinte, a formação e a conservação das comunidades humanas, cujo estudo teórico deverá, naturalmente, interessar ao estudo teórico da problemática mais geral da Defesa e Segurança Nacionais.

Mas, dentro dos grupos humanos organizados, haverá ainda que distinguir os que poderão contar, para garantir a sua sobrevivência e preservação dos seus direitos e interesses essenciais, com a intervenção de um Poder superior, a que estão subordinados, daqueles que apenas poderão contar com a sua capacidade própria. Isto é, não será apenas por existirem, com identidade definida, mas por existirem autónomos, e serem últimos responsáveis pela sua própria sobrevivência, isto é, por serem independentes. A identidade Colectiva é necessária, mas não é suficiente. A formação das comunidades constitui um passo à frente, mas ainda não basta. Só com a independência as comunidades assumem a plenitude da liberdade possível, no exercício da sua Vontade Colectiva, e isso implica então a sua responsabilidade na prática da Defesa Nacional, sendo a relação biunívoca, isto é, o exercício desta prática não só não pode ser alienado por aquela Vontade se for independente, como também o vigor daquela Vontade depende daquela prática. É a Vontade Colectiva a origem, a fonte, da Defesa Nacional, que não existiria sem ela, e ela, por sua vez, depende do exercício da Defesa para se formular, se afirmar, se exercer em liberdade ou seja, em Independência.

Finalmente, a Defesa não faz sentido senão em relação a ameaças ou riscos, cuja possibilidade decorre da aparição de conflitos de interesses. A competição, ou o conflito, por interesses, entre Comunidades, conduz necessariamente à mobilização da Vontade Colectiva, e implica portanto a prática da Defesa Nacional, na forma e no grau adequados a cada situação. A realidade que interessa aos estudos da Defesa Nacional poderá, então, organizar-se segundo três grandes temas: Comunidades, Independência, e Conflitos.

b. *As Comunidades*

Naturalmente, dado que os problemas da Defesa Nacional são também do âmbito das Relações Internacionais ou têm estas como referência ⁽⁵⁾, e dado que será a Independência que implicará as responsabilidades da Defesa, as comunidades que interessarão, em primeiro lugar, ao estudo teórico da Defesa, serão as que se apresentam como actores das relações internacionais. De entre estas, assumem especial importância dois tipos de comunidades, distinguíveis conforme os elementos da sua definição.

Um tipo definem-se a partir de elementos sócio-culturais. Constituídas em torno de factores como a língua, a História, a religião, os costumes, as crenças, os valores morais, a etnia, nem sempre todos necessariamente presentes, mas todos valendo pelas convicções que geram, essas comunidades estruturam-se a partir de uma ideia colectiva do passado comum ⁽⁶⁾, a partir de laços de solidariedade, base do patriotismo, os quais são o seu traço de união no presente, e a partir do sentido de um destino comum a partilhar no Futuro ⁽⁷⁾.

A estas comunidades, que assim se constroem e são definidas por factores culturais, é costume dar o nome de Nação.

O outro tipo de comunidades é aquele que se define por elementos políticos. Trata-se de comunidades construídas em torno de, e por, um Poder Político próprio, gerador de órgãos que definem as regras da conduta social e têm capacidade para imporem o seu cumprimento, dentro de um determinado espaço físico, território, cuja posse exclusiva a comunidade assegura.

⁽⁵⁾ Quando as ameaças são puramente internas, e não são provocadas, ou apoiadas, por Estados estrangeiros, ou não existe a possibilidade clara de por eles poderem ser aproveitados os seus efeitos, em termos teóricos deverão ser classificadas como pertencendo ao âmbito da Segurança Interna. No entanto, na prática das coisas, conforme já salientamos neste trabalho, não só é muito raro existirem situações em que tais problemas internos sejam inteiramente independentes das questões externas, como o próprio Estado aparelha muitas vezes procurará aumentar a coesão interna, em torno de si mesmo, evocando ligações das ameaças às questões externas.

⁽⁶⁾ A História, que baseia a consciência nacional, é, muitas vezes, mais a imaginada do que a factualmente estabelecida.

⁽⁷⁾ A existência de um «projecto nacional», ou de um «sentido de missão», aparece muitas vezes como uma forma assumida por este sentido comum, e é sempre um poderoso elemento aglutinador.

A este segundo tipo de comunidades, geradas e conservadas por laços políticos, dá-se o nome de Estados-colectividade. Muitas vezes, designam-se também por Estados-Nação, algumas vezes, só por Nação. Neste trabalho, reservaremos o uso do termo Nação para designar a colectividade definida em termos de homogeneidade cultural.

Os dois tipos de comunidade nem sempre coincidem. Na verdade, na maior parte dos casos não coincidem. Grande número dos Estados actuais são plurinacionais, como a Espanha, com bascos e catalães, a França com bascos e corsos, Grã-Bretanha com ingleses, escoceses, galeses e irlandeses, a União Soviética, com numerosas nações bálticas, eslavas, tártaras, mongóis, etc. Muitas nações estão partilhadas por vários Estados, como os bascos, os curdos, os mongóis, os Kasaques, os arménios, etc. Nalguns casos, a Nação coincide com o Estado, como em Portugal, mas noutros o Estado é como que um molde, dentro do qual se vai construindo a Nação, como nos Estados Unidos, ou na Austrália.

É o Estado, não a Nação, que tem o Poder Político, o qual lhe permite criar órgãos, gerar e impor leis.

Quando a comunidade se defende, é o Estado que a defende, já que a comunidade ao defender-se a si própria assumiu o seu próprio destino e tornou-se Estado, ou pelo menos, reclama-se como tal. Defendendo a comunidade que o constitui, o Estado defende-se a ele mesmo e, logicamente, começará por ter de defender o seu aparelho, os órgãos que o consubstanciam na sua natureza Política, bem como o regime e a organização social em que assenta. A Defesa Nacional é pois, e será sempre, a defesa do Estado-comunidade, e também, inevitável e logicamente, a defesa do Estado-aparelho, já que este não só é o verdadeiro decisor daquela Defesa, como também representa e exprime, em cada momento histórico, a vontade colectiva do Estado-comunidade.

O papel da Nação é o de conferir coesão à comunidade organizada em Estado. Assim, desde sempre, os Estados plurinacionais têm procurado de diversas formas obter a integração das suas nacionalidades, geralmente procurando apagar, em proveito de uma delas, identidades das outras (restrições ao uso das respectivas línguas, transferências de populações, etc.), por vezes também procurando harmonizar a coexistência de todos, pela progressiva criação de laços mútuos e, ou, através de equilibradas autonomias compatibilizadas com a salvaguarda da coesão dentro do Estado.

Justamente por isso, pela sua importância como elementos de coesão dentro dos Estados, é que as colectividades Nação, são, muitas vezes, alvos preferenciais das estratégias indirectas.

Nos casos dos Estados plurinacionais, o objectivo dessas estratégias será o de exarcebar nacionalismos, para voltar as Nações contra o Estado. Nos casos dos Estados uninacionais, como é justamente o caso do nosso, o objectivo da estratégia indirecta será exactamente o contrário, isto é, combater o patriotismo, de forma a roubar ao Estado esse suporte importantíssimo da vontade colectiva. Poderá ainda ser, quando o Estado alvo seja parte de uma aliança contrária, exarcebar esse patriotismo orientando-o contra os aliados de forma a tentar enfraquecer ou romper a aliança.

Os períodos em que a coesão nacional em torno do Estado-aparelho não se verifica, são sempre propiciadores de crises graves, ou da iminente possibilidade de vulnerabilidades e riscos se desenvolverem, resultando delas para os Estados-comunidade afectados, grande diminuição de resistência face a pressões e agressões externas. Nessas ocasiões, um certo equilíbrio de Poderes na Região onde se situa o Estado em crise constitui condição para salvaguardar a sua integridade, ou verificando-se a agressão, muitas vezes decorre dela o apagamento das divergências internas e o Estado aparelho em exercício rapidamente obtém a coesão em torno de si. Este efeito é, aliás, muitas vezes procurado por Governos com graves problemas internos que tentam ultrapassá-los activando conflitos no âmbito das Relações Internacionais.

Nestas, o papel do Estado, como já assinalámos, tem vindo a evoluir, sobretudo devido ao fenómeno da crescente integração da sociedade internacional, da multiplicação e complexificação da teia de interrelações e interdependências, da confirmação de tendência para o estabelecimento de organizações internacionais em múltiplos domínios. Assiste-se assim, por um lado, a um enfraquecimento do controlo dos Estados sobre as relações internacionais, e por outro lado, ao esboço de organizações supranacionais.

Esta nova situação, correspondente a um Sistema Mundial em gestação, impõe a necessidade de considerar os problemas da Segurança e da Defesa não apenas no âmbito dos Estados isolados, mas também no âmbito de grandes espaços geográficos onde uma certa homogeneidade de culturas ou de interesses dá lugar ao esboço de um sentido de identidade própria,

como parece ser o caso, já relativamente avançado da Europa Ocidental, ou numa fase mais atrasada, do Mundo Árabe, da África Negra, da América Latina, etc.

A noção ainda relativamente nebulosa de uma Segurança/Defesa supra Estatal, abrangendo vastas regiões com diversos Estados, parece assim ultrapassar a noção clássica das Alianças, e reclamar o direito a um estudo mais aprofundado da parte dos teóricos da matéria. Haverá porém que não esquecer que Independência e Defesa são indissociáveis, que quando se abdica da segunda se pode perder a primeira, e que só quando se abdica da primeira deixa de ser necessário cuidar da segunda. Haverá também, sobretudo no plano da actuação política mas também no das teorias, já que estas influenciam aquela, que evitar o dar como adquirido o que apenas se esboça em termos de tendências, aliás, de resultado final ainda não definido. Conforme já por mais de uma vez frisámos, o Estado poderá ter deixado de ser o único agente importante das Relações Internacionais, o seu controle relativamente a estas terá enfraquecido, as fronteiras terão deixado de ter a rigidez, o significado, e até a importância, que já tiveram, mas, hoje ainda, são os Estados que continuam a ser quem decide da Paz e da Guerra, as fronteiras continuam a existir, e a ser suficientemente importantes para se combater por elas.

c. A Independência

Vimos que a comunidade que se afirmava na cena internacional, e a quem incumbia a tarefa de se defender, era a que dispunha do Poder Político. Este, na sua expressão máxima, designa-se por soberania ⁽⁸⁾, usualmente definida como Poder Político supremo e independente.

É essa independência que implica a responsabilidade plena pela, e a direcção da, actividade, ou conjunto de actividades, que aqui temos vindo a designar como Defesa Nacional. A comunidade dependente, o Estado federado, ou o Estado protegido, ou a Nação que não tem o estatuto do Estado, entrega a outrem a responsabilidade dessa Defesa. Colabora nela, mas não a dirige.

⁽⁸⁾ O conceito de soberania aqui utilizado é o clássico, directamente deduzido do de Jean Boudin, séc. XVI. Este conceito tem de ser adaptado às actuais circunstâncias dos tempos modernos, bem diferentes, e tem sido contestado e posto em causa por muitos autores especialistas deste assunto. No entanto, é ainda utilizado, e parece-me útil para designar uma realidade que, apesar das suas limitações actuais, ainda permanece.

Intuitivamente, todos temos uma noção elementar do que se poderá entender por independência. No limite, a independência será a capacidade para fazer ou deixar de fazer, de acordo apenas com o que estiver na própria vontade.

Dessa definição deduzem-se directamente algumas limitações, que poderemos agrupar em três categorias. Desde logo, deduz-se que a independência, sendo produto da vontade, depende da formulação desta. Ou seja, sobre a formulação da vontade podem exercer-se pressões, ou, simplesmente, a própria génese dela admitir, mais ou menos facilmente, determinados condicionamentos. São aquilo a que poderemos chamar condicionantes intrínsecas, já que estão ligadas directamente à formulação da vontade.

Essa vontade colectiva, que é permanentemente objecto de persuasões, de pressões e de coacções, é formada e primariamente suportada por uma base de valores, constituindo a consciência da nacionalidade, ou sentido de identidade da colectividade, sobre a qual base se estruturam e actuam dois outros conjuntos de valores estreitamente relacionados entre si e com esse sentido de identidade, que são o patriotismo e o espírito cívico ⁽⁹⁾. Sobre esse suporte actuam os diferentes órgãos e meios tanto de formação como de informação de opinião pública ⁽¹⁰⁾, que dele sofrem alguma influência, e que sobre ele constroem ideias, convicções, sugestões de comportamento. Em regimes de democracia liberal, que concedem uma razoável liberdade de acção a esses meios de formação e de informação, e que admitem uma assaz larga margem de pressão da opinião pública, esta desempenha, naturalmente, um papel muito importante na definição, na organização, e na execução da Defesa, desde o curto prazo. Já nos regimes autoritários, e mais ainda nos ditatoriais e nos totalitários, que controlam os meios de formação e de informação e não admitem a intervenção da opinião pública, esta está reduzida a um papel subalterno. No entanto, mesmo nesses regimes, a História parece demonstrá-lo, a médio

⁽⁹⁾ Patriotismo e Espírito Cívico são bem distintos um do outro, em termos de definição teórica, e até de prática social, mas ambos conduzem à coesão social e quase sempre a existência de um acompanha na mesma medida a existência do outro.

⁽¹⁰⁾ O conceito de opinião pública é complexo, e necessitaria de uma mais detalhada explicitação. A natureza muito sintética deste trabalho impede-me de o fazer, e assim, utilizamo-lo de uma forma muito simplificada, assumindo como homogénea uma realidade que de facto, é extremamente diversificada e estratificada.

ou a longo prazo, essa opinião, que os factos reais lentamente vão mobilizando, acaba por vir a desempenhar também um papel importante, embora dilatado no tempo.

Esta vontade que se gera no sentimento da identidade comum, que o patriotismo e o espírito cívico alimentam, que a opinião pública orienta, é condicionada também por factores da política interna, que permitem, ou proíbem, ao Estado-aparelho, que a formula, determinadas decisões. O regime político, a forma constitucional de actuação dos órgãos e das instituições, as organizações em que o poder político se materializa e se exerce a maior ou menor eficiência do «funcionamento» político e social, tudo isso influi, por vezes de forma decisiva, na formulação da vontade colectiva, e, desse modo, se reflecte na independência.

Da definição anterior ressalta logo, também, uma outra série de condicionantes. Para fazer ou deixar de fazer, há que dispôr de meios. Ou seja, a independência tem também condicionamentos que poderemos designar por «instrumentais». Assim, por exemplo, o desenvolvimento económico, a capacidade tecnológica, a dimensão e equipamento das Forças Armadas, a eficiência do serviço nacional de informações, a existência ou não, e sua eficiência, do serviço ou serviços de Defesa Civil, todo o conjunto de actividades em que se desdobra a diplomacia, constituem outras tantas fontes de meios, ou são instrumentos necessários, ao «fazer ou deixar de fazer» que a ideia de independência implica.

Finalmente, esta mesma ideia de independência só faz sentido em termos relativos. É-se independente de alguém, de alguma coisa, de algum meio, de algum ambiente. Mas a relação, sem a qual não faz sentido a independência, impõe obrigatoriamente limitações a esta. Entre várias independências, haverá sempre que negociar fronteiras, que adaptar necessidades e exigências. São condicionantes que poderemos designar por «de relação».

Os tratados internacionais, e com mais força de razão as organizações supranacionais, ocorrem-nos logo à mente ao focar este aspecto. Também todo o vasto campo das interdependências e das dependências, económicas e tecnológicas, introduz evidentes limitações à independência dos Estados, através das apertadas teias que entre eles se tecem nas importações, nas exportações, nos empréstimos, que tão apertada e ambiguamente ligam devedores e credores, nos investimentos, na exploração e na oferta dos

mercados, nas exportações e importações de tecnologia. Neste sector complexo que é o das relações económicas, assume especial importância em termos de Defesa a orientação geral que a Política imponha ao desenvolvimento económico, bem como a constituição de reservas de algumas matérias primas, ou a substituição de importações, a diversificação de fornecedores, o controlo de transportes.

A constituição de alianças é, normalmente, recurso para Defesa militar. No entanto, alguns Estados dispensam essa solução, beneficiando do privilégio de situações geográficas peculiares que os colocam fora das principais linhas de acção estratégica das super-potências, e dispendo da riqueza, ou gerando a vontade política, suficientes para suportarem os elevados encargos da neutralidade «exequível».

Nesta gama das limitações «de relação» assumem especial relevo, actualmente, uma vasta série de situações que poderemos incluir, embora ressaltando a sua especificidade, e profunda diferença entre elas, no sector dos «transnacionalismos». As ligações entre partidos políticos afins através das fronteiras, de que são exemplos bem conhecidos as internacionais comunista e socialista, as organizações internacionais de sindicatos, as «multinacionais» e as suas complexas relações de capital, de tecnologia, de matérias primas, de trabalho, de mercado, distribuídas por várias Unidades Políticas, os Congressos e Agremiações científicas, as muitas organizações internacionais de carácter cultural diverso, as federações internacionais desportivas, as várias igrejas e confissões religiosas desde há muitos séculos praticando este tipo de laços que unem elementos de diversas e diferentes Unidades Políticas através das respectivas fronteiras, todos esses «sistemas de interesses» mais ou menos organizados, criam novos laços de solidariedade, mais ainda, muitas vezes, novas fidelidades, que complexificam a teia de relações dos elementos das unidades Políticas com estas, e destas entre si, e que se podem constituir como portas abertas à entrada de pressões de interesses *externos* que se apresentam como *internos*.

Além destes «transnacionalismos» organizados, também os vastos inorganizados movimentos de massas humanas através das fronteiras, em busca de divertimento aproveitando lazes, no turismo internacional, ou em busca de trabalho aproveitando oportunidades, nas migrações, estabelecem relações entre sociedades diferentes, relações que escapam ao controlo dos Estados, e que, também elas, introduzem limitações nessa ideia básica da

independência. O Poder Político organizado numa Unidade Política não é indiferente ao destino dos seus emigrantes em outra Unidade Política: terá a preocupação de os defender e de não criar situações em que eles possam sofrer consequências gravosas, e poderá por exemplo, ser vulnerável a ameaças da sua expulsão. Quanto aos movimentos turísticos, a sua acção é mais insidiosa e lenta, mas pode acabar por assumir uma importância significativa, ao tender a miscigenar culturas, aproximar povos, amortecer diferenças de identidade colectiva.

Em suma, a capacidade de afirmação no sistema internacional está envolvida numa densa teia de acontecimentos e limitações. Essa teia, mais ou menos apertada conforme os casos, veicula diversos tipos de influências, de persuasões, de pressões, de chantagens, de coações, de agressões. Perante ela, porém, as Unidades Políticas conservam ainda uma apreciável capacidade de resistência, variando desde a simples captação de informações e instalação de controlos, passando pela acção diplomática, até à ruptura de compromissos, à utilização da força, ao emprego da violência. Terão sempre que pagar por isso em privações a suportar, ou em sacrifícios económicos, sociais, ou morais. Também aqui, no fundo, a maior ou menor margem de liberdade de acção do Poder Político vai depender da vontade colectiva gerada no seu interior.

d. Os Conflitos

Encontrando-se entre si, em relação, diversas Unidades Políticas, cada uma delas última responsável pela defesa da sua sobrevivência e pela defesa dos seus interesses, inevitavelmente virão, uma vez ou outra, esses seus interesses, inevitavelmente virão, uma vez ou outra, esses seus interesses entrar em choque, serem mutuamente incompatíveis, ou prejudicarem-se mutuamente. Não existindo Poder Político superior ao dessas Unidades Políticas, não haverá «juiz-árbitro» que decida da respectiva querela e cada uma delas utilizará os meios que entender, e puder, para impor à(s) outra(s) a respectiva vontade.

Estas situações de conflito, que muitas vezes não ultrapassam fases relativamente pacíficas de troca de pontos de vista e argumentação diversa entre diplomatas ou representantes, muitas vezes também agudizam-se e agravam-se, em crises, e, ou, em guerras. As condições de transformação de um conflito em crise, desta em guerra, tem sido, naturalmente, campo

de estudo da sociologia, das relações internacionais, da polemologia, da estratégia, e interessam, também, obviamente, à teoria da Defesa e da Segurança.

Neste trabalho bastará constatar-mos que os conflitos existem e decorrem inevitavelmente, logicamente, do facto de existirem Unidades Políticas, e que esses conflitos, dado o facto da independência, ou da vontade em curso de a adquirir, terão que ser resolvidos pelos próprios meios dessas Unidades Políticas, e poderão, em muitos casos, dar lugar à utilização de pressões, transformarem-se em crises e dar aso à coacção, evoluir para guerras tornando-se violentos.

A guerra, fenómeno de sempre, presente em todas as formas de organização social das comunidades humanas, é um acto essencialmente político. Os seus objectivos são políticos, as suas causas são políticas, as decisões que a ela conduzem, as que a condicionam e as que orientam o seu desenvolvimento, são ainda, e sempre, políticas. Ela é, de facto, como o afirma Clausewitz e o confirmam todos os autores deste século, um instrumento da Política. Um instrumento, não um fim em si mesma.

Apresenta-se como uma prova de força, uma mutua imposição de vontades colectivas. Para uns autores, essa mútua imposição de vontades só é guerra quando existe a utilização das Forças Armadas. Para outros, existe guerra desde que são utilizados outros meios de coacção, mantendo-se por trás deles a ameaça mais ou menos explícita da utilização da Força Militar, e prosseguindo objectivos de hegemonia ou supremacia internacional. É nesse sentido que surgem, por vezes, referências à terceira Guerra Mundial em curso desde o fim da segunda.

Esta marca uma brusca mudança, quasi poderíamos dizer uma revolução, quanto às características das guerras e, naturalmente, e em inteira conexão com estas, quanto à natureza, significado, e origem, das ameaças.

Nesta segunda Guerra Mundial, o papel da arma aérea representou não apenas um progresso tecnológico no transporte do fogo e das tropas, mas, muito mais do que isso, introduziu uma verdadeira inovação na acção estratégica: a possibilidade de fazer chegar a acção armada violenta à retaguarda inimiga, ao coração do seu território, passando por cima da barreira defensiva dos seus exércitos, mesmo antes de os derrotar. Começa então a ser possível actuar sobre qualquer parte do território inimigo, em qualquer

momento, independentemente ou quasi, da evolução da situação na linha da frente onde se travam os combates. Deste modo, as populações civis, cujo maior envolvimento nas guerras se poderá dizer teria começado com a inovação dos exércitos nacionais da Revolução Francesa, cada vez mais se vêm «fisicamente» participantes na guerra, o qua aliás arrasta um aumento progressivo do preço pago em vidas e em destruição ⁽¹¹⁾.

Mas não apenas «fisicamente». A segunda Grande Guerra marca também outra mudança muito importante: a importância fundamental que passa a assumir a componente psico-sociológica da guerra, através da utilização programada da propaganda e do intensivo recurso à colaboração de simpatizantes entre a população inimiga, ou à infiltração de agentes no seio dela, à sabotagem, à prática de acções de terrorismo ou de guerrilha, procurando de diversos modos quebrar a vontade colectiva da Unidade Política oponente.

Naturalmente, estas mudanças foram acompanhadas por mudanças da natureza, das características, e da origem, das ameaças. Até à segunda Grande Guerra, a situação de guerra era jurídica e factualmente clara, bem distinta da de Paz. Os inimigos externos, origem das ameaças, eram bem conhecidos e caracterizados antes dos conflitos. As ameaças verdadeiramente significativas, as que de facto eram temíveis, limitavam-se quase só às militares. Os teatros de operações eram bem definidos e só neles se desenvolviam as acções de guerra, podendo as populações civis gozar de alguma segurança fora deles. As guerras eram, em regra, demoradas, e normalmente havia tempo, durante elas, para proceder à mobilização das forças e recursos da Unidade Política à medida que as operações decorriam. Em suma, as Unidades Políticas não só conheciam bem os seus inimigos potenciais, como podiam aguardar, antes de organizar a sério a Defesa, que a agressão se desenhasse ou pelo menos parecesse iminente.

Desde então, os confrontos ideológicos e, ou, económico-sociais (Leste-Oeste, Norte-Sul), quase eliminaram a «identificação do inimigo», que, para parcelas das populações das partes em confronto muitas vezes aparece como «amigo», e para outros, aparece como um simples competidor sem

⁽¹¹⁾ Na Primeira Grande Guerra, houve 10 milhões de mortos militares, 500 mil mortos civis, ou seja, 20 militares para 1 civil. Na Segunda Grande Guerra, houve já 26 milhões de mortos militares e 24 milhões de mortos civis, ou 1 para 1. Na guerra da Coreia, 100 mil mortos militares para 500 mil mortos civis, ou seja, 1 para 5. Na guerra do Vietnam, 150 mil mortos militares, para 2 milhões de mortos civis, ou seja, 1 para 13.

intenções agressivas, Os meios de coacção não militares (económicos, sociais, psicológicos, políticos) assumidos ou clandestinos, não violentos ou violentos, tornam-se mais poderosos, quer pelo desenvolvimento tecnológico, quer pela vulnerabilidade acrescida tanto das sociedades desenvolvidas demoliberais, abertas e comodistas, como das sociedades subdesenvolvidas, plenas de injustiças sociais e de graves carências. Os «teatros de operações» de uma eventual guerra, mesmo que travada apenas com meios convencionais, englobam todo o território. As guerras podem ser extremamente rápidas, não dando tempo á preparação nem talvez á mobilização de meios após o seu início, o que vem dar uma importância decisiva à preparação para a guerra antes dela. Finalmente, não há hoje distinção clara entre Guerra e Paz, e tornou-se frequente a utilização de forças armadas sem prévia declaração de guerra.

De tudo isto tem resultado a prevalência da estratégia indirecta, dado a eficácia da dissuasão nuclear, pelo menos sobre os territórios por ela cobertos, e também devido ao elevado custo, tanto financeiro como em capacidade tecnológica, dos modernos sistemas de armas da guerra convencional.

Tornou-se também crescente a dificuldade na percepção das ameaças. Uma ameaça é o produto de uma capacidade por uma intenção. É, obviamente, difícil avaliar as intenções, embora os sinais exteriores do comportamento permitam deduzir algo sobre a sua natureza, e sejam atentamente observados, com esse fim. No entanto, são muitas vezes ambiguos, e a sua avaliação inevitavelmente muito dependente de factores subjectivos. Por outro lado, é mais fácil, e relativamente menos subjectivo, avaliar capacidades.

e. As características gerais da Defesa

Essa dificuldade em avaliar intenções, e a necessidade, cada vez mais imperiosa, de organizar a Defesa com suficiente antecedência, aconselha a utilizar a noção de risco, isto é, da existência de vulnerabilidades, que podem ser, eventualmente, utilizadas por capacidades estrangeiras, conjugada com a noção de ameaça. Consegue-se assim uma mais equilibrada e segura cobertura das eventualidades. De facto, a Defesa não é já útil se se limitar a aguardar a efectivação, ou a iminência, de uma agressão. Conforme

escreveu Winston Churchill «A necessidade de preparação da Defesa não significa a iminência da guerra. Pelo contrário, se a guerra estivesse iminente, a preparação da Defesa já vinha tarde». Nos tempos modernos da estratégia indirecta e da competição universal entre duas «propostas» de organização sócio-política incompatíveis e inconciliáveis, a Defesa, mais do que nunca, mais do que nos tempos de Winston Churchill, tem de ser permanente.

Mas a própria variedade de meios de que a estratégia indirecta, que é a que principalmente vem sendo utilizada nos conflitos internacionais, pode lançar mão, essa variedade, tem como consequência lógica a necessidade para a Defesa de ser global, isto é, cobrir todos os sectores da vida social, económica, e política, da comunidade que se defende, e de ser multiforme, isto é, utilizar ela também uma grande variedade de meios, não podendo já assentar apenas, ou quase apenas, nos meios militares, do que resultou, conforme vimos, a aparição dos modernos conceitos de Defesa, alargados ou integrados.

Um dos grandes problemas que aqui se põe, em termos de conceitos alargado e integrado, é o da organização e funcionamento da actividade Defesa. A sua globalidade implica, naturalmente, a decisão ao mais alto nível, embora a preparação de determinadas instituições e meios continue a ter pleno cabimento num ministério específico. A permanência da Defesa implica que ela compreenda três modalidades diferentes e sucessivas da acção: a prevenção, ou acção antecipada; a dissuasão, persuasão, intimidação, ou acção virtual; e o combate, reacção, retaliação, ou acção actual. Quanto ao facto da Defesa ser multiforme, impõe a formação de gabinetes ou conselhos intersectoriais, com intervenção quer no que se refere à preparação dos meios e dos processos, quer no que se refere à tomada de decisão.

Finalmente, a existência para todas as comunidades politicamente autónomas de interesses próprios, cuja satisfação só elas mesmas podem garantir, ou podem procurar, e que poderão ser consideradas muitas vezes como justificando o assumir de riscos de variada intensidade, a existência desses interesses obriga a considerar que os meios de coacção de que a comunidade dispõe possam ser empenhados no seu exterior, para satisfação de objectivos que alteram o «status quo» em seu proveito e em desfavor de terceiros, isto é em termos politicamente ofensivos. A política que determina esses objectivos, orienta e impõe directivas às estratégias para os obter,

essa política, essas estratégias, e os meios de coacção eventualmente utilizados, emanam dos mesmos órgãos, dos mesmos responsáveis, a quem incumbem os cargos da Defesa, e são apresentados, sempre e inevitavelmente, como a ela dizendo respeito. Trata-se, diz-se então, da defesa dos interesses da comunidade, e se em muitos casos a hipocrisia é evidente, também é verdade que os juízos dependem do sistema de valores, da filosofia de vida, do julgador, e que, em alguns casos, a ofensiva constitui apenas uma antecipação estratégica que o êxito de uma verdadeira defesa requer, e, em outros, consiste na reparação de anteriores factos consumados que estabeleceram situações injustas para a comunidade que agora ataca.

De qualquer modo, moralmente errado ou não, o facto é que a «defesa dos interesses», mesmo quando estes são exteriores ao território do Estado, mesmo quando aquela é politicamente, ou estrategicamente, ofensiva, vem sendo universalmente apresentada como relevando da Defesa, e, em termos práticos, confiada aos mesmos órgãos e utilizando os mesmos instrumentos (Forças Armadas ou outros) a quem incumbe a Defesa da independência, da integridade, ou da unidade, do Estado.

6. SÍNTESE FINAL

Chegou agora o momento de tentarmos concluir este longo bosquejo, que mais não foi do que uma tentativa de alinhar grandes conjuntos de factores e de acontecimentos juntamente com critérios e hipóteses de relacionamento, de forma a sugerir uma caracterização sociopolítica, muito geral, da fenomenologia que interessa às noções de Segurança e Defesa. Para tal, parece-nos mais adequado elaborar uma espécie de recapitulação sintetizada, que terá a vantagem de esclarecer melhor o nexos pretendido entre as várias partes desta exposição, acrescentando aqui e além, uma ou outra conclusão.

Partimos do grande contexto envolvente dos problemas de Segurança e Defesa, constituído pelo Sistema Mundial e das respectivas Relações Internacionais, passando depois à consideração de alguns aspectos comuns à vida social da generalidade dos povos, dentro dos Estados, de forma a salientar estes na sua posição de grandes organizações políticas interpostas entre uma vivência interior e uma vivência exterior, cada vez mais apertadamente imbrincadas através das fronteiras, e cada vez mais à revelia dos Esta-

dos. Procurámos nessa primeira parte salientar a complexidade de todos os problemas e fenómenos implicados, complexidade que é uma constante no estudo das ciências sociais, e que contribui, de forma determinante, para a pluralidade das interpretações, das teorias, até da definição e do sentido atribuídos aos mesmos conceitos. Salientámos também a influência da mudança crescentemente acelerada, desencadeada pela evolução científico-tecnológica em todos os níveis do comportamento social. As posições optimistas e pessimistas na teorização e na interpretação dos fenómenos sociais em geral, que procuramos exemplificar na curta referência às escolas utopistas e realistas, mas que se encontram sob diversas formas em todas as disciplinas das ciências sociais, traduzem-se perante a mudança, nas atitudes também frequentes da sua sobrevalorização e da sua subvalorização. Àqueles que apressadamente dão já por garantidas as novidades que ainda mal se adivinham em tendências apenas esboçadas, contrapõem-se aqueles que salientam a permanência do antigo e os perigos potenciais do que é desconhecido. Uns e outros repetem hoje, a propósito dos mais variados acontecimentos, como do projecto da «Mittleeuropa» ou do assim designado «fim de Yalta», como da eventual convergência dos sistemas ideológicos ou da ansiada democratização do império soviético, como do controlo dos armamentos ou da formação de grandes espaços supranacionais, o eterno diálogo entre os extremos, que é quase sempre um diálogo de surdos.

Apontámos também a permanência tanto dos conflitos entre os Estados, como das Guerras, bem como da importância central, ainda que não exclusiva, do Poder, nas relações entre os povos. A própria mudança vem contribuindo, de múltiplas formas, para a formação e para a manutenção de um ambiente generalizado favorável às diversas formas de conflitualidade, aproximando heterogeneidades, acentuando desequilíbrios e pressões demográficas, esgotando recursos naturais e degradando o meio ambiente, exacerbando expectativas, favorecendo o materialismo e desvalorizando o espírito, ao mesmo tempo que vem revelando aos miseráveis o espectáculo provocante da riqueza excessiva. Todas estas sementes da violência são aproveitadas por determinadas manifestações ideológicas, como o marxismo, ou por determinadas facções religiosas, como os fundamentalismos islâmicos, tudo se misturando na consciência colectiva dos diferentes povos, em proporções variadas, com as grandes ideias força herdadas do séc. XIX, ideias como a condenação da guerra internacional, como a afirmação do

direito dos povos à autodeterminação, como a simpatia pelas revoluções fáclmente entendidas como sempre de oprimidos contra opressores, ideias que se impõem com força diferente, e sobretudo, são entendidas de diferente forma e exercem diferente influência junto dos diversos povos.

Ainda nesta 1.^a fase do nosso trabalho sublinhamos a muito estreita ligação entre fenómenos sócio-políticos dentro dos Estados e fora de cada um deles, a quasi indistinção entre Políticas internas e Políticas externas. Os Estados aparecem então como os grandes quadros do ainda possível relativo controlo das trocas, e como os decisores finais da Guerra e da Paz.

Numa segunda parte focámos a nossa atenção directamente nos Estados comunidade, procurando pô-los em relevo na sua dupla condição de serem, simultâneamente, os agentes principais, e também o objecto principal, da Segurança e Defesa nacionais. Discutimos depois, um pouco, questões epistemológicas acerca dos conceitos e do âmbito da Segurança e Defesa, e dos critérios aplicáveis para identificação da realidade que interessa àqueles conceitos.

Das considerações que então alinhámos, parece-nos que terá resultado clara a importância da independência política. É este o passo decisivo, a partir do qual a Defesa se torna uma necessidade vital, e uma responsabilidade constante, da própria comunidade, e de nenhuma outra instância. É certo que uma comunidade não independente poderá assumir atitudes ou actividades relacionadas com a Defesa, no sentido lato que temos vindo aqui a considerar. É o caso das comunidades que aspiram à independência, mas essas, justamente, buscam o estatuto de Estados. No seu caso, porém, a atitude é por essência, ofensiva, e não defensiva, já que buscam alterar, e não conservar, o «statuo quo». É uma situação que julgamos poderá incluir-se no que escrevemos sobre a «defesa dos interesses». Mas também neste caso, o facto essencial é ainda a independência, não já em termos de conservação como sucederia se ela existisse do antecedente, mas sim em termos de conquista. Independência e Defesa têm um nexu de necessidade, uma implicando forçosamente a outra. A vontade colectiva de independência terá que ser sempre entendida como vontade colectiva de Defesa. Uma vez assumida a independência, põe-se a questão da garantia dos outros valores essenciais da comunidade (segurança de pessoas e bens, inte-

gridade do território, unidade política, defesa dos interesses do Estado colectividade).

O Estado independente, ou organização política que lidera o processo de conquista da independência, é então o garante desses valores, no palco internacional onde se tecem as malhas complexas das relações entre os povos, as instituições, e os indivíduos, muitas vezes cooperando, frequentemente competindo e algumas vezes defrontando-se conflitualmente.

Responsável final pela garantia dos seus valores fundamentais. ou daquilo que como tal considera, põe-se ao Estado a questão das ameaças a esses valores, e dos riscos que existem relativamente à sua conservação. A definição das ameaças, a consideração das suas possíveis origens, e da sua diferente natureza, a necessidade de considerar as vulnerabilidades por elas utilizáveis, a hierarquização das probabilidades e dos perigos, são questões essenciais com que todos os Estados se defrontam.

Perante essas ameaças, multiformes, muitas vezes insidiosas, e não evidentes, muitas vezes de médio e longo prazo, põe-se a questão final da organização e coordenação das actividades capazes de protegerem eficazmente aqueles valores e interesses fundamentais. Essas actividades, no seu conjunto, deverão portanto ser também multiformes, globais, e porque a preparação é essencial e as ameaças insidiosas, terão de ser permanentes.

Uma teoria de Defesa, seja qual for, terá sempre que considerar todos os estudos e informações que se refiram a todos os fenómenos envolvidos na problemática que acabamos de evocar. O estudo desta fenomenologia é partilhado por diversos ramos das Ciências humanas, cujas teorias, hipóteses, pesquisas, etc, podem, sempre que referidas áqueles fenómenos, servir ao estudioso das matérias da Defesa Nacional, numa abordagem que é, e deve ser, portanto, eminentemente pluridisciplinar.

Quanto ao critério da escolha dos acontecimentos, factores, situações, relações, etc, cuja análise poderá interessar aos estudos sobre Segurança e Defesa, ou à sua prática, esse critério só poderá ser, parece-nos, o dos fins, isto é, o da relação desses fenómenos com a preservação da Unidade Política, tal como ela estiver definida, ou com o aumento do Poder por ela utilizável nessa finalidade, ou com o da defesa dos interesses que ela venha a considerar, em cada momento, como sendo vitais. para si.

Duma teoria da Defesa Nacional poderão, naturalmente, derivar diversas doutrinas e diversas políticas, cujas linhas mestras contemplarão os

processos de garantir a formação e o fomento da Vontade colectiva, referir-se-ão às formas de materializar e aplicar aquela Vontade, incluirão a definição dos grandes interesses e objectivos da Unidade Política, e procurarão organizar meios e processos para a garantia desses interesses e objectivos. Meios e processos que não se poderão mais limitar aos das Forças Armadas, mas que também não poderão dispensá-los.

Enfim, numa última síntese, e no nível máximo de abstracção, parece-me poder-se afirmar serem a Identidade e a Vontade colectivas os ingredientes radicais da Defesa, enquanto a Identidade e a Independência serão os valores essenciais cuja conservação a Segurança reclama. A Identidade surge como o elemento mais básico, comum á Segurança, que a deve preservar na sua máxima expressão que é a Independência, e á Defesa, para a qual contribui de forma essencial, gerando a Vontade.

Raul François R. Carneiro Martins

Brigadeiro Pára-quedista

FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DO DIREITO
INTERNACIONAL. OS VENTOS DE MUDANÇA

J. da Silva Cunha

FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL. OS VENTOS DE MUDANÇA (*)

1. A Sociedade Internacional está em crise que se reflecte no Direito que lhe é próprio — o Direito Internacional — traduzindo-se em transformações profundas relativamente à forma como ele se formou, na Europa, e daqui se estendeu a todo o Mundo.

Procurarei dar uma ideia de como se processou esta evolução partindo, para isso, da análise do modo como aquele Direito nasceu, se foi conformando nas diferentes épocas históricas, até começar a modificar-se, desde a segunda metade do séc. XIX até nossos dias.

2. A fase final do Império Romano do Ocidente foi marcada por três grandes migrações de povos — os germanos, os eslavos e os árabes que estão na origem de três comunidades que se formaram durante a alta Idade Média: a Comunidade Cristã Ocidental, a Comunidade Cristã Oriental e a Comunidade Islâmica. Foi da primeira que nasceu a sociedade internacional moderna.

No mundo que surgiu dos escombros de Roma, o Cristianismo desempenhou um papel relevantíssimo, como nova concepção de organizar o convívio entre os povos.

Nascida nos confins de uma remota província do Império, apesar de ser, durante muito tempo, duramente reprimida, a Doutrina Cristã em poucos séculos impôs-se e, com Constantino, em 313 (Édito de Milão), passou a ser permitida, acabando por ser adoptada como religião oficial.

Na sua origem foi apenas um facto religioso, mas com ela criou-se, para a cultura nascida em Roma, uma nova feição, no campo espiritual,

(*) «Oração de Sapiência» proferida na Sessão da Abertura Solene do ano lectivo no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, em 22 de Janeiro de 1990.

que não tem paralelo na História e constitui a maior viragem ocorrida, desde o despertar do pensamento especulativo dos gregos (1).

O seu efeito essencial imediato foi a modificação das concepções de divindade que, à excepção de Israel, até aqui caracterizaram o mundo antigo.

Deus, para os cristãos, é distinto da Natureza e superior a ela, mas encarnou e fez-se homem e, por este meio, o Mundo passou a participar da natureza divina.

O Homem é *pessoa*, com um valor e dignidade intrínsecos próprios.

A sua filiação divina fundamenta a lei de caridade e a concepção da Humanidade como pessoa moral com um destino comum.

O isolamento sistemático e hostil dos povos que caracterizava a Antiguidade era, portanto, incompatível com o Cristianismo.

Cada sociedade política, segundo a doutrina cristã, constituía apenas uma parte, um elemento da Humanidade, sujeita à obrigação de convivência pacífica, derivada da comum origem em Deus e do dever de amar o próximo como a si mesmo.

O Cristianismo trouxe assim consigo o gérmen de uma comunidade internacional que devia abranger todos os povos.

Esta ideia, no domínio espiritual, corporizava-se na Igreja de vocação universal que, com a sua hierarquia, foi a única força organizada que sobreviveu ao Império.

Nos seus quadros se tentou reconstituir a unidade imperial e, se tal não se conseguiu, pelo menos dela nasceu uma comunidade de Estados — a Comunidade Cristã Ocidental — em que tal aspiração teve um princípio de concretização.

Efectivamente, sob a acção do Cristianismo, aliada à tradição de unidade política legada por Roma, nasceu a ideia de uma comunidade organizada formada pelos povos cristãos — a *Respublica Christiana* — cuja estrutura, conforme diz Stadtmüller, se pode figurar por uma elipse, cujos focos — o Papa e o Imperador, agrupariam à sua volta todos os Estados (2). A *Respublica Christiana* era concebida como uma verdadeira comunidade, no sentido que à palavra dá Tönnies. Uma *Comunitas Comunitatum*, uma Comunidade de Comunidades, subordinada à autoridade do Papa, no domínio espiritual, e do Imperador, no domínio temporal.

(1) CABRAL DE MONCADA, *Filosofia do Direito e do Estado*, I, Coimbra, 1949, págs. 48-49.

(2) GEORG STADTMÜLLER, *História del Derecho Internacional Público*, pág. 72.

Na prática, porém, e exceptuando o efémero período carolíngio, a reconstituição do Império e os restabelecimento da autoridade imperial não se conseguiram com carácter efectivo.

A única autoridade que constituiu uma realidade na República Cristã foi a do Papa que não se afirmou só no domínio espiritual, porque se manifestou também no campo temporal, cuja supremacia os Chefes da Igreja reivindicaram, na medida do necessário para que o poder espiritual se pudesse exercer plena e livremente.

O Papa foi, pois, na Comunidade Cristã Ocidental, a única autoridade efectivamente respeitada por todos os povos. Sob a sua égide, aquela Comunidade, face ao mundo dos pagãos e infiéis, aparecia como um corpo organizado, com um Direito Comum próprio — o Direito Romano Justinianeu, renascido no séc. XII, e o Direito Canónico — dotada de uma força de expansão resultante do imperativo de cumprir o preceito evangélico que mandava cristianizar todos os povos, o qual se concretizou nas Cruzadas, na Reconquista, e, depois, na expansão ultramarina de Portugal e de Espanha.

3. A Comunidade assim descrita supunha a unidade espiritual dos Cristãos e a limitação do poderio dos Estados, para que a chefia do Pontífice pudesse exercer-se. Estas duas condições, a partir do fim do séc. XIV, podem considerar-se comprometidas, abrindo-se assim o caminho para a dissolução da *Respublica Christiana*.

O Grande Cisma do Ocidente enfraqueceu a unidade da Igreja ⁽³⁾.

Ultrapassada a dispersão do poder político resultante do sistema feudal, com a formação dos modernos Estados Europeus gerou-se o conceito de soberania que Jean Bodin teorizou ⁽⁴⁾.

⁽³⁾ A crise que a Igreja atravessou em consequência do Cisma deu forças ao poder temporal para reivindicar a sua supremacia. Os pensadores mais representativos deste movimento são DANTE ALIGHIERI, MARSÍLIO DE PÁDUA e GUILHERME D'OCCAM. O primeiro (1265-1321) deixou uma exposição sistemática da sua concepção de Império no tratado *De Monarchia* (1311). O segundo (1275-1280, ou 1290-1342/43) discorreu sobre o tema das relações entre os dois poderes suprimindo a distinção entre os respectivos campos de acção no *Defensor Pacis* (1324). O último defende uma monarquia universal, como melhor meio de garantir a paz, na obra *Dialogus inter Magistrum et Discipulum de Imperatorum et Pontificum Potestate* (1334-39). V. SILVA CUNHA, *História Breve das Ideias Políticas (Das Origens à Revolução Francesa)*, Porto, 1981, págs. 150-153.

⁽⁴⁾ A obra fundamental de JEAN BODIN (1529/30-1596) foi publicada em 1576 e intitula-se *Les Six Livres de la République*. A seu respeito v. SILVA CUNHA, ob. cit., acima, págs. 214-220 e bibliografia aí indicada.

Constituiu-se uma sociedade de Estados já não hierarquicamente organizada, mas cujos membros se consideravam iguais em Direito. Manteve-se durante algum tempo, ainda que apenas formalmente, o princípio da subordinação a Roma, mas mesmo este havia de desaparecer quando a Reforma subtraiu à obediência ao Pontífice grande parte da Europa.

Foi na Península Ibérica que o ideal da Comunidade Cristã durou mais tempo. A expansão ultramarina de Portugal e de Castela foi feita sob o signo da ideia de que, com ela, os dois povos colaboravam com o Papa, auxiliando-o a desempenhar-se da missão evangelizadora que, como sucessor do Chefe dos Apóstolos, lhe competia.

Novas normas se geraram nascidas da necessidade prática de disciplinar juridicamente as relações com os povos não cristãos que os descobrimentos iam permitindo sujeitar à soberania dos dois Estados da Península. Estes, por tal meio, dilatavam o grémio da Comunidade Cristã e teólogos e juristas dos dois países, partindo dos princípios fundamentais do Cristianismo, construíram, para esse efeito, doutrinas que fizeram germinar a Ciência do Direito Internacional.

4. Numa primeira fase, os Autores cristãos preocuparam-se fundamentalmente com a limitação do recurso à guerra como meio de dirimir conflitos entre os Estados, procurando definir os requisitos da sua legitimidade, ou seja, em que condições a guerra podia considerar-se justa. Devem-se a Santo Agostinho e a S. Tomás de Aquino as principais contribuições para esse efeito. Simultaneamente, porém, e sem distinguir entre guerra justa e guerra injusta, os Papas, no exercício das suas funções de chefes espirituais da Cristandade, procuraram sempre restringir o recurso à violência. Com esse fim, lançaram o movimento da Paz de Deus, exortando todos os Príncipes a que, desde a tarde de quarta-feira até à manhã da segunda-feira seguinte, se abstivessem de actividades guerreiras para que «em quatro dias e duas noites goze todo o homem, em todas as horas, de plena segurança, e possa entregar-se tranquilamente às suas ocupações sem temor algum do inimigo, protegido por esse estado de Paz»⁽⁵⁾.

Para resolver pacificamente os conflitos entre os príncipes cristãos, promoveram os Pontífices o recurso à arbitragem, assumindo o papel de árbitros supremos no conjunto da Cristandade. Por impulso da Igreja pra-

(5) GEORG STADTMÜLLER, *ob. cit.*, pág. 81.

ticou-se também largamente a diplomacia, embora não se usasse ainda o sistema das representações diplomáticas permanentes.

Por último, algumas ordens religiosas militares exerceram funções de verdadeira polícia internacional, vigiando caminhos e reprimindo o banditismo e a pirataria. Neste último aspecto distinguiu-se principalmente a Ordem de S. João de Jerusalém, mais tarde conhecida por ordem de Malta à qual foi reconhecida personalidade jurídica internacional (que ainda conserva) e cujos Grão-mestres foram equiparados a Chefes de Estado.

5. Os descobrimentos portugueses, e a expansão ultramarina de Espanha, que se lhes seguiu, desenvolveram-se quando começava já a desagregar-se a Comunidade Cristã Ocidental.

A comunidade de povos medieval começava a substituir-se um elenco de Estados soberanos em que a centralização do poder punha termo ao pluralismo político feudal. Iniciava-se uma fase de transição para novas formas de convivência entre os Estados e, também, de crise espiritual.

É neste quadro que surgem os problemas da organização das relações com os habitantes das terras descobertas, da definição do regime jurídico internacional da soberania sobre elas, e da navegação e do comércio, no quadro da convivência com aqueles povos e com os outros Estados cristãos, que não participavam na expansão extra-europeia.

Primeiros na acção, os portugueses foram também os primeiros a sentir a nova problemática que ao pensamento cristão se apresentava.

No que respeita às relações com os povos das novas terras, a primeira questão que suscitou a atenção dos teólogos e juristas portugueses foi a da justiça da guerra contra tais povos. Havia, entre nós, uma longa tradição doutrinária sobre o problema, nascida nos primórdios da Reconquista ⁽⁶⁾.

⁽⁶⁾ O problema da justiça da guerra contra os infiéis surge no alvor da nacionalidade. Na conquista de Lisboa aos Mouros. *Narração dos Cruzados Osberno e Arnulfo*, descreve-se como o Bispo do Porto, D. Pedro Pitões, falou aos Cruzados que, dirigindo-se à Terra Santa, fizeram escala no Porto, para os convencer a auxiliarem D. Afonso Henriques na conquista da cidade. O essencial do discurso que lhes fez visava demonstrar como aquela empresa era de guerra justa.

Posteriormente abundam em autores portugueses as dissertações sobre o tema. Assim: ALVARO PAIS, castelhano de origem, mas Bispo de Silves, expõe a doutrina no *De Statu et Planctu Ecclesiae*; ZURARA, na *Crónica da Tomada de Ceuta*, narra os escrúpulos de consciência de D. João I antes de decidir a conquista da cidade e as consultas que a este respeito fez a Mestre Frei João Xira, ao Doutor Frei Vasco Pereira, a outros letrados e a seu filho, D. Duarte. DIOGO LOPES REBELO, na obra *De Republica Gubernanda per Regem*,

Quando a expansão ultramarina fez surgir o problema em exame, não houve mais que adaptar os princípios já elaborados às novas situações.

João de Barros, na I Década, a propósito da viagem de Pedro Álvares Cabral para a Índia, no decurso da qual se anunciou oficialmente o «achamento» das terras brasileiras, dá-nos uma síntese do pensamento português nesta matéria.

A Comunidade Cristã era uma comunidade de povos, organizada sob a chefia espiritual do Chefe da Igreja, em que vigorava um Direito Comum a todos os povos nela integrados — O Direito Romano.

Esta comunidade era por natureza uma comunidade expansiva pois a Igreja que a enquadrava estava investida na missão de a alargar pela difusão do Cristianismo, no cumprimento do preceito inscrito no Evangelhos de S. Mateus: «Ide e doutrinaí todas as gentes, baptizando-as em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo».

Os portugueses, ao lançarem-se na expansão, agiam como agentes da Cristandade, cumprindo o preceito evangélico (como, em diferentes ocasiões, em diversas bulas, o Chefe da Igreja expressa e solenemente reconheceu e João Paulo II recentemente recordou, em emocionante mensagem dirigida ao Povo português). Desta concepção resulta o dever de cristianizar pela doutrinação, isto é, pela persuasão, só sendo lícito recorrer quando a isso, também pela força, se opusessem os destinatários daquela acção proselitica (?).

dedica o XII capítulo à da guerra justa; D. DUARTE, no *Leal Conselheiro*, ocupa-se da justiça da guerra contra os Mouros. COSTA BROCHADO num artigo publicado in «*Rumo. Revista de Cultura Portuguesa*» (Ano I, n.º 1, Junho de 1946, págs. 47 e segts.) ocupa-se de *O Problema da Guerra Justa em Portugal* e aí cita e analisa um documento de autor desconhecido, que se supõe constituir resposta de um juriconsulto a uma consulta de D. João III acerca das condições em que se podia fazer guerra a mouros gentios e que Brochado supõe relacionar-se com a colonização do Brasil que, como se sabe, se iniciou em 1534, segundo o sistema das capitánias.

(?) Têm especial interesse as Bulas: «*Romanus Pontifex*», de 8 de Janeiro de 1454, do papa Nicolau V; «*Inter Coetera*», de 4 de Maio de 1493, do Papa Alexandre VI; «*Ea quae pro bono pacis*», de 24 de Janeiro de 1505, do Papa Júlio II.

A primeira concede a D. Afonso V, para si e seus sucessores, todas as ilhas e terras que seu tio, o Infante D. Henrique, mandou descobrir e ocupar, desde os Cabos Bojador e Não para a parte meridional da África e Guiné e as que viessem a descobrir-se até às Índias, com todos os mares adjacentes. A Bula «*Inter Coetera*» teve por fim resolver o dissídio entre D. João II e os Reis Católicos, após a primeira viagem de Colombo, dividindo o Mundo em duas esferas de influência, segundo um meridiano, de polo a polo, passando cem léguas a ocidente dos Açores e Cabo Verde, devendo a expansão espanhola fazer-se para ocidente desse meridiano e a portuguesa para oriente.

A Bula «*Ea quae pro bono pacis*» veio confirmar o Tratado de Tordesilhas (7 de Junho de 1494), assinado por Portugal e Espanha pelo qual o meridiano divisor das duas

Resultava, também, que, uma vez convertidos, os povos que eram objecto da mesma acção passavam a ser membros da Comunidade Cristã.

Para poderem concretizar esta empresa, que exigia um enorme esforço material, os portugueses detinham o monopólio do direito de navegação para as terras onde ela decorria e de comerciar com os seus habitantes. Direito reconhecido também em várias bulas que o Papa emitiu, como chefe da Cristandade e principal responsável pela dilatação do grémio cristão.

Estes princípios formavam um conjunto logicamente articulado que constituiu a *Escola Portuguesa do Direito Internacional* ⁽⁸⁾.

6. A problemática da organização e da disciplina jurídica das relações com os povos das terras descobertas suscitou, mais tarde, a atenção de pensadores espanhóis, de entre os quais se distingue o dominicano Francisco de Vitória que ensinou Teologia, na Universidade de Salamanca, a partir de 1526.

O seu pensamento é exposto em duas lições intituladas *De Indis Prior e De Indis Posterior, Sived e Jure Belli Hispanorum in Barbaros*.

Para se compreender, em todo o seu significado e alcance inovador, o pensamento do Mestre Salmantino, é necessário ter presente que o momento histórico em que o elaborou foi o da passagem da Cristandade Medieval à Europa Moderna, quer dizer da *Respublica Christiana* ao moderno sistema europeu de Estados.

O grande mérito do ensino de Vitória consistiu em saber definir os dados do problema internacional que, em consequência da expansão ultramarina dos dois povos ibéricos, se suscitava — organização, à escala planetária, das relações entre todos os povos, para além da comunidade formada pelos povos cristãos — e dar-lhe uma solução que se projectou no futuro, originando o moderno Direito Internacional.

Na verdade, da análise das duas lições citadas pode extrair-se um conjunto de princípios que permitiram, pela primeira vez, formular o conceito de um Direito regulador das relações entre todos os povos, superando assim

esferas de influência foi, por exigência de D. João II, deslocado 370 léguas para ocidente de Cabo Verde.

⁽⁸⁾ SILVA CUNHA, *História Breve das Ideias Políticas (das Origens à Revolução Francesa)*, Porto, 1981, págs. 181-186; VICENTE LUIS SIMO SANTONJA, *Escuela Portuguesa del Derecho Internacional, séc. XVII: Domingos Antunes Portugal*, Valência, 1975. Entre os autores que se podem incluir na Escola Portuguesa de Direito Internacional são de citar AFONSO ALVARES GUERREIRO que escreveu o *De Bello Iusto et Iniusto Tractatus*,

a concepção tradicional da Comunidade Cristã e das suas relações com os povos não cristãos que aflora no pensamento exposto por João Barros.

Para Vitória, o género humano formava uma comunidade cujos membros — os diversos povos em que a Humanidade se reparte — são titulares de um direito de livre comunicação entre si.

Da existência deste direito derivava a faculdade de os espanhóis navegarem livremente para as terras dos índios, de nelas permanecerem e comerciarem, sem que os índios pudessem legitimamente opor-se-lhes, desde que não lhes fosse causado dano.

Deste direito de livre comunicação gozavam todos os povos, cujo conjunto formava uma comunidade em que vigorava um Direito — o Direito das Gentes — cujo conceito Vitória formula, partindo da velha definição de Gaio segundo a qual *quod vero naturalis ratio inter omnes homines constitut vocatur jus gentium*, substituindo a palavra *homines* por *gentes*. Define, portanto, o *jus gentium* como um *jus inter gentes*, isto é, como uma ordem jurídica reguladora das relações entre todos os povos, independentemente da sua religião e da sua cultura.

Por esta forma, superou Vitória a concepção de que só a sociedade formada pelos povos cristãos podia considerar-se juridicamente organizada. Os povos de todo o orbe integravam-se numa comunidade, quer fossem infiéis, pagãos ou cristãos, e nessa comunidade vigorava um Direito comum a todos eles que, tendo o seu fundamento no Direito Natural, se convertia em positivo, mediante pactos e convénios entre os Estados.

O pensamento assim sintetizado, inspirou em Espanha uma pleiade brilhante de escritores que se mantiveram, no essencial, fiéis ao ensino do mestre e que formaram uma verdadeira Escola — *A Escola Espanhola de Direito Internacional*. Os que nela mais se distinguem são Domingos de Soto, Fernando Vasquez de Menchaca, Baltazar de Ayala e, sobre todos, Francisco Suarez (cuja obra principal foi escrita enquanto ocupou uma cátedra na Universidade de Coimbra) — *o Tractatus de Legibus ac Deo Legislatore*, em que desenvolve, numa notável perspectiva sociológica, as noções vitorianas de uma comunidade universal de povos e de um Direito das Gentes de âmbito universal (9).

publicado em Nápoles, em 1543, e SERAFIM DE FREITAS que publicou, para rebater o *De Mare Liberum de Grócio*, o *De Iusto Imperio Lusitanorum Asiatico*.

(9) CAMILO BARCIA TRELLES, *Francisco de Victoria Fundador del Derecho Internacional Moderno*, Valladolid, 1928; ANTONIO TRUYOL Y SERRA, *Les Principes du Droit*

7. O ensino de Vitória e dos seus discípulos soube, pois, perscrutar e antecipar a evolução da sociedade internacional como era concebida na Europa. Quebrada a unidade religiosa europeia com a Guerra dos Trinta Anos, tal sociedade transforma-se no espaço europeu e, mais tarde, em todo o orbe, numa sociedade baseada no princípio da igualdade jurídica de todos os Estados. E o pensamento de Vitória inspirou outros autores entre os quais se distingue Grócio que escreveu o primeiro tratado sistemático de Direito Internacional, o *De Jure Belli ac Pacis*, publicado em 1623, em que se aproveita largamente do ensino de Vitória e dos seus discípulos. O seu grande mérito consistiu em saber transmitir as ideias fundamentais do jusnaturalismo escolástico e da Escola Espanhola do Direito das Gentes à escola racionalista do direito natural e das gentes dos Sécs. XVII e XVIII ⁽¹⁰⁾.

No campo dos factos da vida internacional têm especial significado, na evolução assim sintetizada, os tratados que, assinados em Westfália, em 24 de Outubro de 1648, puseram termo àquela guerra e definiram uma nova ordem internacional apenas europeia ainda, mas que havia de se expandir, abrangendo toda a Terra.

Esta nova ordem baseava-se na igualdade soberana e na independência recíprocas de todos os Estados; na equiparação, para efeitos de relações internacionais, dos Estados monárquicos e republicanos, e na independência de todos relativamente à Santa Sé e a qualquer outro poder.

A vontade dos Estados, mediante acordos entre eles celebrados, tornou-se assim a principal fonte do Direito Internacional. Desapareceu, ou pelo menos obnubilou-se, o conceito de guerra justa. O emprego da força passou a ser considerado, sem restrições, processo lícito de os Estados prosse-

Public chez Francisco Vitoria, Paris, 1946 e *Vitoria En La Perspectiva de Nuestro Tiempo*, in *Francisco Vitoria, Relectio de Indis o Libertad de Los Indios*, Edição Bilingue por L. PEREÑA e J. M. PEREZ PRENDAS, Madrid, 1967, págs. CXLII e CLVIII.

O texto completo das lições, ou *Relectiones*, de Vitória foi publicado pela primeira vez em 1557, em Lião, sob o título geral: *Reverendi P. Francisci de Vitoria Ordinis Predicatorum... Relectiones XII in Duos Tomos Divisae*. O primeiro tomo compreendia as seguintes lições: *De Potestate Ecclesiae Prior et Posterior; De Potestati Civili; De Indis Prior; De Indis Posterior, Sive De Jure Belli Hispanorum in Barbaros; De Matrimonio*.

O segundo tomo contém as seguintes: *De Augmento Charitatis; De Temperantia; De Homicidio; De Simonia; De Magia; De Eo ad quod Tenetur Veniens ad Usum Rationis*.

Há várias edições modernas como a que foi publicada em espanhol, em 1917, em Madrid, por JAIME TORRUBIANO RIPOLL.

⁽¹⁰⁾ É de citar a este respeito em especial EMMERIC DE VATTEL (1714-1767) e a sua obra *Le Droit des Gens ou Principes de la Loi Naturelle Appliquée à La Conduite et aux Affaires des Nations et des Souverains*.

guirem a realização dos seus interesses. A Paz passou a estar permanentemente ameaçada. Para a evitar, só o equilíbrio de forças entre os Estados era eficaz. O brocado romano *Si vis pacem para bellum*, voltou a ter plena actualidade. A política de relações entre os Estados começou a ser dominada pela preocupação de equilibrar reciprocamente o seu poderio e, por isso, traduziu-se num jogo incessante de intrigas e negociações diplomáticas que tinham por objectivo evitar a formação de Estados demasiado poderosos para poderem afirmar-se como hegemónicos, e a neutralização da força das grandes potências por meio de alianças que se lhes opusessem.

A história das guerras europeias, nos sécs. XVII e XVIII, traduz as vicissitudes deste sistema. O Direito Internacional que se desenvolveu nesta época baseava-se no princípio da soberania absoluta, ou ilimitada, dos Estados que agiam movidos apenas pelos seus interesses egoístas, à margem de quaisquer considerações de ordem moral.

Estabeleceu-se o sistema das representações diplomáticas permanentes. A arbitragem perdeu toda a importância prática. Substituiu-se o sistema do *Mare Clausum* pelo do *Mare Liberum*.

Apesar do princípio da igualdade jurídica dos Estados, como o fim de toda a política internacional era o equilíbrio de forças, as grandes potências desempenhavam o papel principal, decidindo soberanamente de todos os problemas europeus.

8. Neste contexto, e em correspondência com a doutrina do despotismo esclarecido, que, a partir do séc. XVII, passou, na ordem interna, a ser predominante, a soberania, era um atributo pessoal dos monarcas em quem os Estados se personificavam e cuja vontade era fonte de todo o Direito, na ordem interna e na ordem internacional. Nesta última, em conjugação com a dos outros Estados, mediante a celebração de tratados, sua forma de manifestação expressa, ou de costumes que, como Grócio escreveu, tinham a mesma natureza que os tratados, apenas deles diferindo por serem formas tácitas de exprimir as vontades soberanas.

A Revolução Francesa, com as novas ideias que trouxe quanto à origem do poder, inspiradas nas doutrinas contratualistas de Hobbes, Locke e

Sobre o Desenvolvimento da Ciência do Direito Internacional nos Séculos XVII e XVIII e a influência que nela exerceu a obra de Grócio, v. SILVA CUNHA, *Direito Internacional Público* — I — *Introdução e Fontes*, 4.ª Edição, Coimbra, 1987, págs. 160-161.

Rousseau, na formulação que por este lhes foi dada, virá lançar as bases para a modificação do sistema descrito.

Os Estados passaram a ser concebidos como estruturas políticas dos povos e não como instrumento de exercício do poder soberano dos monarcas. Viviam em estado de natureza, sob o império da moral natural e da fraternidade universal.

Os princípios a que devia obedecer a disciplina das suas relações foram sintetizadas na *Declaração do Direito das Gentes* apresentada à Convenção em 15 de Junho de 1773, pelo Padre Grégoire. Embora não tivesse sido aprovada, a Declaração exprime o essencial dos princípios que, para reger a vida internacional, se extraíam do ideário da Revolução.

Abrindo com a afirmação de que «os povos estão entre si no estado de natureza, tendo por vínculo a moral universal» (art.º 1.º), nela se enuncia, pela primeira vez, o direito de os povos disporem de si próprios, afirmando a sua soberania e o direito de escolherem livremente as respectivas formas de governo (art.ºs 2.º a 6.º). Assim nasce o germen do princípio das nacionalidades que, mais tarde, Mancini teorizou e ainda o moderno direito à auto-determinação (11).

Estes princípios contrastavam, porém, com a situação da França revolucionária face às coligações europeias, contra as quais teve que lutar e às quais opôs a política externa tradicional dos seus Reis — a política das fronteiras naturais. Para as concretizar a França revolucionária combateu. Quando, findo o ciclo da Revolução, Napoleão fundou uma nova Monarquia, tal doutrina foi substituída pelo projecto de unificação da Europa

(11) Sobre o ideário político da Revolução Francesa em que se integra a «Declaração dos Direitos das Gentes», e seus antecedentes, v. SILVA CUNHA, *História Breve das Ideias Políticas*, cit., págs. 245 e 286.

Sobre a «Declaração» v. THÉODORE RUYSSSEN, *Les Sources Doctrinales de L'Internationalisme*, III, Paris, 1961, págs. 55 a 56 e SILVA CUNHA, *Direito Internacional Público*, I, cit., págs. 109-110.

A qualificação da sociedade internacional como vivendo em estado de natureza influenciou KANT, segundo o qual o mesmo imperativo que levou os indivíduos, mediante o contrato social, a constituir as sociedades políticas devia levar estas a constituir um Estado federal mundial, uma *civitas gentium* em que vigorasse um *ius cosmopoliticum* que substituísse o Direito Internacional (que domina *Ius Publicum Civitatum ou Staatenrecht*) por essência precário e insuficiente. Admitindo que a federação mundial não pudesse concretizar-se, KANT considerava que o imperativo da sua constituição não perderia a sua validade absoluta, que a Humanidade o tivesse presente como fim a prosseguir num processo indefinido de aproximação no decurso da História (KANT, *Zum ewigen Frieden*, 1975: *Projecto Filosófico de Paz Perpétua*).

sob a forma de um grande Império, em que os Estados mantivessem a sua autonomia, limitada, porém, pela sujeição à hegemonia da França.

9. Foi um sonho que não chegou a concretizar-se. Vencido Napoleão definitivamente, após o interregno dos Cem Dias, as potências integradoras da coligação vitoriosa (a que o génio político de Talleyrand conseguiu fazer admitir a França, onde os Bourbons haviam reassumido o trono) procuraram em Viena, sob a astuta e hábil orientação de Metternich, criar uma nova ordem europeia, baseada nos princípios anteriores à Revolução.

Os Reis voltavam a personificar a soberania. A nova carta política europeia foi decalcada, aproximativamente, sobre as divisões anteriores às guerras da Revolução e do Império. Estabeleceu-se um sistema de direcção da vida internacional alicerçado na hegemonia das grandes Potências agrupadas na Santa e na Quíntupla Alianças (12).

Criou-se como que um governo europeu — a Pentarquia — que Frederik Gentz, conselheiro do Rei da Prússia, descreveu pela seguinte forma: «O sistema político estabelecido na Europa é um fenómeno inaudito na história do Mundo. O princípio do equilíbrio, que governou a Europa durante três séculos, foi substituído por uma União Geral que une todos os Estados por um vínculo federativo, sob a direcção das cinco grandes Potências. Os Estados de segunda, terceira e quarta ordem submeteram-se tacitamente às decisões tomadas conjuntamente pelas potências preponderantes, e a Europa, enfim, formou uma só grande família política, reunida num aerópago da sua própria criação, no qual os membros se garantem entre si, e a qualquer parte interessada, o gozo tranquilo dos respectivos direitos» (13). *Nihil novum sub sole!* Era já o aflorar, embora sob forma diferente, da ideia da Europa unida que hoje se pretende concretizar.

Mas contra este projecto actuavam as forças nascidas do ideário da Revolução sob a forma do princípio das nacionalidades que já transparecia, como dissemos, na *Declaração dos Direitos das Gentes* (14). A ele se opunham também os interesses da Grã-Bretanha que, embora membro da Pentarquia,

(12) Sobre o Congresso de Viena e suas consequências veja-se, por todos, HAROLD NICHOLSON, *The Congress of Vienna*, 3.ª ed., Londres 1961 e HENRY KISSINGER, *A World Restored*, trad. port. de A. Fernandes, sob o título *Um Mundo Restaurado*, Lisboa 1975.

(13) FRÉDÉRIC GENTZ, *Considerations sur le Système Politique Actuellement Etabli en Europe*, 1818.

(14) MANCINI, *Delle Nazionalità come Fondamento del Diritto delle Genti*. Turim, 1951.

continuava fiel aos grandes princípios directores da sua política externa — — força no mar e oposição à formação no Continente europeu de coligações de grandes potências que pusessem em perigo a sua segurança de Estado insular. Contra ele militava também a oposição de um novo Estado, nascido da descolonização que ocorreu no Continente Americano — os Estados Unidos da América — que apoiaram todos os movimentos de independência das colónias europeias da América Central e do Sul.

10. A Europa unida, como havia sido concebida em Viena, não se concretizou e, simultaneamente, com o aparecimento na cena internacional dos Estados americanos, o Direito Internacional, que continuara, até 1815, a ser exclusivamente europeu, começa a trilhar o caminho da sua universalização.

Continuava a ser de raiz europeia e cristã, mas, depois da guerra da Crimeia, em 1856, com a admissão, pelo Tratado de Paris, da Turquia muçulmana no Concerto Europeu, também neste último aspecto começa a transformar-se e, depois, da guerra russo-japonesa, no alvorecer do séc. XX, acentua a sua tendência universalista alargando-se ao Japão que começava a emergir como grande potência.

11. Mas outro aspecto da extensão do âmbito do Direito Internacional começa a manifestar-se.

Tal como foi definido por Vitória e sistematizado por Grócio, as relações internacionais que constituíam o seu objecto agrupavam-se em duas categorias — a Paz e a Guerra — a que correspondiam duas divisões fundamentais: O Direito da Paz (*Jus Pacis*) e o Direito da Guerra (*Jus Belli*) que foram consagradas em todos os tratados e manuais até à Guerra de 1914-18.

O Direito da Paz abrangia essencialmente os princípios relativos à soberania dos Estados e às suas imunidades, ao regime dos mares, ao estatuto dos agentes diplomáticos, às normas a que obedecia o reconhecimento de Estado e de Governo, à protecção dos súbditos de cada Estado no território dos outros, à celebração dos tratados, ao comércio entre Estados.

No Direito da Guerra, incluíam-se as normas consuetudinárias e convencionais a observar pelos Estados e pelas suas forças armadas em tempo de guerra, desde que esta era declarada até à sua cessação pela celebração do tratado de paz, e definia-se o estatuto dos Estados neutros.

Já no Congresso de Viena, porém se verifica a primeira manifestação da tendência para o alargamento do âmbito do Direito Internacional da Paz a novas matérias. Nele se definem os princípios reguladores do regime da navegação nos grandes rios europeus que constituem o embrião da formação de um núcleo especializado de normas internacionais — o Direito Internacional das Comunicações. O progresso técnico verificado a partir dos meados do séc. XIX levou à consolidação e alargamento do âmbito deste Direito que passou a abranger as comunicações ferroviárias, postais, telegráficas e telefónicas e à criação de organizações internacionais para a coordenação da acção dos vários Estados, indispensável para que os novos meios de comunicação pudessem funcionar eficazmente.

Com o aparecimento destas organizações, manifesta-se também nova tendência no Direito Internacional que, posteriormente, havia de se afirmar vigorosamente. Até então a Sociedade Internacional era exclusivamente formada por Estados, com a única excepção da Igreja Católica, que dela também fazia parte em igualdade com aqueles. Com o aparecimento das organizações internacionais referidas, surge uma nova categoria de sujeitos de Direito Internacional que havia de desenvolver-se extraordinariamente.

Aflora ainda nas decisões do Congresso a preocupação de proteger os direitos do indivíduo — a declaração que instigava os Estados a suprimir a escravatura e o comércio de escravos como práticas contrárias à Justiça e à Humanidade.

Quanto ao Direito da Guerra, com o desenhar, no último quartel do século, da crise que havia de conduzir à Guerra de 1914-18, ressurgem as preocupações de lhe impor limites, ou pelo menos, de o humanizar, diminuindo a violência dos meios empregados em combate e definindo princípios e normas para proteger contra os seus efeitos, quer os combatentes, quer as populações civis. Tal foi o objectivo das Conferências de Haia de 1899 e de 1907 convocadas por iniciativa de Nicolau II da Rússia.

12. Nova fase se abre, na evolução que estamos a descrever, com a Guerra de 1914-18. A dimensão do conflito — chamou-se-lhe a Primeira Guerra Mundial —. As enormes perdas em vidas humanas. As destruições que causou, fizeram nascer nos dirigentes políticos e nos povos a aspiração de que cataclismo semelhante não voltasse a repetir-se. Aquela deveria ser a última das guerras — *la dernière des dernières*, na expressão popularizada

em França, principal vítima directa do conflito. Para isso era necessário reorganizar a carta política europeia, diminuindo o poderio das grandes potências consideradas responsáveis pelo desencadear do conflito — a Alemanha e o Império Austro-Húngaro.

Recorreu-se, para esse efeito, ao princípio das nacionalidades, transformando as nações integradas, total ou parcialmente, naquelas e noutras potências, em novos Estados. Foi considerado necessário, também, instituir uma organização universal de Estados, onde, sob o império do Direito Internacional, se dirimissem os conflitos sem o recurso ao emprego da força. Organização que deveria funcionar como instrumento de progresso e desenvolvimento económico e social e eliminar ou, pelo menos, atenuar as causas de descontentamento e mal-estar entre os povos, contribuindo indirectamente para melhorar o clima em que decorreriam as relações ente Estados. Estes os princípios mais relevantes da célebre mensagem do Presidente Wilson dos EUA, dirigida ao Congresso norte-americano, em 8 de Janeiro de 1918.

O primeiro levou à reconstituição da Polónia como Estado independente e à formação de um grande número de pequenos Estados como a Estónia, a Lituânia, a Finlândia, a Áustria, a Hungria, a Jugoslávia e a Checoslováquia. O segundo à criação da Sociedade das Nações.

É de assinalar que, pela primeira vez, a orientação para resolver problemas europeus é definida de fora da Europa. Começava a decadência do Continente como centro principal de direcção das relações entre todos os povos. Para usar de uma expressão do Prof. Adriano Moreira, começava o esboroar do Euromundo e, para o substituir, nada se criava dotado de eficácia suficiente.

A SDN cujo instrumento constitutivo — O Pacto da SDN — foi incluído em todos os Tratados de Paz, assemelhava-se mais a uma coligação dos Estados vencedores para impor a sua vontade na direcção da vida internacional, do que a uma organização de Estados livremente consentida (15).

(15) O Pacto da S.D.N. foi reproduzido em todos os tratados de paz assinados no termo da Guerra de 1914 — 18. São os seguintes: Tratado de Versailles, com a Alemanha (28 de Junho de 1919); Tratado de Saint-Germain-en-Laye, com a Áustria (10 de Setembro de 1919); Tratado de Neuilly, com a Bulgária (27 de Novembro de 1919); Tratado de Trianon, com a Hungria (4 de Junho de 1920); Tratado de Lausanne, com a Turquia (24 de Junho de 1923). Este último substituiu o Tratado de Sèvres assinado em 10 de Agosto de 1920 e que a Turquia não ratificou.

O Tratado de Versailles também não foi ratificado pelos EUA que, em 25 de Agosto de 1921, assinou uma paz separada com a Alemanha. A recusa de ratificação resultou do

Para isso contribuiu o papel preponderante que nela se atribuía às grandes potências que tinham combatido contra os Impérios Centrais, o que levou George Scelle a chamar-lhe a Santa Aliança Democrática.

Além disso, o facto dos EUA não terem aceite fazer parte da Sociedade atingiu logo de início o seu prestígio.

A história da vida da nova Organização é a história de nova série de crises que tornou precária a sua acção, retirando-lhe, para o fim principal para que foi criada — a defesa da Paz — toda a eficácia.

É certo que, no campo das questões culturais, sociais e económicas desenvolveu uma actividade que pode considerar-se notável.

É certo, também, que se esforçou por colmatar as falhas que se verificavam no seu sistema institucional e de princípios, sendo de assinalar, como tendo, nesta matéria, significado mais relevante, a assinatura, em Paris, em 27 de Outubro de 1928, do Pacto de Renúncia Geral à Guerra, em que, pela primeira vez, esta é qualificada como meio ilícito de os Estados prosseguirem os seus interesses nacionais.

Tudo, porém, foi inútil. Passados vinte anos do termo da que devia ser a última das guerras, em 1939, outra se desencadeou e muito mais violenta que a anterior. Os filhos e os netos dos que haviam combatido em 1914 tiveram de empunhar por sua vez as armas!

13. Terminado o novo conflito, o Mundo teve de encarar novamente o problema da organização da sociedade internacional, e com o mesmo objectivo de 1919 — criar um sistema de convivência entre os Estados que fosse garante permanente da Paz.

De novo se entendeu ser necessário instituir, para esse efeito, uma organização universal e esta foi criada, em 25 de Junho de 1946, com a assinatura, em S. Francisco da Califórnia, da Carta da Organização das Nações Unidas.

Como a SDN, a nova Organização destinava-se essencialmente a evitar o recurso à guerra e a defender o império do Direito nas relações internacionais.

Como a SDN, mas em prazo muito mais curto, revelou-se impotente para o conseguir.

regresso à política isolacionista defendida no Congresso o que o levou a recusar a aprovação do tratado. Daí os EUA nunca terem feito parte da S. D. N.

Acentuando na sua direcção o predomínio das grandes Potências (os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança) a Carta criou um sistema ainda mais vulnerável que o da SDN. As divergências que, logo após o termo da luta, entre elas surgiram, a divisão do mundo em dois blocos polarizados pelos EUA e pela URSS, o estado de tensão conhecido pelo nome de *Guerra Fria*, os sucessivos conflitos regionais, quase anularam a capacidade das Nações Unidas para tratar e resolver os grandes problemas internacionais.

Este estado de coisas agravou-se com a entrada maciça para a Organização dos numerosos Estados Africanos e asiáticos que, em consequência do movimento da descolonização, acederam à independência.

Aos dois blocos acima referidos acresceu um terceiro cujas bases foram lançadas em Bandung, em 1955, e que autodenominando-se de não alinhado, para significar estar à margem do conflito latente entre os EUA e a URSS, sofreu nitidamente a influência desta última.

14. No período que decorre de 1919 até nossos dias a Sociedade Internacional sofreu na sua estrutura profundas modificações.

Acentuou-se a tendência para a universalização do Direito Internacional iniciada no séc. XIX. Assim aumentou o número de Estados, distribuídos por todos os continentes, que são seus destinatários; cresceu extraordinariamente o número de organizações internacionais com personalidade jurídica internacional criadas por iniciativa dos Estados; surgem organizações de iniciativa privada (cerca de 5000) — as Organizações Não Governamentais — às quais aquela qualidade é atribuída; esboça-se a tendência para admitir a participar em relações internacionais as chamadas empresas multinacionais ou transnacionais; os indivíduos, em determinadas circunstâncias, podem ser sujeitos, quer de direitos, quer de obrigações derivados de normas internacionais.

Por outro lado, o objecto das suas normas diversifica-se e dilata-se de forma a abranger um extensíssimo número de matérias nos domínios cultural, económico, financeiro, social e técnico gerando a tendência para a formação de núcleos especializados que constituem outras tantas divisões do Direito Internacional: O Direito Internacional Económico, o Direito Internacional do Mar, o Direito Internacional do Ar, o Direito Internacional do Espaço, o Direito Internacional da Poluição; o Direito Internacional

Penal; o Direito Comunitário (que alguns consideram Direito Interno das Comunidades Europeias), para só falar nos mais importantes (16).

Desaparece, em contrapartida, como ramo autónomo, o Direito da Guerra, em consequência da qualificação desta como actividade internacional ilícita (a não ser no caso de legítima defesa ou de aplicação de sanções por organizações internacionais) (17).

Mas como a proibição não eliminou os conflitos armados, apenas substituindo as guerras generalizadas, pelas guerras localizadas, (as chamadas *guerras por procuração*) instigadas pelas grandes Potências em função dos seus interesses, surge o Direito Humanitário, constituído pelas normas destinadas a diminuir a violência da luta armada e a proteger as populações civis, os combatentes feridos em combate e os prisioneiros de guerra (18).

Concomitantemente quebra-se a unidade conceitual da ordem jurídica internacional.

O Mundo dividiu-se, como atrás disse, sob a influência das superpotências que emergiram da Segunda Guerra Mundial, em dois blocos de Estados, à margem dos quais se formou, depois de Bandung, o grupo dos Estados nascidos da descolonização a que se agregam numerosos Estados da América Central e do Sul.

Surgem assim os *três mundos* de que falava *Mao-Tse-Tung* e entre eles passa a desenvolver-se uma forma de convivência carregada de tensões que imprimiram novo sentido à vida internacional e alteraram a estrutura da sociedade em que ela decorre.

Começa já a falar-se num Quarto Mundo formado por todos os que seja qual for a sociedade política em que se integrem, constituem, em consequência do seu baixo nível de vida, como que uma sub-humanidade.

Está a desaparecer, progressivamente, a homogeneidade dos valores que dominavam a Sociedade Internacional que se originavam nos antecedentes culturais e religiosos comuns aos Estados europeus seus membros originários (19).

(16) V. SILVA CUNHA, *Direito Internacional Público* — I — cit., págs. 60-72.

(17) Sobre a proibição da guerra pelo Direito Internacional v. STEPHAN GLASER, *La Guerre d'Aggression à la Lumière des Sources du Droit international*, in «*Révue Générale de Droit International Public*», 57.º Ano, n.º 3 (Julho-Setembro de 1953), págs. 329 e segts. e ALBERT DE LA LAPRADELLE, *La Paix Moderne (1899-1945)*, Paris, 1947.

(18) Sobre o Direito Humanitário v. MAURICE TORRELLI, *Le Droit International Humanitaire*, Paris, 1985.

(19) V. SILVA CUNHA, *Direito Internacional Público*, I, cit. págs. 59-60, nota 59 e TUNKIN, *Droit International Public. Problèmes Théoriques*, 1965, pág. 174.

Hoje a Sociedade Internacional incorpora Estados com culturas profundamente diversificadas em função das crenças religiosas, dos sistemas políticos e económicos, das concepções de vida...

As modificações causadas pela entrada na convivência internacional dos novos membros são acompanhadas por outro fenómeno — a divisão da Sociedade Internacional segundo as ideologias políticas. Este fenómeno tem antecedentes.

A Revolução Francesa provocou a reacção contra a França dos outros Estados europeus, como a Revolução russa de 1917 levou as potências ocidentais a reagir contra a Rússia.

Mas aquela reacção, se correspondia a divisões político-ideológicas, não afectava, como as reacções anti-soviéticas, a estrutura básica da sociedade internacional.

Contemporaneamente, a democracia individualista, representativa e pluralista, a social-democracia, o comunismo, o ideário político da Igreja Católica, o integrismo ou fundamentalismo islâmico defendem orientações próprias acerca do Estado, da sua organização interna, do seu papel nas questões económicas, da definição do regime da propriedade, da protecção dos indivíduos.

Todas as orientações a este respeito defendidas se projectam nas relações internacionais. Nestas verificam-se clivagens, linhas de fractura determinadas por motivos ideológicos, por desigualdades de desenvolvimento económico, por diferenças culturais, que se traduzem na acentuação da tendência, iniciada com a criação da Organização dos Estados Americanos, para a incrustação na Sociedade Internacional universal de grupos individualizados de Estados e para a formação de instituições com objectivos correspondentes às várias orientações defendidas para os sectores mencionados.

É assim que temos que distinguir os grupos Leste e Oeste, em função da ideologia política e das concepções económicas, os grupos Norte e Sul, em função do desenvolvimento económico, e numerosas organizações parciais de Estados como a Organização do Tratado do Atlântico Norte, a Organização do Pacto de Varsóvia, a Organização da Unidade Africana, o Conselho Nórdico, etc. Por outro lado, assistimos, na Europa, ao nascer de um tipo novo de organizações — as organizações supra-nacionais — que pretendem reconquistar para a Europa ocidental a força de influência que perdeu, quando o Continente era o centro do Mundo, pelo agrupamento dos Estados

nelas integrados sob uma autoridade comum, de forma a constituírem uma unidade político-económica que possa fazer face às superpotências eliminando ou, pelo menos, atenuando o seu predomínio ⁽²⁰⁾.

15. Esta profunda alteração da estrutura da Sociedade Internacional não modificou, porém, a sua natureza essencial como sociedade em que os Estados são o elemento fundamental, e cujo Direito é um Direito de Coordenação porque, mesmo nas chamadas organizações supra-nacionais, o seu fundamento e a sua manutenção dependem, em última análise, da vontade dos Estados. Por isso, apesar de toda a aparente preocupação com o bem estar dos povos, com o seu progresso social e cultural, com a protecção aos sub-desenvolvidos, são, como no Direito internacional, no quadro do equilíbrio de forças, os interesses das grandes Potências que dominam a resolução ou não resolução dos problemas internacionais.

Por motivo das divergências de fundo entre esses interesses paralisou-se, no essencial, a acção das Nações Unidas, completamente ultrapassadas como instituição que devia enquadrar toda a vida internacional. Todos os grandes problemas dos nossos dias são tratados à sua margem, em conferências especiais, ou através do diálogo entre as superpotências. Cada vez é maior a miséria em extensas regiões do globo; continentes inteiros são assolados pela fome e pela doença; apesar da proibição da guerra, alastram os conflitos armados entre Estados ou entre facções dentro de alguns Estados.

Minhas Senhoras e meus Senhores:

A Sociedade Internacional está em crise. Em crise está também o Direito que a devia reger, para que nela não houvesse crises e a Paz fosse uma constante nas relações entre os Povos.

Mas, ai de nós, longe estamos de que tal aconteça e neste começo da caminhada final para o séc. XXI, de vários quadrantes, inesperadamente, começaram a soprar violentos ventos de mudança que, pelos menos de

⁽²⁰⁾ WOLFANG FRIEDMAN, *The Changing Structure of International Law*, Nova Iorque, 1964 (existe uma tradução em espanhol de AGUSTIN BARCENA sob o título *La Nueva Estructura del Derecho Internacional*, México, 1967); ADRIANO MOREIRA, *A Comunidade Internacional em Mudança*, São Paulo, 1976.

imediatamente, trazem consigo novas crises que, apesar das esperanças de muitos, não é possível prever com segurança como se resolverão ⁽²¹⁾.

Em poucos meses, o bloco, na aparência monolítico e indestrutível, formado pela União Soviética e pelos Estados dela dependentes, começou a desagregar-se, na sequência da nova orientação definida por Gorbachev para orientação da política interna e externa da Pátria-Mãe do sistema político-económico socialista-marxista que nele vigorava. Desagregação facilitada pela frustração resultante da falência, na prática, de tal sistema. Nem a URSS, como afirmou Kruchev, a partir de 1980 se tornou numa potência económica mais poderosa que os EUA. Nem o Mundo, como profetizou Brejnev, em 1995, será todo comunista.

As aspirações de plena autonomia das Nações subordinadas à grande Rússia afirmam-se com vigor inesperado.

Surge no horizonte a hipótese de reunificação das duas Alemanhas, artificialmente formadas no termo da Segunda Guerra Mundial, em execução da política estalinista definida em Yalta, com o assentimento dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha.

A República Popular da China que, mais cedo do que a União Soviética, começara a trilhar o caminho das reformas, retrocedeu e voltou ao centralismo democrático imposto de novo com mão de ferro.

As zonas subdesenvolvidas do Globo, especialmente a África, vêem dia-a-dia agravar-se a aviltante miséria em que vivem ⁽²²⁾.

⁽²¹⁾ Como exemplo de uma visão excessivamente optimista dos efeitos dos «Ventos de mudança» veja-se a entrevista de VALÉRY GISCARD D'ESTAING publicada no n.º 504 (22 de Dezembro de 1989) da revista «Figaro Magazine» sob o título *Essays de voir clair dans ce Monde en ébullition*. É muito significativa a sua conclusão: «Se descobrirmos brutalmente que o ano 2000 chega com dez anos de avanço, é porque vemos o Mundo organizar-se sob os nossos olhos mais depressa do que havíamos previsto: Dissipou-se progressivamente a ideia de conflito mundial, opta-se por um sistema universal de democracia directa, aproxima-se a gestão da economia das capacidades e necessidades do indivíduo.

Outros problemas vão surgir nascidos do ambiente, da demografia ou da saúde. Mas neste mundo em busca de um novo modelo de organização actuemos, nós os europeus, sem a pretensão de decidir pelos outros, nem com o objectivo do imperialismo da riqueza, nem da cultura, de forma a estarmos na vanguarda da nova ordem que cada um pressente que vai chegar».

Curiosamente, quando lia estas palavras veio-me ao espírito a recordação de VOLTAIRE e do *Candide* ...

⁽²²⁾ RENÉ DUMONT, *Pour L'Afrique, j'accuse. Le Journal d'un Agronome au Sahel en Voie de Destruction, Paris, 1986* (Tradução Portuguesa de EMÍLIO CAMPOS LIMA: *Em Defesa da África Acuso. Diário de um Agrónomo, no Sahel em Vias de destruição*, Lisboa, s. d.).

O Islão, por seu turno, dá mostras de procurar constituir, através de activo relançamento ideológico, uma alternativa dos grandes poderes em confronto.

O esquema definido, depois de 1945, para o enquadramento da Sociedade Internacional, desactualiza-se dia-a-dia.

Esboça-se a aproximação entre os EUA e a URSS, mas ignora-se em que sentido ele se efectivará.

Receia-se pelo futuro da Comunidade Económica Europeia, perante a imagem de uma nova Alemanha que, a constituir-se, será a potência europeia mais poderosa, conseguindo, assim, por força dos novos ventos de mundança o que Hitler não conseguiu pela força das armas.

Na Ásia, o Japão é já uma superpotência económica à escala mundial, o que constitui base segura para poder transformar-se numa superpotência política (23).

A China continua a ser o enigma que sempre foi. Conservar-se-á isolada? Alinhará com a União Soviética para com ela constituir um novo bloco de forças? Voltará ao caminho das reformas reaproximando-se do Ocidente?

Os EUA parece estarem a relançar, sob novas formas, uma política de hegemonia sob a América central, instituindo de novo uma esfera de influência, semelhante à que Theodore Roosevelt construiu e em que se abrangeu a criação artificial do Estado de Panamá, agora em foco, para que fosse possível, seguindo o plano de Lesseps, abrir o canal que liga o Atlântico ao Pacífico.

Com a nova irupção do princípio das nacionalidades (que até já começa a manifestar-se em Espanha) e com a perspectiva da criação da Grande

(23) No Japão está lentamente a regressar-se à doutrina do «Dai Nipon». Nas escolas volta a ensinar-se com o objectivo de fomentar nos jovens o orgulho nacional e o culto das virtudes tradicionais e recentemente foi publicado em Tóquio um livro, verdadeiro «best-seller», intitulado *No To Ieru Nihon* («O Japão pode dizer Não») da autoria de AKIO MORITA e SHINTARO ISHIHARA. O primeiro é director da multinacional Sony e o segundo escritor de renome que mereceu, em 1955, o prémio «Akuta gawa» (o Goncourt Japonês). Nele se defende uma ideologia de conquista do planeta por meio da guerra económica contra o Ocidente. Estará a começar uma nova batalha do Pacífico? O segundo dos seus autores nele afirma: «O Japão é já a verdadeira Superpotência». Divulgado em tradução pirata em inglês (segundo o editor «não se destinava a ser lido por estrangeiros») o livro está a causar, principalmente nos Estados Unidos, um enorme alarme.

Tem muito interesse a este respeito um artigo publicado na revista «Le Point» (n.º 900, 24 de Dezembro de 1989, pág. 58) por PATRICK SEBATIER sob o título *La «Nouvelle Bataille» du Pacifique*.

Alemanha está em perigo toda a carta política europeia ⁽²⁴⁾. E ao reacender dos nacionalismos poderá resistir o projecto de unidade previsto no Acto Único Europeu? Ou, generalizar-se-à a ideia que Maurras exprimiu na afirmação «A França primeiro»? ⁽²⁵⁾.

O sistema de equilíbrio de forças laboriosamente constituído, a partir de 1949, e de que são peças essenciais o Pacto do Atlântico e o Pacto de Varsóvia, está ameaçado. Neste mundo em ebulição poderá existir uma Paz semelhante à vivida ao abrigo do sistema da destruição mútua assegurada?

A Sociedade Internacional entrou em nova fase de mundança que só com dons de profecia poderá prever-se como se concluirá.

Não será certamente já no meu tempo que o Mundo se acomodará a novas formas de convivência entre os Povos, que assegurem a todos os Homens paz, abundância, bem estar, moral e material...

Assumindo, com novo vigor, a missão espiritual que, como sucessor de Pedro, lhe pertence, João Paulo II, o Papa Peregrino, restituiu a Doutrina da Igreja à sua pureza, adaptando-a, embora, às realidades do Mundo presente e não se tem poupado a esforços, para o conseguir!

⁽²⁴⁾ Os possíveis problemas que o renascer dos nacionalismos na Europa, especialmente a propósito da provável reunificação da Alemanha, são extensamente analisados em dois excelentes artigos publicados no «Monde Diplomatique» sob os títulos *Le Sphinx Alemand* («Monde Diplomatique», Dezembro, 1989) e *Alerte: nationalismes* «Ibidem, Janeiro, 1990).

Com o mesmo tema do renascer dos nacionalismos relaciona-se o grito de alarme lançado por ALFRED SAUVY, em obra recentemente publicada, sobre o risco criado para as nações europeias pelo crescimento demográfico dos povos do terceiro mundo, em contraste com a diminuição da natalidade naqueles Estados. É bem significativo o título do trabalho: *L'Europe Submergée Sud-Nord dans 30 Ans*, Paris 1987.

⁽²⁵⁾ Na verdade, da Alemanha ao Cáucaso, o esbarrandar do bloco comunista fez ressurgir as velhas rivalidades étnicas e nacionais e a tentação da revisão das fronteiras políticas definidas em 1919 e reajustadas em 1945. O problema mais grave é o da fronteira Oder-Neisse fixada «provisoriamente» em 1945 entre a Polónia e a República Democrática Alemã. Outros problemas, porém, podem ressurgir como o da restituição à Roménia da Bessarábia, hoje a 15.ª República da URSS, a reivindicação, pela Hungria da Transilvânia hoje integrada na Roménia e o das minorias «semeadas» por várias repúblicas soviéticas e por outros países da Europa, com especial relevo para a Jugoslávia.

A reacção contra as comunidades estrangeiras de emigrantes que se fixaram em França e resistem à integração na Nação francesa intensifica-se cada vez mais. Desta reacção é exemplo a oposição ao uso nas escolas, pelos alunos da religião islâmica, do véu na cabeça — o *ichador* ou *hijab*. Por outro lado, organiza-se, à escala nacional e internacional, um movimento de defesa e expansão da língua e cultura francesas — a Francofonia — para o que já foi criado um ministério — o Ministério da Francofonia. V. XAVIER DENIAU, *La Francofonie*, Paris, 1983.

Oxalá a sua palavra seja acolhida na intelligença e no coração dos Homens, para que horizontes mais desanuviados se possam rasgar para a Humanidade.

A não ser assim, as novas gerações, aqui representadas pelos jovens que me escutam, e nesta Escola se preparam para trilhar as ásperas veredas da Vida, não terão perante si um futuro seguramente risonho.

Se tal acontecer, que saibam, com a ajuda de Deus, encará-lo com determinação, coragem, bom senso e sabedoria, para conseguir o que as gerações passadas e a minha não conseguiram: construir para si próprios e para os seus filhos um Mundo melhor!

É com este voto que termino, pedindo desculpa a V. Ex.^{as} pela rude prova de paciência a que foram sujeitos, ouvindo-me durante tanto tempo.

J. da Silva Cunha

A IDENTIDADE CULTURAL PORTUGUESA
— UM PERSONALISMO UNIVERSALISTA —

José Augusto Seabra

A IDENTIDADE CULTURAL PORTUGUESA

— UM PERSONALISMO UNIVERSALISTA —

Como o sintetizou Lévi-Strauss, «a civilização implica uma coexistência de culturas que apresentam entre si o máximo de diversidade, e consiste mesmo nessa coexistência», tese que a UNESCO adoptou e se tornou um paradigma consensual (1). Na verdade, na esteira de Marcel Mauss, os antropólogos contemporâneos parecem convergir em que, entre os fenómenos sociais, os «fenómenos de civilização» são aqueles que têm por característica dominante «o serem comuns a um número maior ou menor de sociedades e a um passado mais ou menos longo dessas sociedades», que um contacto ou uma mediação historicamente aproximou. Tais fenómenos, segundo ele, «vivem uma vida de certo modo supranacional», ultrapassando as fronteiras dos estados, das nações, das tribos ou de qualquer outro tipo de sociedades politicamente organizadas. Na sua definição mais concisa, enfim, «uma civilização constitui uma espécie de meio moral, no qual mergulharam um determinado número de nações e de que cada cultura nacional não é senão uma forma particular» (2).

Esta definição poderá servir-nos aqui de ponto de partida para algumas reflexões liminares, em que não pretendo mais do que dar um contributo para a busca daquilo que, na nossa cultura nacional, foi a matriz de uma civilização que se cruzou com outras civilizações, outras culturas. Tendo sempre em conta uma prevenção de Mauss, que ao recensar os sentidos da palavra civilização nos põe em guarda contra a sua utilização pela *doxa*, pela opinião vulgar, e sobretudo pelos políticos e ideólogos. É que, diz ele, em períodos nacionalistas «a Civilização é sempre a sua cultura, a da sua nação, porque eles ignoram em geral a civilização dos outros», enquanto em períodos universalistas e cosmopolitas «a Civilização constitui

(1) Cf. *Race et Histoire*, UNESCO, Paris, 1952. Republicado em *Anthropologie Structurale Deux*, Paris, 1973, p. 417.

(2) Marcel Mauss, *Oeuvres*, 2, *Représentations Collectives et Diversité des Civilisations*, Paris, 1974, pp. 452-460.

uma espécie de estado de coisas simultaneamente ideal e real, racional e natural, causal e final, que um progresso do qual não se duvida manifestaria pouco a pouco»⁽³⁾. Quem não se lembrará do conto *Civilização*, em que o nosso Eça ironiza a tal respeito?

Evitando estas tentações endoxais simétricas, intentarei abrir aqui um espaço de apreensão da textura complexa onde se cruzam os elementos que poderão configurar os valores civilizacionais e culturais que nos constituíram como povo com uma personalidade própria, mas decorrentes do sentido etimológico de *persona*, cuja manifestação mais significativa foi a do relacionamento com outros povos, isto é, a demanda da alteridade. Como penetrantemente viu Vitorino Magalhães Godinho, «o caso de Portugal e dos Portugueses põe assim os problemas cruciais da identidade e do diálogo»⁽⁴⁾. Por isso ele relevou com razão «núcleos sólidos de identidade cultural a vários escalões, a diferentes níveis, ao mesmo tempo que se tecem e se rompem continuamente liames entre eles e entre o seu conjunto e as outras culturas»⁽⁵⁾.

Se a problemática da identidade cultural portuguesa tem assumido, nos últimos anos, subsequentemente ao 25 de Abril, uma acuidade nova, é antes de mais porque a mutação profunda verificada no relacionamento com os povos africanos, agora independentes, substituindo o diálogo a dominação, veio revelar, num momento crítico de ruptura, a ligação íntima, e por vezes dolorosa, entre as relações com nós próprios e as relações com os outros, ligação que acabou por prevalecer, para lá dos ressentimentos, no fundo comum que ficou a unir, no seu respeito mútuo, as civilizações e culturas da Europa e da África que pusemos em contacto. O mesmo sucedeu há mais de século e meio com o Brasil, onde uma sociedade multi-racial e multicultural, com as suas componentes de índios, portugueses e africanos, além de imigrantes italianos, alemães, japoneses, libaneses, sírios, etc., se entrosou através do que Lucien Febvre, no seu prefácio a *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre, chamou «uma experiência privilegiada de fusão de raças, de troca de civilizações»⁽⁶⁾.

⁽³⁾ Idem, p. 476.

⁽⁴⁾ Cf. *Identité Culturelle et Nouvel Ordre Culturel Mondial*, Conférence International pour l'Identité Culturelle, Paris, 1981. Reproduzido em *Nova Renascença*, 3, 1981.

⁽⁵⁾ Idem, *ibidem*.

⁽⁶⁾ Cf. Prefácio a *Maitres et Esclaves*, Paris, 1974, p. 20.

Mas a necessidade de reafirmação da nossa identidade decorre outrossim, e concomitantemente, do nosso regresso à Europa originária, que a adesão às Comunidades consumou, precedida pelo fluxo migratório que pôs em contacto, em larga escala, e para lá de meios intelectuais restritos, os Portugueses com outros povos do nosso continente, para além da Ibéria, deixando a relação de vizinhança de ser feita só por oposição a Espanha, isto é, mais propriamente, à antiga Castela, para se diversificar em contacto com culturas da mesma e diferente matriz.

Que o questionamento da identidade se ponha em termos de indagação auto-reflexiva, acerca do substracto originário da nossa civilização, eis o que é também próprio de uma transição entre estruturas autoritárias e democráticas do poder, em que o povo português toma ainda inseguramente nas mãos o seu destino. Como escreveu Fernando Pessoa, num dos seus textos sobre Portugal, que a precariedade da Primeira República lhe suscitou, «o problema do estabelecimento de bases para a definição civilizacional de qualquer nacionalidade só aparece, só tem cabimento quando essa nacionalidade se encontra num período de separação de um passado institucional que rui para um futuro institucional que ela taceia» (7). Mesmo não assumindo os seus «avisos» paradoxais do *Interregno* — o próprio Pessoa acabou, aliás por testamentariamente os infirmar — como negarmos que acabamos de viver, com «desassossego», como ele diria, «horas de intermédio»? E que espanto haverá em interrogarmo-nos sobre o que civilizacionalmente fomos, somos e seremos, se, na célebre frase de Paul Valéry, «nós, civilizações, sabemos agora que somos mortais» (8)?

Mas sabemos, igualmente, que podemos sempre renascer. E que o pessoano «nós, Portugal, o poder ser» (9) é a afirmação daquela kirkegardiana potencialidade infinita que, a cada crise agónica, temos revelado sermos nós mesmos e outros, justamente porque, auto-analisando-nos, procuramos superar-nos. Como escrevia um grande historiador que recentemente se debruçava, antes de morrer, sobre a «identidade» do seu país, Fernand Braudel, «uma nação não pode ser senão à custa de se buscar a si mesma sem fim» (10). E não dedicou um dos nossos mais rigorosos

(7) *Sobre Portugal*, Lisboa, 1978, p. 133.

(8) Paul Valéry, *Oeuvres*, I, Pléiade, Paris, 1957, p. 988.

(9) *Mensagem*, Obra Poética, Rio de Janeiro, 1981, p. 22.

(10) *L'Identité de la France*, I, Paris, 1986, p. 17.

historiadores, José Mattoso, um livro inteiro à «identificação» de Portugal, a partir das suas «origens»?

Na verdade, a questão da identidade é uma questão de vida ou de morte para qualquer país. Ela está sempre em aberto, pois é a condição de uma conquista, de uma reconquista permanente da independência, primeiro direito de um povo. Sim, «todos os homens de todos os povos tendem naturalmente a preservar acima de tudo o seu direito de ser», na bela expressão de Agostinho da Silva⁽¹⁾, que, como Espinosa, bem sabe, com sabedoria e sagesa, que «o homem partilha com todos os outros entes reais na natureza a tendência a conservar o seu ser na medida do esforço que lhe é próprio», aí residindo mesmo a plenitude da sua liberdade: «quanto mais concebemos o homem como livre, tanto mais somos forçados a afirmar que ele deve necessariamente conservar-se ele mesmo e permanecer mestre do seu espírito», foi uma das teses desse filósofo de ascendência portuguesa, no seu *Tratado da Autoridade Política* (12). Ele fazia, com efeito, da liberdade e da independência os valores fundamentais pelos quais o homem perservera no seu ser.

Esta visão do filósofo foi assumida, entre nós, pelos espíritos mais altos que meditaram sobre o que como Portugueses essencialmente somos. E se, no dizer de Unamuno, que de perto nos frequentou, «a filosofia portuguesa há que buscá-la nos seus poetas», talvez possamos encontrar em Teixeira de Pascoaes, que escreveu uma *Arte de Ser Português*, a expressão por excelência de tal visão, aí atribuir-nos, como qualidade originária, o «sentimento de independência e liberdade»⁽¹³⁾. Glosando Camões, que cantou a «Lusitana antiga liberdade», ele remontava sempre, na «Weltanschauung portuguesa», que segundo Pessoa foi a sua, a esse valor matricial: «o antigo português foi livre no sentido verdadeiro da palavra», reiterava o poeta, numa tradição que atravessara, como um momento de consciência, o romantismo liberal. «Onde é livre tem pátria o poeta», sintetizou lapidarmente Herculano na sua *Harpa do Crente*, num horizonte que abria o seu nacionalismo, repassado pela experiência do exílio, a uma universalidade patriótica, ele que na sua *História de Portugal* mostrara o que chama o «pensamento da independência» a emergir de um

(1) In *Reflexão*, Lisboa, s.d., p. 109.

(12) *Oeuvres Complètes*, Pléiade, Paris, 1954, p. 925.

(13) *Arte de Ser Português*, Lisboa, 1978, p. 114.

«sentimento de individualidade» que, nas suas palavras, «constitui barreiras entre povo e povo mais sólidas e duradouras que os limites geográficos de duas nações vizinhas» (14). Pensamento, sentimento. Mas também «vontade política», como mais tarde acentuou Oliveira Martins, que dela fez o elemento decisivo da sua concepção da independência de Portugal: «a independência dos povos — escreveu ele — assenta sobretudo na vontade colectiva: tal foi a base da nossa, tal continuará a ser, se com a vontade tivermos o juízo correspondente» (15). Vontade colectiva, repare-se, o que torna excessiva a interpretação do pensamento de Martins como referindo-se apenas à «vontade enérgica dos grandes chefes», qual a vulgarizou António Sérgio (16) e outros comentadores seus, mesmo se o culto dos grandes homens, à Carlyle, o obcecava. A verdade, porém, é que, mais profundamente, o autor do *Portugal Contemporâneo* fazia decorrer a vontade de independência do que chamava a «soberania moral e social do homem», ou ainda a «hombridade nacional», que identificava com a «liberdade» e de que para ele a expressão máxima tinha sido a epopeia de Camões (17). Seria entretanto Antero de Quental quem melhor explicitaria o alcance desta concepção axiológica e ética do patriotismo da geração de 70, que ultrapassava o nacionalismo para se erigir em «facto universal», como «facto da consciência humana» que era. Por isso ele falava dos «patriotismos irmãos», prenunciando a fraternidade das pátrias independentes e livres que enfim nos une hoje (18). A mesma visão universalista se encontra em pensadores republicanos, como Sampaio Bruno, que no *Brasil Mental* exclama: «*Ubi libertas, ibi patria*; onde a liberdade, aí a pátria (...). Noutra parte, nunca» (19). Ele resume assim, no limiar da modernidade, o que nos mentores mais lúcidos da nossa contemporaneidade democrática irá sobrepor-se às recaídas nacionalistas e conservadoras, contrárias à identificação da liberdade e da independência, como contrárias são à articulação do patriotismo com o universalismo.

(14) *História de Portugal*, Lisboa, 1920, p. 151.

(15) *Idem*, p. 51.

(16) *Breve Interpretação da História de Portugal*, Lisboa, 1977, p. 15.

(17) *História da Civilização Ibérica*, Lisboa, 1917, pp. 292-293.

(18) Cf. *Prosas Sócio-Políticas*, Lisboa, 1982, p. 240.

(19) *O Brasil Mental*, cit. in *Sampaio Bruno, Prosas*, antologia de Joel Serrão, Rio de Janeiro, 1960, p. 71.

Esta é, para os Portugueses, não uma ideia abstracta, mas uma vivência concreta, que desde a origem da nacionalidade e ao longo da história, por via dos cruzamentos étnicos, das convivências religiosas, das decobertas marítimas, das missões e da diáspora migratória, foi modelando uma forma múltipla de estar no mundo que concilia, reconcilia, o que temos chamado o enraizamento e a errância. Se o patriotismo se exprime, antes de mais, no amor à terra natal, ou «sentimento terrantês», como magnificamente o designou Joaquim de Carvalho, ele alarga-se à dimensão da viagem e da aventura, sobretudo marítimas, sem perda da nostalgia das origens, do desejo do regresso, a que a saudade — do passado e do futuro, como viu Pascoaes — dá sentido. «Estar onde não se está», tal é, na feliz fórmula de António José Saraiva⁽²⁰⁾, essa ambígua maneira de ser, que torna os portugueses por idiosincrasia contraditórios: «cada um — como observou Keyserling — abriga em si ao mesmo tempo a tese e a antítese»⁽²¹⁾. Coincidência dos opostos, que predispõe à heteronímia não apenas os poetas mas o comum dos portugueses: «o bom português é várias pessoas», escreveu aquele que, significativamente, Pessoa se chamava⁽²²⁾.

Essa pluralidade tendencial é a condição mesma de um relacionamento diversificado com as outras culturas, num texto civilizacional feito, como o pôs ainda em evidência Vitorino Magalhães Godinho, de «relações complexas de identidade preservada e de assimilação conseguida»⁽²³⁾. Daí a miscigenação não apenas racial mas cultural, que dá às experiências diferenciadas de contactos com outros povos matizes a perder de vista. É Gilberto Freyre quem nota que, no caso do Brasil, os Portugueses levaram consigo toda a gama de experiências variadas que tinham acumulado no século XV, quer nas ilhas Atlânticas quer na África e na Ásia, além das que já traziam de Portugal, com as suas cambiantes regionais, sociais, religiosas⁽²⁴⁾. Assim eles puderam constituir uma sociedade simultaneamente multi-racial e multicultural, aberta a novos enxertos migratórios da própria Europa, dos países árabes e do Japão. Simetricamente, os Portugueses incorporaram nos costumes, na mentalidade e na língua elementos recolhidos nas suas andanças pelo mundo, pondo mesmo em questão, como o fez Fernão Mendes Pinto, a superioridade de certos valores ocidentais.

⁽²⁰⁾ *A Cultura em Portugal*, Livro I, Lisboa, 1981, p. 110.

⁽²¹⁾ *Analyse Specturale de l'Europe*, Paris, s.d., p. 230.

⁽²²⁾ *Páginas Íntimas e de Auto-Interpretação*, Lisboa, s.d., p. 94.

⁽²³⁾ *Op. cit.*, p. 251

⁽²⁴⁾ Cf. trad. fr. de *Maîtres et Esclaves*. Paris, 1974, p. 52.

A distinção que alguns, como Castelo Branco Chaves⁽²⁵⁾, quiseram estabelecer entre universalismo e cosmopolitismo, sendo este e não aquele característico dos Portugueses, se pode aplicar-se às élites seduzidas pelo estrangeiro, e sobretudo pela França, nomeadamente a partir do século XVIII, não colhe para a globalidade de um povo cujas qualidades de adaptação são não uma forma de mimetismo mas de diversificação, logo de diferenciação e de realização original. E isso tanto ao nível dos comportamentos culturais das comunidades como das vanguardas intelectuais e estéticas autênticas. Quando os poetas e os artistas de *Orpheu* diziam propor-se, no início deste século, «criar uma arte cosmopolita no tempo e no espaço»⁽²⁶⁾, subsumindo na Europa da modernidade em convulsão todas as civilizações dos outros continentes, eles estavam a praticar um «acto de criação civilizacional» universalista, semelhante ao que os Portugueses levaram a cabo quando através das descobertas deram «novos mundos ao mundo» isto é, criaram o mundo moderno⁽²⁷⁾.

«Quanto mais buscamos as raízes do Português mais na essência do nacional descobrimos o universal», eis a tese de Jaime Cortesão, no seu livro sobre *Os Factores Democráticos na Formação de Portugal*. Por isso ele queria ver em cada historiador português «um cidadão do mundo», como se só assim fosse possível escrever a odisseia de um povo disseminado por toda a terra⁽²⁸⁾. O mesmo se deveria dizer dos nossos *mâtres à penser*, se eles fossem capazes de compreender, como um Pe. Manuel Antunes, que «o sentido da universalidade é o fio de Ariana que, escondido ou patente, liga os *disiecta momenta* da nossa história como liga os *disiecta membra* da nossa realidade como povo»⁽²⁹⁾. Desde que o sigamos fielmente, esse fio de Ariana permite-nos percorrer o labirinto português nas suas circunvalações, quais a de um labirinto de labirintos, em busca de sucessivas saídas, ou formas de liberdade, que logo se tornam outros tantos enleios, numa espécie de eterno retorno, das raízes à errância e da errância às raízes: «labirinto da saudade» lhe poderíamos chamar, como Eduardo Lourenço, ao ensaiar destecer-lhe a teia mítica de Penélope. Se para ele a «errân-

(25) Cf. revista *Litoral*, I, 1944.

(26) Fernando Pessoa, *Obras em Prosa*, Rio de Janeiro, 1976, p. 407.

(27) Fernando Pessoa, *Sobre Portugal*, Lisboa, 1978, p. 223.

(28) *Op. Cit.*, Lisboa, 1964, pp. 8 e 4.

(29) *Repensar Portugal*, Lisboa, s.d., p. 41.

cia pátria» se pode confundir com a sua «mortal peregrinação» (30), como no Poema nacional do nosso Épico, que se tornou a figura emblemática do «destino português», por que não ler aí a assunção de uma liberdade: a de renascer outro e de novo?

«Para nascer, pouca terra; para morrer toda a terra. Para nascer Portugal; para morrer, todo o Mundo», dizia o Padre António Vieira. Essa «pouca terra» de nascença, renascença, é para os Portugueses, antes de mais, a pequena pátria a que, na distância, pela saudade, volvem e revolvem. Com razão falou a este respeito Joaquim de Carvalho de um «patriotismo localista», que seria para ele a forma tipicamente portuguesa do patriotismo, aí mergulhando o nosso povo «as raízes e a estrutura da sua alma colectiva» (31). Desde a origem da nacionalidade até hoje as diferenças locais e regionais articulam-se com a identidade nacional, numa «dialéctica constante — como escreve José Mattoso — entre os vectores da divergência e os movimentos da integração», em que «esta acaba, efectivamente, por prevalecer» (32). A partir dos dados da geografia humana, da antropologia, da economia, da tecnologia, da história, podem identificar-se como o fez aquele historiador, os factores essenciais de diferenciação e de unificação. Por exemplo, a «ordenação do poder sobre a terra e os homens que a trabalham» é diversa, do norte atlântico e interior ao sul mediterrânico, tais como os delineou Orlando Ribeiro. E isso não apenas em termos de «relações sociais de produção» mas nas suas «variadas manifestações mentais e ideológicas», isto é, na expressão dos seus valores específicos (33). Entretanto, as migrações, o retorno de África, o desenvolvimento económico e a hierarquização social propiciaram as comunicações e as trocas culturais, sem eliminar mas antes atravessando as diferenças, seja nas concepções religiosas, nos comportamentos morais, nos costumes ou na vida pública (34). Seria de desejar que, no actual debate sobre a regionalização, se reflectisse devidamente sobre a problemática, tendo em conta os vectores complementares da diversidade e da unidade nacional, bem como o respeito dos respectivos valores civilizacionais e culturais.

(30) *O Labirinto da Saudade — Psicandlise Mítica do Destino Português*, Lisboa, 1978, p. 18.

(31) *Compleição do Patriotismo Português*, Coimbra, 1953, p. 17.

(32) *Identificação de um País*, vol. I, Lisboa, 1945, pp. 57-58.

(33) *Idem*, pp. 55-58.

(34) *Idem*, vol. II, p. 47.

Certas oposições em que têm insistido, por motivações conscientes ou inconscientes de ordem ideológica, alguns comentadores, poderão assim olhar-se criticamente, a outra luz. É o caso da oposição entre o «aldeanismo» e o «cosmopolitismo», ou entre este e o «provincianismo». Com razão António José Saraiva insistiu, na esteira de Fernando Pessoa, em que o «provincianismo português não é um produto da província, mas sim da capital, e na medida em que esta é, não a capital do país onde está, mas o satélite intelectual de uma capital europeia de onde se importam as modas» (35). O «síndrome provinciano» consiste, na verdade, para o poeta dos heterónimos, em «pertencer a uma civilização sem tomar parte no desenvolvimento superior dela» — quer dizer, sem a viver e pensar com ironia — sendo o seu primeiro sintoma cultural «o entusiasmo e admiração pelos grandes meios e pelas grandes cidades» (36). O «aldeanismo» distingue-se do provincianismo, segundo Saraiva, precisamente porque é o outro pólo complementar do universalismo dos portugueses: estes movem-se entre «a aldeia e o mundo», «o enraizamento e a aventura» (37).

Não será, contudo, algo exagerado afirmar, como António Alçada Baptista, citado por António Quadros, que «a Pátria nasce nas aldeias e não é possível nas grandes cidades» (38)? Importa ter em conta, como Pessoa venceu, explicando-se, no ensaio sobre *O Caso Mental Português*, que a oposição paradigmática aldeia/cidade é essencialmente semiológica: «Não se esqueça que se trata de casos mentais e não geográficos, e que portanto o campónio ou o provinciano pode ter vivido sempre em cidade, e o cidadão sempre no que lhe é natural desterro» (39).

Se a pátria se identifica, para os Portugueses, como a terra de origem, melhor seria, segundo Saraiva, como o Padre António Vieira, chamar-lhe «Mátria», retomando uma tradição grega de Creta, transmitida por Platão na *República*, tal como o lembrou Maria Helena da Rocha Pereira em estudo publicado na *Nova Renascença* (40). Num sermão pronunciado na Baía, em 1639, um ano antes da restauração da independência, de que foi profeta e agente, o orador jesuíta exclamava: «se a pátria se derivara da

(35) *A Cultura em Portugal*, op. cit., Livro I, p. 110.

(36) *O Provincianismo Português*, in «Páginas de Doutrina Estética», Lisboa, 1946, p. 189.

(37) *Op. cit.*, p. 110.

(38) *Peregrinação Interior*, vol. II, Lisboa, 1982, p. 226. Cit. por António Quadros, *Portugal. Razão e Mistério*, Lisboa, 1986, p. 41

(39) *Op. cit.*, *idem*, p. 192.

(40) *Sentido do Amor à Terra Pátria entre os Gregos*, «Nova Renascença», 19, Verão, 1985.

terra que é a mãe que nos cria, havia de chamar-se Mãtria, mas chama-se Pátria, porque se deriva do Pai, que nos deu o ser e está no Céu» (41). Com felicidade Natália Correia retomou a palavra, num seu livro de 1968, por um «fenómeno de reminiscência», como ela testemunhou, mas sobretudo por sensibilidade feminina e poética, cremos nós, pois acompanhamos Miguel Torga, quando, numa página do seu *Diário* de 1983, afirma que «apetece chamar mãtria à pátria, em quase todo o território português, pelo vigor da sua fisionomia espiritual» (42).

Pela nossa parte, pensamos, entretanto, que os Portugueses assumem, no seu patriotismo enraizado e na sua universalidade errante, tanto a mãtria como a pátria, isto é, o seu sentido imanente e transcendente, feminino e masculino, e por isso fecundo, criador. Haveremos de considerar como um valor essencial da nossa civilização e da nossa cultura a nossa sensibilidade pensante, nessa sua dupla face, que foi notada por alguns dos nossos observadores estrangeiros, como Unamuno. Não figurou este Portugal, num soneto célebre publicado n'*A Águia*, como uma Mulher fitando o oceano e o longe? E num texto de *Por tierras de Portugal y de España* não reiterou ele essa visão? «Afigura-se-nos Portugal como uma formosa e doce moça do campo — escreve — a olhar como o sol se põe nas águas infinitas» (43). As águas maternais e o sol paterno: a mãtria e a pátria. Porque Portugal tem também para Unamuno uma apresentação masculina: a de Ulisses, que primeiro trocou o arado pelos remos e, depois, no seu regresso, fez dos remos arado, cultivando a terra e recordando pelas noites o vaivém das vagas» (44). Mais ambiguamente, Unamuno vê no «Desterrado», de Soares dos Reis, à imagem do povo português, uma figura formosamente trágica, que sentada numa rocha — como a mulher do soneto «Portugal» — parece chorar sobre o mar...» (45). Dir-se-ia um andrógino, em que as duas metades feminina e masculina — a mãtria e a pátria — no desterro se reencontraram, tragicamente unidas em ausência e presença, numa espera infinita do regresso.

(41) Idem, nota 1.

(42) Cit. por Maria Helena Rocha Pereira, idem, *ibidem*.

(43) *Por Tierras de Portugal y de España*, Madrid, 1960, p. 10.

(44) Idem, p. 21.

(45) Idem, p. 47.

O Saudosismo e o Sebastianismo estão aí fundidos, nessa escultura emblemática. E não constituem eles, na sua projecção mítica, traços da maneira de ser dos portugueses? Como mitos, e só como mitos, os temos de tomar, e portanto como elementos constitutivos de uma civilização dada, cujo sistema engloba uma multiplicidade de tradições míticas. Não é aqui a ocasião de rastrear as fontes proféticas e esotéricas do Sebastianismo, nem de analisar os seus avatares saudosistas, ou vice-versa. Como o mostrou Lévi-Strauss, «os mitos transformam-se» e essas transformações «operam-se de uma variante a uma outra variante dum mesmo mito, de um mito a outro mito», segundo «uma espécie de princípio de conservação da matéria mítica», acontecendo também que no «curso desse processo a integridade da fórmula primitiva se altera», degenerando ou progredindo⁽⁴⁶⁾. É o que com o Sebastianismo acontece. Há sebastianismo e sebastianismo, como mostrou Sampaio Bruno no seu *Encoberto*. Opondo-se à tese de Oliveira Martins, que o considerava como uma «manifestação do génio natural íntimo da raça», Bruno, quanto a ele, desmistifica — sem desmistificar — o mito, distinguindo entre o «sebastianismo-sebastianismo» (alienante tautologia, enquanto «crença insensata» de «maniacos»), que tem servido para justificar todos os obscurantismos, e o sebastianismo messiânico, de carácter universalista, que considera como «emblema inviolável da dignidade colectiva»⁽⁴⁷⁾. Foi deste último, na versão portuguesa do mito do Quinto Império, que se inspirou Pessoa no seu messianismo esotérico e poético. Como a partir dele intuiu Pascoaes a sua «Pátria Saudade», «elevando ao universal — como muito bem notou Eduardo Lourenço — a particularidade com que somos supostos viver a nossa relação com o Tempo»⁽⁴⁸⁾. Ao falar de «saudades do futuro», ele deu ao mito um sentido novo, anunciador de uma *revolutio* a emergir de uma *traditio*: «do Passado se conclui o Futuro» escreve o autor da *Arte de Ser Português*⁽⁴⁹⁾, para quem a «Nova Renascença» a vir devia «competir ao povo português convertê-la em concreta realidade social ou nova Civilização», através do que chamou o «Humanismo Universalista dos Portugueses».

Para nós, durienses e transmontanos, esta visão de Pascoaes, que era um dos nossos, está na ordem do dia, como o está para Portugal inteiro,

(46) *Anthropologie Structurale Deux*, Paris, 1973, p. 301.

(47) *O Encoberto*, Porto, 1983, p. 252.

(48) *O Labirinto da Saudade*, op. cit., p. 109.

(49) *Op. cit.*, p. 135.

o de dentro e o de fora, o do enraizamento e o da errância, donde há-de advir essa «Nova Renascença» que ele profetizou. Importa, porém, libertarmo-nos da visão passadista do Saudosismo — ou, para glosar Bruno, do «saudosismo-saudosismo», como de «sebastianismo-sebastianismo» — que pouco ou nada tem a ver com os valores essenciais da nossa civilização e da nossa cultura, tanto nas suas expressões populares como nas suas expressões poéticas superiores, que neste século Pascoaes e Pessoa encarnam.

Entre esses valores, o mais universal é a língua que falamos e escrevemos e que hoje é comum a sete países independentes e livres, com uma diversidade de culturas e mesmo de civilizações, com as suas literaturas e oraturas, através das quais comunicamos, convivemos e cooperamos. Ao aproximar-se um outro século, podemos contribuir juntos para criar, parafraseando o grande poeta e homem de Estado africano Léopold Sedar Senghor, «as novas dimensões da civilização do terceiro milénio, que será ao mesmo tempo a do diálogo entre as culturas e a da Civilização do Universal».

Essa Civilização há-de ser, só pode ser, a Civilização da fraternidade, como a que estamos a tentar construir entre os nossos povos lusófonos. «Uma fraternidade — antevia Pessoa — por enquanto imprevisível, mas que exigirá por certo um meio de comunicação igual — uma língua»⁽⁵⁰⁾. Que essa língua, no nosso caso, seja a «portuguesa língua» que herdámos de António Ferreira e de que outro poeta fez a Pátria, não significa senão que ela foi capaz de universalizar-se, lá onde foi florescendo, falando, cantando, ouvindo-se e vivendo, em países de culturas tão diversas. E quanto mais uma língua for formada de elementos culturais diferentes mais ela é uma língua de cultura.

Ora, como escreve um filósofo brasileiro, António Houaiss, «uma língua de cultura como a portuguesa é um bem comum que funda e fundamenta um universo que interessa aos seus usuários ou utentes preservar, para bem da sua condição humana»⁽⁵¹⁾. Como «bem comum» que é a vários países independentes e livres, a nossa língua terá assim de ser ao mesmo tempo uma e diversa. «Por se tratar de uma língua de cultura

⁽⁵⁰⁾ *Sobre Portugal*, op. cit., p. 239.

⁽⁵¹⁾ *O Português no Brasil*, Rio de Janeiro, 1985, p. 9.

— releva ainda Houaiss — a acção cultural é fecunda e tendencialmente unificadora naquele ponto em que a unidade se compatibiliza com a diversidade» (52).

A diferença de normas linguísticas, a existência de variantes e de variedades no interior destas, nos vários países de expressão portuguesa, não é impeditiva de uma unidade profunda, mas é antes a condição dela. Essa diferença pode ser analisada a vários níveis — fonemático, morfo-sintáctico, semântico, pragmático —, manifestando-se na fala ou na escrita, na linguagem quotidiana, dos meios de comunicação de massa, literária ou científica: ela é sempre o resultado da sua potencialidade estruturalmente criadora. Como observou Michel Serres, a propósito das variedades linguísticas e discursivas, a «intersecção original entre essas variedades», enquanto «nó de conexões», é que constitui o «cartão de identidade» de uma linguagem ou de uma cultura (53).

Aqui reencontramos a problemática da identidade e da alteridade, que civilizacional e culturalmente nos definem, por assim dizer heteronimicamente. De resto, as linguagens diferenciadas de um poeta que se multiplicou em poetas, adentro da mesma pátria-língua, são a exemplificação do que se passou com a irradiação dela: eles escrevem um português que vai do latinizante e clássico Reis ao futurante e moderno Campos, passando pela linguagem assimptoticamente no grau zero de um guardador-de-rebanhos, sem falar dos discursos orto e semi-heteronímicos, que correspondem a estados e níveis da língua portuguesa diacrónica e sincronicamente diversos. Não esquecendo que, segundo o Bernardo Soares do *Livro do Desassossego*, «a ortografia também é gente» (54)... Que melhor prefixação da multiplicidade de variantes linguísticas nos países de expressão portuguesa, a partir de um mesmo idioma que se tornou a «língua comum» de 150 milhões de seres humanos? Por gradações sucessivas, de variantes em variantes, até aos crioulos de base portuguesa, que são já «línguas outras», esta nossa língua originária, enraizada na Galiza e em Portugal, dispersou-se a toda a rosa-dos-ventos, numa Diáspora de Comunidades falantes e escreventes, disseminada que foi por países independentes e por vezes por pequenos núcleos quase perdidos, desde os dos emigrantes aos

(52) Idem.

(53) *Discours et Parcours*, in «L'Identité», Paris, 1977, p. 31.

(54) *Livro do Desassossego*, I, Lisboa, 1982, p. 17.

dos descendentes longínquos de Portugueses, em Goa, Malaca, Timor, sabe-se lá onde...

«Não pode haver para todos nós mais alto e digno ideal do que o da expansão e afirmação da língua portuguesa no Mundo» escrevia há anos o Prof. Agostinho da Silva, numa mensagem que dirigiu a um Encontro, realizado no Porto, sobre o tema: «Os Portugueses no Mundo — uma cultura a preservar». Essa Cultura — dizia ele em tal mensagem, «no essencial foi sempre de esperança na unidade do género humano»⁽⁵⁵⁾.

Unidade permanente, a fazer-se e a refazer-se, na multiplicidade das suas componentes e das suas manifestações, enquanto projecto infinito e em processo, de que os Portugueses foram, são e serão persistentes obreiros, pois sabem que ele será sempre a recomeçar. E que, como escreveu um dia Almada Negreiros, num belo texto sobre «a pessoa humana portuguesa», «o respeito pela Humanidade começa exactamente em cada um de nós», já que «sem o respeito pela individualidade e personalidade de cada ser humano, seja ele qual for, não há nada começado neste mundo»⁽⁵⁶⁾.

Tal é, na sua essencialidade, o que chamaremos o *personalismo universalista dos Portugueses*, que enforma a sua civilização e a sua cultura, em diálogo, em polílogo com as civilizações e culturas que pôs em contacto, deste cais da Europa a todos os cais do mundo a quem aportou para a ele retornar e voltar a partir sempre, num vaivém sem fim.

José Augusto Seabra

Embaixador de Portugal na UNESCO

⁽⁵⁵⁾ Publicada na *Nova Renascença*, 10, Primavera, 1983.

⁽⁵⁶⁾ In *Sudoeste*, I, Junho de 1935.

O PADROADO PORTUGUÊS DO ORIENTE
E OS FACTORES EXÓGENOS

Manuel Gonçalves Martins

O PADROADO PORTUGUÊS DO ORIENTE E OS FACTORES EXÓGENOS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

I — A FORMAÇÃO DO PADROADO DO ORIENTE E OS FACTORES EXTERNOS

1. *A formação do Padroado do Oriente*
 - a. *Alguns direitos.*
 - b. *Alguns deveres.*
 - c. *Extensão territorial.*
2. *O influxo dos factores externos.*
 - a. *A influência dos Sumos Pontífices.*
 - b. *Outros influxos.*

II — A EXTINÇÃO DO PADROADO DO ORIENTE E OS IMPULSOS EXÓGENOS.

1. *A decadência e a extinção do Padroado do Oriente.*
2. *A influência dos impulsos endógenos.*
3. *O predomínio dos factores exógenos.*
 - a. *As conquistas dos territórios portugueses.*
 - b. *A intervenção da Cúria Romana.*
 - c. *A actividade da Congregação da Propaganda Fide.*
 - d. *A actuação de alguns príncipes orientais.*
 - e. *Outras influências externas.*

CONCLUSÃO

INTRODUÇÃO

O Império Português do Oriente surgiu sob a influência de factores económicos, políticos, religiosos, etc. (endógenos e sobretudo exógenos). É difícil indicar convincentemente qual, segundo as necessidades, convicções e aspirações da época, foi o impulso preponderante. Naquela conjuntura, parece inegável, em Portugal coexistiram o profano, o religioso, o político e o

eclesiástico; e a Igreja Católica e o Estado Português colaboraram intensa e eficazmente. Por isso os portugueses, além do Império Temporal, formaram o Império Espiritual, ou, de outra forma, construíram o Padroado.

Esta análise recorda o influxo dos impulsos internos e externos e mostra o predomínio dos factores exógenos sobre os factores endógenos na formação, decadência e extinção do Padroado Português do Oriente.

I — A FORMAÇÃO DO PADROADO DO ORIENTE E OS FACTORES EXTERNOS

1. A formação do Padroado do Oriente (direitos, deveres e extensão territorial) (1).

O Padroado do Oriente foi formado durante a constituição do Império Temporal do Oriente. Naquele tempo o poder político português recebeu da Cúria Romana e aceitou a obrigação de propagar o cristianismo e assistir religiosamente os habitantes dos territórios abertos à sua expansão política; e ficou encarregado de escolher os missionários indispensáveis para a evangelização e o culto no Império, apresentar os clérigos suficientes para os benefícios eclesiásticos, construir e conservar os lugares religiosos, fornecer os objectos necessários para as cerimónias sagradas e sustentar as pessoas entregues à catequização e ao culto.

Deste modo o representante supremo do governo de Lisboa começou a ser uma espécie de Núncio Apostólico, as suas leis sobre assuntos religiosos passaram a ter a força de decretos canónicos e a sua autorização passou

(1) P. Miguel de Oliveira, *História Eclesiástica de Portugal*, Lisboa, União Gráfica, 1948, pp. 196, 199 e 200; C. R. BOXER, *O Império Colonial Português*, Lisboa, Edições 70, 1977, pp. 257, 270, 276; Oliveira MARQUES, *História de Portugal*, vol. 1, Lisboa, Palas Editores, 1975, p. 639; P. Miguel de OLIVEIRA, *História da Igreja*, Lisboa, União Gráfica 1952, pp. 21, 182, 216 e 217; António da Silva REGO, *O Padroado Português do Oriente. Esboço Histórico*, Lisboa, Divisão de Publicações e Biblioteca Agência-Geral das Colónias, 1940, pp. 15-24; António da Silva REGO, *O Padroado Português do Oriente e a Sua Historiografia (1838-1950)*, Lisboa-Braga, Oficinas Gráficas de Barbosa Xavier Lda, 1978, pp. 17-18; *Dicionário de História de Portugal*, vol. IV, Dirigido por Joel Serrão, Porto, Livraria Figueirinhas, 1981, p. 508; Manuel Gonçalves MARTINS, *A Evolução do Império Português e a Conjuntura Internacional*, Braga, Universidade do Minho, dissertação para as provas de doutoramento em relações internacionais, 1983, pp. 58, 62, 90-94; Júlio GONÇALVES, *Os Portugueses e o Mar das Índias*, Lisboa, Tip. A. de Mendonça, Lda, 1947, pp. 771-772 e 774.

a ser indispensável para nomear bispos, criar dioceses e enviar missionários para os territórios ultramarinos (2).

Por isso em 1774 o Marquês de Pombal disse ao Arcebispo de Goa que o Rei de Portugal era um prelado com poderes espirituais superiores aos poderes espirituais dos ordinários diocesanos e dos outros prelados do Oriente; e as autoridades portuguesas atacaram as bulas, os breves e as determinações dos Sumos Pontífices relacionadas com questões do Padroado e apresentadas sem o «Regium Placet» da chancelaria real, e actuarem como se os missionários fossem autênticos funcionários do Estado Português (enviaram-lhes ordens e orientações sem, ao menos, consultarem a Cúria Romana, etc.).

Ao princípio a Santa Sé concedeu aos monarcas portugueses o direito de Padroado extensivo à Ásia Oriental, incluindo o Japão e a China, sem atender se esses territórios lhes pertenciam politicamente. Naquele tempo a Cúria Romana necessitava de confiar a expansão católica nos territórios descobertos ou a descobrir, à Espanha e a Portugal. Além de outras razões, unicamente estes Estados possuíam os meios necessários para os atingirem (ninguém os podia alcançar sem a sua ajuda).

Por isso Alexandre VI dividiu o mundo nos hemisférios ocidental (entregue aos espanhóis) e oriental (dado aos portugueses: bula «Inter Caetera» — 04 de Maio de 1493); os governantes dos dois povos referidos aceitaram a linha divisória traçada a 370 léguas a ocidente das ilhas de Cabo Verde (Tratado de Tordesilhas: 07 de Junho de 1494); os papas proibiram, sob pena de excomunhão, penetrar nesses territórios sem licença expressa dos seus monarcas; a Congregação da Propaganda Fide (apesar de paulatinamente ter passado a defender uma opinião contrária) reconheceu que o direito do Padroado Português também se estendia a territórios independentes politicamente de Portugal (9 de Novembro de 1626); durante muito tempo o Padroado do Oriente permaneceu limitado unicamente pelos direitos e deveres de Padroado concedidos à Coroa castelhana; e, sob o impulso dos reis

(2) Durante os primeiros tempos do Império Português, bastantes direitos e deveres do Padroado foram concedidos à Ordem de Cristo, fundada pelo rei D. Dinis (1319). Em 1455-1456 esta Instituição recebeu o poder espiritual sobre as terras descobertas — e a descobrir — pelos portugueses. Mas desde o tempo do Infante D. Henrique, o Superior da Ordem-Grão Mestre, Governador ou Administrador, pertenceu aos membros da família real, e em Dezembro de 1551 a bula «Praelara Charissimi» incorporou-a na Coroa portuguesa (C. R. BOXER, ob. cit., p. 258).

e dos missionários portugueses, foram criadas missões no Japão, na China, na Etiópia e na Índia, apesar de não pertencerem politicamente a Portugal (3).

2. O influxo dos factores externos (4).

O Padroado do Oriente foi formado especialmente sob a influência directa de Sumos Pontífices que, gradualmente, elaboraram e apresentaram documentos (bulas, breves, etc.) explicando os seus direitos e os seus deveres. Recorde-se a intervenção de:

a. *Nicolau V*: Concedeu aos reis portugueses o poder de conquistarem os territórios dos muçulmanos e infiéis para engrandecerem e dilatarem a fé cristã (Bula «Dum Diversas»: 18-VI-1452) e atribuiu-lhes os territórios africanos e o direito de, por si ou por outrém, erigirem templos e enviarem missionários para essas terras (Bula «Romanus Pontifex»:08-I-1455).

b. *Calisto III*: Deu ao Grão-Mestre da Ordem de Cristo o poder espiritual sobre os territórios do império português e o direito de instituir e conceder benefícios eclesiásticos (Bula «Inter Caetera»: 13-III-1456). Estas regalias passaram para o rei de Portugal quando o Mestrado da Ordem referida foi entregue à coroa portuguesa: 1551).

(3) Apesar disso os reis portugueses preocuparam-se sobretudo com o Padroado circunscrito aos territórios dominados politicamente por Portugal. Esta opinião depreende-se da ordem dada por D. João IV ao vice-rei da Índia e ao arcebispo de Goa («quem, sem possuir o 'regium placet', penetrar no território português, deve ser preso e enviado para Lisboa no primeiro navio da carreira da Índia») e, apesar das excepções existentes (evangelização de S. Francisco Xavier, etc.), da actuação dos missionários pertencentes ao Padroado. A missão portuguesa acantonou-se especialmente à sombra do braço secular e foi realizada sobretudo onde existia população portuguesa (P. Miguel de OLIVEIRA, *História Eclesiástica de Portugal*, ob. cit., pp. 199-200; *História da Igreja*, ob. cit., p. 217; António da Silva REGO, *O Padroado Português do Oriente. Esboço Histórico*, ob. cit., pp. 21-24; C. R. BOXER, ob. cit., pp. 257-259, 265; Júlio GONÇALVES, *Os Portugueses e o Mar das Índias*, ob. cit., pp. 771-772, 774).

(4) P. Miguel de OLIVEIRA, *História Eclesiástica de Portugal*, ob. cit., pp. 196-199, 217, 219, 226-227; Júlio GONÇALVES, ob. cit., pp. 714, 719-720; José de Jesus MARIA, *Ázia Zínica e Japónica*, Editada por CR.BOXER, vol. I, Macau, Escola Tipográfica do Oratório de S. João Bosco, 1941, pp. 166-168; P. Miguel de OLIVEIRA, *História da Igreja*, ob. cit., pp. 215-216, 221, 223-224; C. R. BOXER, ob. cit., pp. 102, 104-105, 261, 263-264, 272-276; Joseph LORTZ, *História de la Iglesia. Desde la Perspectiva de la História de las Ideas. Expositcion e Interpretacion Histórica del Passado Cristiano*, Madrid, Ediciones Guadarrama, 1962, p. 484; *Dicionário de História de Portugal*, vol. IV, Dirigido por Joel SERRÃO, ob. cit., pp. 508-509; António da Silva REGO, *O Padroado Português do Oriente e a Sua Historiografia (1838-1950)*, ob. cit., pp. 17-18.

c. *Leão X*: Concedeu ao rei de Portugal o direito de apresentação para os benefícios dos territórios adquiridos pelos portugueses durante os dois últimos anos e para as terras conseguidas posteriormente (Bula «Dum Fidei Constantiam»: 07-VI-1514); erigiu a diocese do Funchal e atribuiu ao monarca o direito de apresentar o seu bispo (Bula «Pro Excellenti Praeeminentia»: 12-VI-1514); e deu aos reis portugueses o direito de Padroado sobre os territórios dominados por eles (Breve «Dudum Pro Parte»: 31-III-1516).

d. *Clemente VII*: Elevou a diocese do Funchal a arquidiocese; instituiu, para sufragâneas, as dioceses de Goa, Santiago, S. Miguel e S. Tomé; e atribuiu ao rei de Portugal o direito de apresentar os seus prelados (31-I-1533).

e. *Paulo III*: Estabeleceu a extensão territorial da diocese de Goa — desde o Cabo da Boa Esperança pela Índia até à China —, recordou os direitos e deveres concedidos pelos Sumos Pontífices ao Padroado Português do Oriente (Bula «Aequum Reputamus»: 03-XI-1534) e apresentou algumas orientações para a administração eclesiástica luso-indiana (Bula «Romani Pontificis»: 1539).

f. *Paulo IV*: Elevou a arquidiocese de Goa a metropolitana e primacial (Bula «Etsi Sancta et Immaculata»: 4-II-1558) e erigiu as dioceses de Cochim e Malaca, entregues — como sufragâneas — a Goa e ao Padroado português (Bula «Pro Excellenti Proeinentia»).

g. *Gregório XIII*: Instituiu a diocese de Macau, espalhada pela província da China e pelas ilhas do Japão e de Macau e outras terras e ilhas adjacentes, e confiada aos monarcas portugueses (Bula «Super Spécula Militantis Ecclésiae»: 23-I-1576).

h. *Sisto V*: Criou a diocese de Funay para, como sufragânea de Goa, se ocupar da província de Bungo e dos territórios e ilhas do Japão (Cédula «Hódie Sanctíssimos»: 19-II-1588).

i. *Clemente VIII*: Formou a diocese de Angamale (Malabar) para sufragânea de Goa (20 de Dezembro de 1599).

j. *Paulo V*: Erigiu a diocese de S. Tomé de Meliapor (Cédula «Hódie Sanctíssimus»: 09-I-1606) e instituiu a Vigararia de Moçambique para administrar a área desde o promontório de Guardafui até ao Cabo da Boa Esperança, terras de Cabaceira, Mombaça, Sena, Ampaza, Tete, Zanzibar e Sofala (21-I-1612).

l. *Alexandre VIII*: Erigiu a diocese de Pequim (Bula «Romani Pontificis»: 10-IV-1690) e criou a diocese de Nanquim (Bula «Romanus Pontifex»: 10-IV-1690).

Recorde-se também o influxo positivo de Francisco Xavier (jesuíta espanhol: multiplicou as canseiras e os sacrifícios para alargar e engrandecer a religião católica), Roberto de Nobili (jesuíta italiano: penetrou no reino de Maduré — 1606 —, evangelizou as castas superiores da Índia e, segundo Boxer, converteu mais de cem mil brâmanes ⁽⁵⁾), Mateus Ricci (jesuíta italiano: catequizou as populações de muitas províncias chinesas — 1583 —, entrou na corte de Pequim e atraiu para o catolicismo inúmeros mandarins), Diogo Bermudes (castelhano: 1548), e de muitos outros missionários (italianos, franceses, espanhóis, etc.) ao serviço do Padroado Português do Oriente.

A semelhança externa existente entre o catolicismo, o hinduísmo e o budismo (entre algumas das suas concepções e práticas) também influenciou positivamente. O hinduísmo e o budismo, por exemplo, também utilizavam incenso, imagens, rosários e ordens religiosas. Ora estas analogias (apesar dos missionários do Padroado afirmarem que o demónio tinha enxertado práticas católicas nas religiões orientais para confundir os fiéis) facilitaram a transição externa para a religião católica.

Os missionários do Padroado Português também conseguiram muitas vitórias entre os pescadores dos territórios budistas e hindus porque eles (por causa das concepções do hinduísmo e budismo sobre a morte de animais) eram desprezados especialmente pelos habitantes de Manar e Tuticorim.

Lembre-se também que em alguns territórios budistas (Japão, Ceilão, etc.) onde os missionários do Padroado conseguiram muitas conversões, o budismo atravessava uma conjuntura difícil (encontrava-se em decadência grave).

(⁵) C. R. BOXER, ob. cit., pp. 263-264.

II — A EXTINÇÃO DO PADROADO DO ORIENTE E OS IMPLUSOS EXÓGENOS

1. A decadência e a extinção do Padroado do Oriente (6).

O Padroado Português do Oriente deparou, bastante rapidamente, com problemas graves, a decadência e a quase total extinção. Recordam-se alguns indicadores: missionários ocupados em actividades comerciais, sacerdotes muito preocupados com os bens temporais, religiosos desobedientes, cabidos a abusarem dos seus poderes, desordens no clero e nos fiéis, intransigência excessiva com os costumes e as religiões orientais, batismos realizados à força, pressões descabidas efectuadas sobre os convertidos, inquisidores desumanos, entraves injustificados à ordenação sacerdotal dos indígenas, dioceses muito extensas, bispados vagos (no reinado de D. João IV a Índia Portuguesa possuía unicamente o arcebispo de Goa e no século XIX algumas dioceses — Granganor desde 1823, Meliapor desde 1820, Goa desde 1831 e Cochim desde 1822 — continuavam sem prelados), e convicções e reacções adversas de alguns príncipes orientais. Basta ler os livros «O soldado prático» de Diogo Couto, «Peregrinação» de Fernão Mendes Pinto, «História trágico-marítima» de Bernardo de Brito, «Década 13. Da História da Índia» de António Bocarro e «Azia Sínica e Japónica» de José de Jesus Maria, para compreender estas verdades. Por isso, concluiu Manuel de Faria e Sousa, os orientais até preferiram a «rudeza herética» dos holandeses à «urbanidade católica» dos portugueses (7).

Lembrem-se outros elementos: extinção dos jesuítas (séc. XVIII: governo do Marquês de Pombal) e das outras ordens religiosas existentes nos territórios portugueses (Joaquim António de Aguiar, Decretos de 30 de Maio de 1834 e de 8 de Outubro de 1911), separação entre o Estado e as Igrejas (Decreto de 20 de Abril de 1911), esforços para laicizar a vida na-

(6) Eduardo BRAZÃO, *A Restauração. Relações Diplomáticas de Portugal de 1640 a 1668*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1938, p. 279; António da Silva REGO, *O Padroado Português do Oriente e a Sua Historiografia (1838-1950)*, ob. cit., pp. 19, 23; José de Jesus MARIA, ob. cit., pp. 161, 162, 164; C. R. BOXER, ob. cit., pp. 103, 259, 261, 264-265, 272, 276; Oliveira MARQUES, ob. cit., pp. 639; Júlio GONÇALVES, ob. cit., pp. 712-715, 775; Joseph LORTZ, ob. cit., pp. 484.

(7) Manuel de Faria e SOUSA, *Ásia Portuguesa*, vol. V, Trad. de Maria Vitria Garcia Santos Ferreira, Porto, Livraria Civilização Editora, 1947, cap. VII, p. 266.

cional, rotura entre Lisboa e Roma e desorientação dos missionários portugueses, entrega da evangelização a Missões Civilizadoras Laicas (Almeida Ribeiro, 1913), fundação da Congregação da Propaganda Fide (1622), críticas demolidoras de alguns vigários apostólicos (Pedro de la Motte Lambert, François Pallu, Anastásio Hartmann, etc.) e missionários da Propaganda Fide (Jean Fontenay, etc.), ataques violentos de alguns Sumos Pontífices (Gregório XV: 1622, Urbano VIII: 1633, Clemente X: 1673, Clemente XI: 1717, Gregório XVI: Breves «Multa Praeclara» — 24-IV-1838 e «Probe Nostis» — 9-V-1853, etc.), sujeição de Portugal ao domínio castelhano (1580-1640), passagem de muitos territórios de Portugal para o domínio político de outras potências (Holanda, Inglaterra, União Indiana, etc.) opostas à existência do Padroado Português, atribuição a outras instituições (Congregação da Propaganda Fide, «Société des Missions Etrangères de Paris: 1650, etc.) dos privilégios concedidos pela Cúria Romana ao Padroado Português, entrada e actuação de missionários estrangeiros (vigários apostólicos, etc.) nos territórios do Padroado independentes das autoridades portuguesas, descuido (lentidão) de alguns monarcas portugueses em organizarem a hierarquia para a Igreja do Oriente (as dioceses de Goa e Macau, por exemplo, foram criadas respectiva e unicamente em 1537 e 1575), carência de subsídios governamentais para apoiarem as missões (uns foram entregues tarde, passaram dez/vinte anos sem que algumas dioceses recebessem dinheiro do Tesouro Real — e outros nunca foram dados), desvios (para cobrir os défices da Administração Central) dos dízimos pertencentes às missões (obrigando os missionários a solicitarem as esmolas dos convertidos), e cedências excessivas de alguns representantes do governo português quando assinaram concordatas (1857, 1886, 1940) e acordos (1928, 1929, 1950, 1953, 1978) com a Santa Sé.

Por isso a decadência e o descalabro do Padroado do Oriente apareceram de forma clara e avançaram rapidamente para a sua extinção quase completa. A diminuição do número de católicos foi uma das suas consequências mais dolorosas. Recordem-se alguns dados: Em 1800 a China possuía unicamente 50 000, em 1931 a Índia tinha aproximadamente 6 milhões (e a taxa de aumento anual — atendendo à proliferação dos cristãos existentes e não à cristianização de novos elementos — era apenas 600), em 1941 a União Indiana (com 400 milhões de habitantes) possuía somente

3 milhões, e em Janeiro de 1947 tinha unicamente 1 por cento da população total.

2. A influência dos impulsos endógenos ⁽⁸⁾.

Os motivos da decadência e da extinção do Padroado do Oriente foram muitos. Alguns analistas insistiram sobre a influência dos impulsos endógenos. Por isso recordaram a entrega de Bombaim como dote de casamento de D.^a Catarina de Bragança (Portugal) com o rei Carlos II da Inglaterra (1662); o desleixo e em alguns casos o abandono e a oposição do governo português; a extinção da Companhia de Jesus (baluarte importantíssimo do Padroado: século XVIII: governo do Marquês de Pombal) e das Ordens Religiosas (Decreto de 30 de Maio de 1834 impossibilitando a existência dos missionários); a separação entre o Estado e as Igrejas (Decreto de 20 de Abril de 1911: o artigo 196 impôs a sua aplicação no Império); a renovação das determinações do Marquês de Pombal contra os jesuítas e as de Joaquim António de Aguiar contra as Ordens Religiosas (Decreto de 08 de Outubro de 1911); a entrega da evangelização às Missões Civilizadoras Laicas (Almeida Ribeiro); o esforço para laicizar a actividade nacional; a tentativa para diminuir as despesas e ceder os direitos do Padroado (Concordatas de 1857, 1886 e 1940; ofício da Direcção-Geral das Colónias n.º 19/96 de 15-IV-1912; projecto de lei n.º 312-B apresentado pelo Ministro das Colónias — Almeida Ribeiro — à Câmara dos Deputados em 25-6-1913; acordos de 1928, 1929, 1950, 1953 e 1978); etc. Parece inegável a influência destes e de outros impulsos internos na decadência e na extinção do Padroado português (actuaram de forma diferenciada).

Apesar disto, afirma-se claramente, em geral o poder político compreendeu os direitos e respeitou os deveres inerentes ao Padroado do Oriente; defendeu energicamente esta instituição, e cumpriu as suas obrigações. De

(⁸) C. R. BOXER, ob. cit., pp. 101-106, 257 259-267, 271-277; Oliveira MARQUES, ob. cit., p. 639; *História de Portugal*, Direcção literária de Damião PERES, vol. VI, Barcelos, Portucalense Editora, 1931-1933, pp. 649-650, 672; J. M. da Silva CUNHA, *O Sistema Português de Política Indígena. Subsídios para o Seu Estudo*, Coimbra, Coimbra Editora Lda, 1953, pp. 98-99; Júlio GONÇALVES, ob. cit., pp. 719-729, 734, 749-773; P. Miguel de OLIVEIRA, *História Eclesiástica de Portugal*, ob. cit., pp. 212-219, 354-355, 396, 400; Paulo da TRINDADE, *A Conquista Espiritual do Oriente*, 1638; António da Silva REGO, *O Padroado Português do Oriente e a Sua Historiografia (1838-1950)*, ob. cit., pp. 21-23, 25-28, 31-42.

facto ordenou (D. João IV) ao vice-rei da Índia e ao arcebispo de Goa que não aceitassem os missionários da Congregação da Propaganda Fide desprovidos de autorização real e enviassem para Lisboa (no primeiro navio da carreira da Índia) as pessoas encontradas nos territórios portugueses sem possuírem o «Regium Placet» (9); afirmou que não renunciava ao direito de escolher os missionários e rejeitar os estrangeiros considerados inconvenientes; disse que a Santa Sé devia respeitar o «Jus Patronatus»; protestou contra os ataques do Papa Pio IX ao arcebispo de Goa, D. José Maria da Silva Torres («Memória sob a alocução do Santíssimo Padre Pio IX durante o Consistório realizado em 17 de Fevereiro de 1851»), o breve «Probe Nostis» (em 20-VII-1853), e as críticas do Sumo Pontífice Pio IX ao clero de Goa (D. Luís: 06-VII-1865); conseguiu limitar as restrições impostas ao Padroado pelas Concordatas de 1857, 1886 e 1940 e pelos Acordos de 1928, 1929, 1950, 1953 e 1978; declarou benfeitores da Pátria os missionários (Padres Fernandes — pároco da Igreja da Salvação de Bombaim —, José de Melo e Gabriel da Silva — respectivamente pároco e coadjutor da Igreja de S. Miguel de Mahim de Bombaim —, e António Mariano Soares — vigário geral do norte) opositores das exigências da Santa Sé e defensores do Padroado português, etc. (10).

O governo português, apesar de bastantes vezes ter realizado uma actividade deficiente, de ter tomado algumas decisões prejudiciais, de não possuir meios suficientes para cumprir cabalmente as suas obrigações, apoiou as iniciativas individuais e colectivas a favor do Padroado e enviou missionários que (contrariando as críticas dos membros da Congregação da Propaganda Fide e a actuação dos inimigos de Portugal) efectuaram uma obra extraordinária (11). Basta lembrar a actividade dos franciscanos (Antó-

(9) D. João IV explicou essas decisões afirmando que o rei de Portugal não impedia os missionários estrangeiros de evangelizarem no Império Português. Exigia simplesmente que eles obtivessem a autorização real e ficassem sujeitos ao seu controlo (ver C. R. BOXER, ob. cit., pp. 263-264).

(10) Ver António da Silva REGO, *O Padroado Português do Oriente e a Sua História (1838-1950)*, ob. cit., pp. 27-28, 31.

(11) Afonso de Albuquerque mostrou estar convencido de que a lusitanização das populações, unicamente se conseguia se elas, simultaneamente, fossem evangelizadas e convertidas. Para isso procurou apresentar-lhes a moral cristã e, nos convertidos, garantir as suas riquezas e os benefícios do governo português. Para ele «portugueses autênticos» eram somente os convertidos. Os outros povos, apesar de viverem em territórios pertencentes a Portugal, não pertenciam a essa classe. Por isso Afonso de Albuquerque engrandeceu os impérios temporal e espiritual dos portugueses (Júlio GONÇALVES, ob. cit., pp. 716-718, 729).

nio Louro — fundador do convento de Goa —, António Porto — fundador da Igreja de Nossa Senhora da Piedade na Ilha de Salsete —, António do Casal — fundador de missões em Tana e Damão —, Gonçalo Garcia — missionário e mártir no Japão —, Manuel Gomes — pregador em Bandorá onde, segundo alguns autores, converteu seis mil pessoas —, Manuel de S. Mateus — transformou, disseram outros analistas, 12 mil nestorianos em Cochim: 1515 —, João Vaz Monteiro — construiu uma igreja em Ceilão —, Pedro de Atougua — fundou a Igreja de Nossa Senhora da Luz: Goa, 1516 —, etc.), jesuítas (Francisco Xavier — entre 1542 e 1552 pregou em Manaar, Manapade, Ceilão, Goa, Baçaim, Japão, Malaca, Pescaria, Chaul, Tuticorim, Ternate, Molucas, etc.), dominicanos (Domingos de Sousa — 1503 —, Diogo Bermudes — 1548 —, etc.), oratorianos (José Vaz — fortaleceu a resistência dos católicos de Kandy contra os holandeses calvinistas conquistadores de Ceilão —, etc.). Durante o período da Restauração Nacional os franciscanos possuíam conventos em Goa, Cochim, Chaul, Cananor, Macau, Caranjá, Columbo, Damão, Malaca, Taná, Couião, Meliapor, Cranganor, Diu, Baçaim, Bardez, etc.); os jesuítas tinham residências em Cochim, Couião, Serra, Cabo Comorim, Malaca, Macau, Molucas, Etiópia, Negapatão, Tibete, Moçambique, Cochinchina, Calecut, Ceilão, Mogor, China, Goa, Taná, Damão, Granganor, Bengala, Japão, Chaul, Travancor, Diu, Baçaim, etc.; os dominicanos possuíam conventos em Malaca, Cochim, Baçaim, Moçambique, Damão, Goa, Chaul, Larantuca, Diu e igrejas nas ilhas perto da ilha das Flores, e os oratorianos tinham conventos em Malaca, Pérsia, Ormuz, Goa, Chaul, Cochim, Taná, Damão, Mombaça Baçaim e Mascate.

D. Sebastião entregou aos missionários a Igreja de Tete (Moçambique) onde, em 1579, eles construíram uma residência. Posteriormente penetraram em muitos territórios (Manica, Mossapa, Monomotapa, Sena, Sofala, Luanze, Etiópia, etc.) e (Manuel Sardinha, João da Trindade e Luís do Espírito Santo) converteram membros da família do Imperador de Monomotapa, o qual, por perseguir os missionários portugueses, foi substituído por um príncipe católico. No reino do Preste João (Etiópia) os missionários portugueses conseguiram (Patriarca Afonso Mendes: 1626) converter o imperador Sossénios e muitas pessoas importantes (quando em 1632 morreu esse imperador, os portugueses foram obrigados a abandonar a Etiópia). Além disso os missionários do Padroado Português do Oriente transformaram (os franciscanos) o último governador cingalês de Kotte, o qual, depois de

se ter proclamado suserano de Ceilão, doou esta ilha ao rei de Portugal; residiram (os jesuítas) nas cortes do Taiko Hideyoshi e do Grão Mogol; e estabeleceram-se (agostinianos, dominicanos, etc.) nas capitais de Sião, Cambodja e Pérsia.

Por isso no final do século XVI o Padroado Português do Oriente já possuía bastantes católicos. Recordem-se alguns números: 50 000 em Goa — incluindo as ilhas adjacentes — e distritos de Bardez e Salsete; 10 000/15 000 na Província do Norte; 60 000/130 000 nas costa piscatória; 15 000/20 000 nas ilhas da Indonésia; 30 000 em Ceilão; 300 000 no Japão; 3000 em Macau; alguns milhares em Araham, Choromandel e Bengala; alguns milhares em Cochim, Kanará e Malabar; algumas centenas entre os bantos e 500 000/1 000 000 na área de Sendai e Sofala.

Recorde-se que governadores e instituições de Goa, criticaram alguns reis portugueses por, até durante as guerras e os períodos de crises económicas graves, gastarem quantias consideradas exorbitantes apoiando as missões do Império do Oriente; Diogo Couto afirmou que no Oriente os reis portugueses uniram sempre o poder espiritual à autoridade temporal ⁽¹²⁾; e Paulo da Trindade disse que na conquista do Oriente as armas eclesiásticas e civis andaram sempre unidas ⁽¹³⁾.

É indiscutível. O poder político português, mesmo a Monarquia Liberal e a República Anticlerical (1910), apesar de bastantes vezes se ter mostrado indiferente e até adversário da Igreja Católica e ter transgredido os seus deveres, permaneceu agarrado ao Padroado do Oriente e aos seus direitos históricos (o artigo 190 do Decreto-Lei de 20 de Abril de 1911 conservou o Padroado do Oriente, etc.), atacou repetidamente os seus adversários (Sumos Pontífices, Congregação da Propaganda Fide, Vigários Apostólicos, etc.) e, ao menos teoricamente, nunca reconheceu a sua decadência e a sua extinção completa. Esta atitude foi seguida claramente pela Administração Portuguesa existente no Oriente ⁽¹⁴⁾.

⁽¹²⁾ Diogo COUTO, *Décadas da Asia Década Sexta*, 1612, em: C. R. BOXER, ob. cit., pp. 255, 257.

⁽¹³⁾ Paulo da TRINDADE, *A Conquista Espiritual do Oriente*, 1638; em C. R. BOXER, ob. cit., pp. 257, 259-260.

⁽¹⁴⁾ C. R. BOXER, ob. cit., pp. 265-273, 276-277; António da Silva REGO, *O Padroado Português do Oriente e a Sua Historiografia 1838-1950*, ob. cit., pp. 20-21, 25-36, 40.

3. *O predomínio dos factores exógenos* (15).

É inegável a influência preponderante dos factores exógenos na decadência e na extinção do Padroado do Oriente: Basta lembrar alguns indicadores para esclarecer esta opinião.

a. *As conquistas dos territórios portugueses.* Os factores exógenos que, duma forma ou de outra, conduziram à decadência e à perda quase total do Império Português do Oriente, também favoreceram a decadência e a extinção quase completa do Padroado Português. Convém recordar as consequências do domínio espanhol sobre os portugueses (monarquia dual: 1580-1640); os resultados do esforço para conseguir a Restauração Nacional (1640-1668); e os efeitos da entrada dos europeus (especialmente os holandeses e ingleses) no Oriente, dos seus ataques contra o Império Português e das conquistas dos seus territórios e do seu comércio (perda do monopólio comercial português).

A passagem de territórios portugueses para o domínio político de nações poderosas, inimigas das orientações da Santa Sé e contrárias ao Padroado Português nos territórios por elas conquistados, abalaram de forma extraordinária este Padroado. A partir desse momento ele não pôde ser atendido com meios suficientes para ser conservado e, menos ainda, ser expandido; e os Sumos Pontífices sentiram a obrigação de o reduzirem e exterminarem quase completamente. O Império Português do Oriente foi perdendo o comércio, os territórios e o domínio temporal e, quase simultaneamente, o Padroado do Oriente foi perdendo a sua autoridade e a sua jurisdição e passando para outros poderes.

Por isso, recorda-se exemplificando, a entrega dos territórios de Bombaim à Inglaterra (1662: dote de casamento de D.^ª Catarina de Bragança — Por-

(15) António da Silva REGO, *O Padroado Português do Oriente. Esboço Histórico*, ob. cit., pp. 31, 44-47, 59-61, 83-92, 110, 112, 224-229, 235-245; *O Padroado Português do Oriente e a Sua Historiografia (1858-1950)*, ob. cit., pp. 19-42; C. R. BOXER, ob. cit., pp. 95-98, 103-104, 262-277; António BAIÃO, *A Inquisição de Goa*, ob. cit., pp. 401-404; António HOCARRO, *Década 13. Da História da Índia, II Parte*, publicada sob a direcção de Rodrigo José de Lima Felner, Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, MDCCLXXXVI, pp. 750-753; Oliveira MARQUES, ob. cit., pp. 470-471, 639; *História da Portugal*, vol. VI, Direcção Literária de Damião PERES, ob. cit., pp. 655-656; P. Miguel de OLIVEIRA *História Eclesiástica de Portugal*, ob. cit., pp. 21,200-202, 217-219, 343, 345, 354-355, 396-400; *História da Igreja*, ob. cit., pp. 217-219, 223-227; José de Jesus MARIA, ob. cit., pp. 161-167; Eduardo BRAZÃO, ob. cit., pp. 279, 297, 301-303; *Dicionário de História de Portugal*, vol IV, Dirigido por Joel SERRÃO, ob. cit., pp. 509-510; Joseph LORTZ, ob. cit., pp. 485; *Rexicoteca. Moderna Enciclopédia Universal*, vol 14, Lisboa, Círculo de Leitores, 1987, p. 157.

tugal — com Carlos II da Inglaterra) também prejudicou muito o Padroado do Oriente. Quando os ingleses receberam essas terras prometeram respeitar a religião dos seus habitantes. Mas quando surgiram complicações, a Administração Inglesa, considerando culpados os missionários portugueses do Padroado, substituiu-os pelos missionários italianos do Vicariato de Delhi (1720); e, posteriormente, pensando contentar a todos os interessados, dividiu as quatro igrejas existentes em Bombaim entre as partes em conflito. Por isso entregou ao Padroado Português as igrejas de Nossa Senhora da Glória e Nossa Senhora da Salvação, e deu ao Vigário Apostólico da Propaganda Fide as igrejas de S. Miguel de Mahim e Nossa Senhora da Esperança.

Em 1776 o governo francês de Pondicherry também eliminou o Padroado Português nos territórios franceses da Índia (a Cúria Romana aceitou o facto consumado) e em 1961 (invasão e ocupação dos territórios portugueses de Goa, Damão e Diu pela União Indiana) o Padroado Português perdeu a arquidiocese de Goa.

Por isso a diocese de Macau (com as missões em Malaca — e a cristandade de S. Pedro —, Singapura — e a comunidade cristã de S. José —, e China) passou a ser os «restos» do Padroado Português do Oriente.

b. *A intervenção da Cúria Romana. A Santa Sé:*

1). Convenceu-se de que os direitos do Padroado Português do Oriente contrariavam a autoridade dos Sumos Pontífices e prejudicavam gravemente as missões católicas. Por isso diminuiu e, em muitos casos, eliminou esses direitos. De facto:

- a) Paulo V revogou (1608) o monopólio português sobre a actividade missionária no Oriente e autorizou os membros das ordens mendicantes a viajarem para essa região, embarcando em portos e seguindo em navios não pertencentes a Portugal.
- b) Gregório XV fundou (1622) a Congregação da Propaganda Fide para evangelizar também os povos entregues ao Padroado Português.
- c) Urbano VIII (1633) e Clemente X (1673) concederam a todas as ordens religiosas e ao clero diocesano a autorização dada por Paulo V às ordens mendicantes (ver *alinea a*)).

- d) Clemente X retirou (breve de 1673) da jurisdição do Padroado os territórios independentes politicamente de Portugal e Clemente XI nomeou (1717) Vigários Apostólicos para as Províncias da China, sem consultar o governo português.
- e) Gregório XVI afirmou que os Sumos Pontífices quando concederam o Padroado Português não se obrigaram a consentir que ele impedisse a actividade espiritual da Cúria Romana; criou Vicariatos Apostólicos em Madrasta (1834), Calcutá (1834), Ceilão (1838), Pondicherry (1836), etc.; determinou (Breve «*Multa Praeclara*»: 24-IV-1838) que as missões da diocese de Malaca passassem para o Vicariato de Ava e Pegu, as missões da diocese de S. Tomé de Meliapor se juntassem ao Vicariato de Madrasta, e as missões da diocese de Cochim e Cranganor se unissem ao Vicariato de Verapoly; e, desta forma, eliminou efectivamente o Padroado do Oriente dos territórios independentes politicamente de Portugal.
- f) Impeliu o governo português a assinar acordos e concordatas diminuindo os seus direitos e extinguindo o Padroado. Lembrem-se alguns dados:

1.º A Concordata de 1857 (Pio IX:21-II) limitando o direito do Padroado à igreja primacial de Goa, à igreja arquiépiscopal de Cangranor e às igrejas episcopais de S. Tomé de Meliapor, Cochim e Malaca (exceptuando a ilha de Pulo-Penang) e Macau (incluindo a província de Cantão e as ilhas adjacentes e excluindo a província de Quam-si e a ilha de Hong-Kong).

2.º A Concordata de 1886 (Leão XIII: 23-VI) reduzindo o Padroado à província eclesiástica de Goa (formada pela sede metropolitana e pelas dioceses de Cochim, Damão — titular de Cranganor — e S. Tomé de Meliapor) e permitindo o Semi-Padroado (sujeito a muitas limitações) nas dioceses de Bombaim, Maduré, Quilon e Mangalor.

3.º O Acordo de 1928 (Pio XI) eliminando a diocese de Damão (o seu território passou para as arquidioceses de Goa — território português — e Bombaim — restante território — orientada por arcebispo alternadamente português e inglês) e atribuindo à Santa Sé a escolha definitiva dos responsáveis pelas Sés de Bombaim, Mangalor Quilon e Trichinópolis.

4.º O Acordo de 1929 (Pio XI:11-IV) regulamentando a existência e o funcionamento da diocese de S. Tomé de Meliapor.

5.º A Concordata de 1940 (Pio XII) limitando o Padroado à província eclesiástica formada (como metrópole) pela arquidiocese de Goa e Damão e (como sufragâneas) pelas dioceses de Macau, Cochim, S. Tomé de Meliapor e Dili (ilha de Timor), e autorizando o Semi-Padroado na diocese de Couilão (Quilon: sufragânea de Verapoly) e na arquidiocese de Bombaim e suas sufragâneas (Trichinopolis e Mengalor).

6.º O Acordo de 1950 (18-VII) eliminando o direito do Presidente da República Portuguesa apresentar as pessoas para bispos das dioceses de Trichinópolis, Mangalor, Quilon, Cochim, S. Tomé de Meliapor e Bombaim; a obrigação da Santa Sé consultar o referido presidente e nomear bispos de nacionalidade portuguesa para as dioceses de S. Tomé de Meliapor e Cochim; e a ligação de Portugal à arquidiocese de Bombaim.

7.º O Acordo de 1953 (Pio XII:25-X) suprimindo as missões sujeitas à arquidiocese de Goa existentes na União Indiana e reduzindo aquela arquidiocese aos territórios portugueses de Goa, Damão e Diu.

8.º O Acordo de 1978 (Paulo VI) separando Malaca da diocese de Macau e desta forma limitando o Padroado a esta diocese.

2). Uniu o problema político à questão religiosa e não confirmou os bispos apresentados pelo poder político português (período da Restauração Nacional: 1640-1668). Por isso não substituiu os bispos falecidos e fez que, como se disse, o Padroado do Oriente possuísse unicamente o arcebispo de Goa (já durante o reinado de D. João IV) e se precipitasse na ruína.

c. *A actividade da Congregação da Propaganda Fide*. Esta Congregação, sem se preocupar com os direitos da Coroa Portuguesa e sem atender se territórios e as dioceses (Calcutá, Pondicherry, Madrasta, Ceilão, etc.) pertenciam ou não ao Padroado Português (cuja extensão criticou e procurou diminuir), enviou missionários e vigários apostólicos (Pedro de la Motte Lambert-bispo de Berito: encarregado =9-IX-1659= das províncias de Kouang Tong, Tché Kiang, Kiang Si e Fo Kien e da Cochinchina —; François Pallu — bispo de Heliópolis: responsável =6-IX-1959= pela províncias de Kônitchéan, Su tchuen, Yun nan, Laos, Kouang Si e Hou Kouang e o território de Tonquim —; Anastácio Hartmann — bispo de Bombaim e vigário apostólico de Patna =1850= e do Grão Mogol —; etc.) para o Oriente (Cochinchina, Índia, China, Tonquim, Japão, etc.) e, principalmente sob as orientações de Francesco Ingoli, Anastácio Hartmann e Jean Fontenay (afirmou que só descansaria quando conseguisse expulsar do Oriente os evangelizadores por-

tugueses), atacou violentamente os missionários do Padroado (Jerónimo da Mata — bispo de Macau —, Brás Fernandes, António Mariano Soares, Gabriel da Silva, José de Melo, etc.) e as prerrogativas do governo português (16).

d. *A actuação de alguns príncipes orientais.* Alguns príncipes orientais convenceram-se de que os seus súbditos convertidos ao catolicismo procuravam distanciar-se dos orientais não-católicos e identificar-se com os europeus católicos. Estas e outras convicções alicerçaram-se em afirmações de alguns missionários católicos e em insinuações de alguns inimigos do Império Português. De facto, escreveu C. R. Boxer, o P. Alonso Sanchez disse (1588) que para conquistar a China era necessária a ajuda dos filipinos e japoneses convertidos ao catolicismo, e outro missionário afirmou (1608) que os convertidos apoiariam os cristãos e o Estado Português contra os seus compatriotas pagãos (17); Bocarro recordou que Guilherme Adans avisou os japoneses que o Papa enviava os missionários para transformarem os povos e, quando estavam convertidos, o rei de Espanha aparecia com as armadas para os conquistar. Segundo esse autor, um piloto espanhol disse ao Combaco que o rei de Espanha expedia os missionários para converter os pagãos e depois utilizava os soldados para os dominar (18). As discórdias existentes entre os missionários espanhóis e portugueses também fizeram pensar que, em última análise, eles pretendiam obter a hegemonia temporal. Por isso o imperador chinês, Yung-cheng (1723), preocupou-se seriamente com o perigo que constituía a expansão do catolicismo.

Em todo o caso surgiram (na Etiópia, na China, no Japão, em Moçambique, etc.) perseguições, expulsões e assassinatos de missionários e católicos do Padroado. No Japão as missões foram abaladas com perseguições violentas. De facto, Taicosama iniciou (1587) os ataques continuados até à sua morte (1598) e Daifusama recomeçou (1614) as perseguições expulsando

(16) Silva Rego afirmou que a Congregação da Propaganda Fide procurou não se opôr directamente à autoridade dos reis portugueses. Para isso, continuou o autor referido, a Congregação dizia aos vigários apostólicos que evitassem os territórios evangelizados pelos missionários do Padroado português. Em todo o caso, insistiu Silva Rego, tenha-se em conta que umas vezes os Sumos Pontífices transmitiram orientações à Congregação e ela não as respeitou e outras vezes a Propaganda Fide enviou ordens aos vigários apostólicos e eles não lhe obedeceram (António Silva REGO, *O Padroado Português do Oriente e a Sua Historiografia (1838-1950)*, ob. cit., pp. 20-21, 31-32; ver também José de Jesus MARIA, ob. cit., pp. 166-167).

(17) C. R. BOXER, ob. cit., pp. 103-104.

(18) António BOCARRO, ob. cit., p. 742.

missionários e cristãos. Em 1637 expulsou os portugueses para Macau e em 1639, para impedir as infiltrações dos missionários, proibiu aos macaenses comerciarem no império japonês e todas as entradas no Japão (os transgressores seriam castigados com a pena de morte).

Por isso em 1639 os portugueses já não comerciavam no Japão; em 1640 os macaístas enviaram a esse império uma embaixada que foi presa e decapitada em Nagasaqui; e muitos missionários que procuraram evangelizar no Japão foram martirizados. Durante o período de 1597-1626 foram sacrificados 925 católicos e durante o período de 1626-1660 foram martirizados 2190. Os protestantes — holandeses e ingleses — apoiaram estas perseguições contra os missionários portugueses.

Além disso os imperadores chineses também perseguiram (séc. XVIII) as comunidades cristãs existentes nos seus territórios; o rei Otongue atacou (1560) a evangelização efectuada pelos jesuítas André da Costa e André Fernandes em Moçambique; o régulo Monomotapa martirizou (15 de Março de 1561) Gonçalo da Silveira; e o imperador da Etiópia, Facilidas (1632-?), expulsou o patriarca Afonso Mendes e os restantes missionários. A partir de então (1632-1638) muitos dos que procuraram evangelizar nesse império foram perseguidos e, bastantes, assassinados.

Por isso muitas dioceses, igrejas e missões do Império Português desapareceram e o Padroado do Oriente diminuiu extraordinariamente ⁽¹⁹⁾.

e. Outras influências externas. Acrescente-se a influência da França de Choiseul e da Espanha da Aranda (inimigas dos jesuítas) no Marquês de Pombal, exterminador da Companhia de Jesus (séc. XVIII); do Liberalismo Europeu e da Revolução Francesa nos legisladores adversários das Ordens Religiosas (Decreto de 30 de Maio de 1834); da Maçonaria (organização internacional) nos defensores da separação entre o Estado e as Igrejas (20 de Abril de 1911) e das Missões Civilizadoras Laicas; e da Inquisição (orientada pelo Santo Ofício de Roma) nas opiniões e nas actividades dos orientais. Esta instituição prejudicou gravemente a imagem dos missionários e da Igreja Católica e acelerou a decadência e a extinção do Padroado Português.

⁽¹⁹⁾ Segundo a teologia católica, os mártírios não enfraqueceram a Igreja e o Padroado Português. Os mártires foram sementes de cristãos.

CONCLUSÃO

Os factores exógenos influíram decisivamente na formação, na decadência e na extinção do Padroado Português do Oriente. A sua formação e o seu desaparecimento dependeram sobretudo de alguns impulsos externos, especialmente do aparecimento e da desapareição do Império Temporal Português. É inegável que a sua decadência e a sua extinção estiveram ligados profundamente à transformação do Oriente em zona de confluência dos poderes políticos europeus e ao facto do Império do Oriente ter sido entregue pelo governo de Lisboa para conseguir o auxílio necessário à Restauração Nacional e para conservar o domínio político sobre o Império do Ocidente. Estes acontecimentos, claramente influentes, desencadearam o desenvolvimento de outros factores externos, cujo influxo negativo e preponderante também se manifestou de forma incontestável.

Manuel Gonçalves Martins
Professor da Universidade do Minho

A AMÉRICA LATINA NA DÉCADA DE 90

Helio Jaguaribe

A AMÉRICA LATINA NA DÉCADA DE 90 (*)

Características actuais

A América Latina se caracteriza, actualmente, como se verifica, de um modo geral, no Terceiro Mundo, pela crescente diferenciação dos países que a integram. Enquanto, nos anos 40, a região apresentava importantes características comuns, não somente no plano cultural e na comum condição neo-ibérica mas também, no económico, as décadas subsequentes foram acentuando, marcadamente, as diferenças.

Presentemente cabe distinguir, na América Latina, cinco grupos de países: (1) os países da América Central e do Caribe, (2) o caso particular do México, (3) os países de avançada industrialização da América do Sul: Brasil e Argentina, (4) os países sul-americanos de desenvolvimento médio: Venezuela, Colombia, Chile e Uruguai e (5) os países sul-americanos de menor desenvolvimento, compreendendo os demais.

Pode-se observar, no precedente esquema tipológico, a importância de que veio a se revestir a diferenciação entre os países ao Norte e ao Sul do mar das Caraíbas, motivada pelo extraordinário peso gravitacional dos Estados Unidos. O México, com estruturas sociais semelhantes às do Brasil, se constitui em um caso particular em virtude de sua vinculação geoeconómica e geopolítica com os Estados Unidos. Por sua vez, os países centro-americanos e caribenhos, ainda que ostentando uma estrutura social própria, que tenderia a deles fazer um subgrupo específico, encontram, no seu relacionamento com os Estados Unidos, um decisivo condicionamento da sua realidade nacional.

Os países da América Central e do Caribe trouxeram, de seu passado, uma dupla problemática: a de superar os problemas de viabilidade nacional, decorrentes de suas diminutas dimensões e, com a notória excepção de

(*) Conferência para o Instituto da Defesa Nacional de Portugal, Março, 1990.

Costa Rica, a de superar a dominação de oligarquias obsoletas, cada vez mais vinculadas a dirigentes militares com características sicárias. O primeiro problema foi apropriadamente equacionado — embora não adequadamente implementado — através dos intentos de integração subregional, como o Mercado Comum Centro Americano. O segundo problema não logrou, até recentemente, um conveniente encaminhamento, por causa da aliança entre as oligarquias locais e poderosos sectores económicos dos Estados Unidos. Isto não obstante, os recentes acontecimentos na Nicarágua, com a eleição da Sra. Chamorro e a derrota dos sandinistas, tenderão a gerar uma nova orientação política na subregião, abrindo espaço para uma democracia de classe média, com o apoio — e não mais a hostilidade — dos Estados Unidos.

Dentro de condições distintas, em função de sua ampla população, complexa estrutura económica e social e do particular encaminhamento político decorrente da revolução de 1911, a situação geoeconómica do México tem exercido e continua exercendo, cada vez mais, decisiva influência sobre o país. A necessidade de preservar o controlo nacional sobre a própria economia, ante as poderosíssimas pressões da economia americana, ademais de condições decorrentes da revolução mexicana, conduziram à montagem de uma gigantesca burocracia estatal. O regime mexicano gerou um acelerado desenvolvimento económico, de fins da década de 30 à de 70. A contrapartida desse sistema, entretanto, ademais do estímulo à corrupção, veio a ser a de crescente taxa de ineficiência, com a estagnação do crescimento e da modernização do país. O actual Governo Salinas se empenha em corrigir esses problemas através de uma ampla liberalização do sistema, estando alcançando promissores êxitos.

No quadro sul-americano, menos imediatamente exposto ao imenso peso gravitacional dos Estados Unidos, o modelo de desenvolvimento por substituição de importações, basicamente seguido pelos países da área nas três décadas subsequentes à segunda guerra mundial, gerou efeitos muito diferenciados. Países como o Brasil, e, em menor grau, a Argentina, lograram um avançado nível de industrialização. Os países de dimensões médias tiveram resultados mais modestos. Menores, ainda, os resultados obtidos pelos países pequenos. Acrescente-se que, mesmo em relação aos países de grandes dimensões, o modelo de substituição de importações esgotou suas potencialidades, a partir do momento, no trânsito da década 70 para a de 80, em que estas chegaram a um nível praticamente incompressível.

Os dois choques do petróleo, em 1973 e 1979 e, conexo com os mesmos, a acumulação de imensa dívida externa, deterioraram, profundamente, a economia dos países latino-americanos não exportadores de óleo, terminando por afectar também a estes. Complexos problemas políticos, vinculados às vicissitudes históricas do peronismo e do antiperonismo, na Argentina e, no caso do Brasil, ao dualismo estrutural da sociedade brasileira, se entrelaçam com as dificuldades económicas, gerando, no curso da década de 1980, um prolongado processo de inflação e de estancamento.

O quadro latino-americano, no curso da presente década, é de crise generalizada e de estagnação. Mesmo países de dimensões semicontinentais e importante nível relativo de desenvolvimento, como o Brasil, se defrontam com gravíssimos impasses económicos, em condições sociais de altíssima tensão e, decorrentemente, com sérias dificuldades políticas. Por outro lado, a óbvia necessidade de expansão de mercados não pode mais ser atendida através da antiga aspiração à integração económica da América Latina. Os países latino-americanos se tornaram demasiadamente diferenciados para que seja possível, num futuro previsível, uma integração regional. Mesmo no âmbito mais restrito e menos heterogéneo da ALADI, não é viável, presentemente, para o conjunto dos países integrantes, cogitar-se de formas integrativas muito mais estreitas do que as actuais.

Modelos de desenvolvimento

A crise dos países latino-americanos suscitou, entre outras razões, crescente atenção, por parte dos estudiosos, à comparação entre os modelos de desenvolvimento económico adoptados, na segunda metade do século, por países do Terceiro Mundo que lograram manter significativas taxas de crescimento económico. De um lado se encontra um grupo de países latino-americanos, liderados pelo Brasil, que seguiram o modelo cepalino de substituição de importações. De outro lado um grupo de países de recente industrialização do sudoeste asiático, liderados pela Coreia do Sul, que se orientaram na direcção da maximização de exportações.

Segundo essa nova aproximação, a longa estagnação da América Latina, na década de 80, seria devida ao esgotamento do modelo de substituição de importações, depois de atingidos determinadas margens de substituição,

enquanto o êxito dos asiáticos, nessa mesma década, decorria das amplas possibilidades oferecidas pelo modelo exportador.

Nos quadros I e II deste estudo apresentam-se, segundo o último relatório do Banco Mundial, de 1989, os principais dados relativos a seis países do Sudoeste asiático e seis latino-americanos, do grupo da ALADI. Esses dados indicam, indiscutivelmente, que o crescimento do PIB per capita dos asiáticos foi, com excepção dos casos do Brasil e do México, significativamente superior ao dos latino-americanos. Enquanto, para o período 1965-87, os asiáticos tendem a taxas anuais médias de crescimento da ordem de 8,1 por cento, os latino-americanos (excepto Brasil, com a taxa de 9 por cento e México, de 6,5 por cento) se situam em torno de 4,5 por cento. No período 1980-87 a vantagem dos asiáticos se acentua fortemente. Os latino-americanos mergulham em longo processo de estagnação, com crescimentos anuais médios da ordem de apenas 0,57 por cento, enquanto os asiáticos mantêm uma taxa média da ordem de 4,9 por cento.

A avaliação das possíveis vantagens comparativas do modelo exportador deve ser matizada, entretanto, por diversas relevantes considerações. Algumas, de carácter puramente económico, têm a ver com o facto de que as economias asiáticas foram capazes de preservar a estabilidade básica de suas moedas, mantendo taxas inflacionárias anuais médias da ordem de 9,8 por cento no período de 1965-80 e de apenas 5,6 por cento no período 1980-87. Diversamente, as economias latino-americanas tiveram altas taxas de inflação, da ordem de 52,4 por cento, no período de 1965-80 e elevadíssimas taxas, da ordem de 103,3 por cento, no período de 1980-87. Essas taxas inflacionárias acusam manifesta correlação com o endividamento externo. Este, medido em termo da relação entre dívida e PIB, apresenta elevadíssimas taxas médias, da ordem de 64 por cento, para os latino-americanos, contra apenas 26 por cento para os asiáticos.

Outras considerações a serem levadas em conta, ademais das de carácter cultural, são de ordem político institucional, acusando mais estabilidade para os asiáticos, bem como de ordem educacional, também favorecendo estes últimos. São particularmente chocantes as relações entre desenvolvimento económico e desenvolvimento educacional nos casos, por um lado, da Coreia do Sul, campeã asiática de crescimento económico e, por outro, dos dois grandes latino-americanos, Brasil e México. A Coreia, para um PIB de US\$ 121 bilhões, per capita de US\$ 2 690, tem uma taxa de escolaridade

secundária, para a população da correspondente faixa etária, da ordem de 95 por cento. O Brasil, para um PIB de US\$ 299 bilhões, por capita de US\$ 2 020, tem uma taxa de escolaridade secundária de 36 por cento e o México, para um PIB de US\$ 142 bilhões, per capita de US\$ 1 830, tem uma escolaridade secundária de 55 por cento.

O desafio internacional

Dentro das condições precedentemente indicadas, os países latino-americanos se encaminham no sentido de uma franca deterioração de sua posição relativa — quando não, em alguns casos, da absoluta — no cenário internacional. Essa deterioração afecta, para todos, externamente, sua capacidade de negociação e, internamente, sua capacidade de modernização e de desenvolvimento.

O que empresta particular gravidade à presente crise dos países latino-americanos é o facto de essa crise os imobilizar, tanto doméstica quanto internacionalmente, no momento em que se estão produzindo, aceleradamente, mudanças relevantes no cenário internacional. Tais mudanças apresentam quatro principais aspectos:

(1) drástica redução das tensões Leste-Oeste, com as profundas reformas de Gorbachev e a descomunização da Europa do Leste e da própria União Soviética;

(2) mudanças na importância relativa dos factores de predomínio mundial, transferindo-se a tónica da influência do plano político-militar para o económico-tecnológico;

(3) modificação na relevância dos factores de produção, com a degradação da importância das matérias primas e da mão-de-obra barata e crescente relevância dos factores tecnológico e gerencial;

(4) formação de grandes sistemas produtivos, compreendendo os Estados Unidos com o Canadá, o Japão com os NICs asiáticos e a Comunidade Europeia, a ser proximamente enriquecida com a reunificação das duas Alemanhas, contrastando com a marginalização económica do restante do mundo.

Confrontados com tais desafios, os países latino-americanos, para evitar que se consolide sua marginalidade, dispõem de um prazo extremamente curto

QUADRO I

6 PAISES ASIATICOS DE RECENTE INDUSTRIALIZAÇÃO

1987

Ítems	Filipinas	Hong-Kong	Malásia	Singapura	Coreia do Sul	Taiilândia	Médias
População (Milhões)	58,4	5,6	16,5	2,6	42,1	53,6	—
PIB \$ Milhões	34.580	36.530	31.230	19.900	121.310	48.200	(30,5)
PIB Per Capita - GDP P.C	590	8.070	1.810	7.940	2.690	850	—
PIB Cresc. Anual %							
1965-80	5,9	8,6	7,4	10,1	9,5	7,2	(8,1)
1980-87	—0,5	5,8	4,5	5,4	8,6	5,6	(4,9)
% INV./PIB	15	36	23	39	29	26	(28)
% IND./PIB	33	29	—	38	43	35	—
% AGRIC./PIB	24	0	—	1	11	16	—
EX. FOB - \$ Milhões	5.649	48.475	17.865	28.592	47.172	11.659	—

IMP. CIF - \$ Milhões	7.144	48.462	12.506	32.480	40.934	12.955	—
Div. de Longo Prazo - \$ Milhões	23.837	—	21.675	4.186	30.644	17.131	—
Total Juros - \$ milhões	1.497	—	1.467	305	2.375	1.057	—
% Div./GDP	69,4	—	74,3	20,4	25,8	36,2	(26,6)
% Serv./Exp.	25,7	—	20,0	2,4	27,5	20,6	—
Inflação média anual 1965-80	11,7	8,1	8,9	4,9	18,8	6,3	(9,8)
1980-87	16,7	6,7	1,1	1,3	5,0	2,3	(5,6)
Educ. Sec. % Grupo Etário (1986)	46	69	54	71	95	29	(60,6)

Fonte: «World Development Report», 1989.

OBS.: Números entre parênteses são ordens de grandeza de média para o conjunto de países.

QUADRO II
PAISES LATINO-AMERICANOS

1987

Itens	Argentina	Brasil	Chile	México	Uruguai	Venezuela	Médias
População (Milhões)	31,1	141,4	12,5	81,9	3,0	18,3	—
PIB \$ - Milhões	71.530	259.230	18.930	141.940	6.420	49.610	(587,5)
PIB Per Capita	2.390	2.020	1.350	1.830	2.190	3.230	—
PIB Cresc. Anual %							
1965-80	3,5	9,0	1,9	6,5	2,4	3,7	(4,5)
1980-87	—0,5	3,3	1,0	0,5	—1,3	0,2	(0,57)
Invest./PIB	10	20	17	15	9	24	—
% Ind./PIB	43	38	—	34	32	38	—
% Agric./PIB	15	11	—	9	13	6	—
EXP. FOB - \$ Milhões	6.360	26.225	5.09	20.887	1.190	10.567	—

Imp. CIF - \$ Milhões	5.818	16.581	4.023	12.735	1.140	8.725	—
Dív. de Longo Prazo - \$ Milhões	50.309	106.087	18.002	96.919	3.192	32.749	—
Total Juros - \$ Milhões	3.775	5.834	1.420	7.091	273	2.518	—
% Dív./PIB	65,5	33,7	103,6	69,6	44,2	67,8	(64,1)
% Serv./EXP.	52,0	33,2	26,4	38,4	25,7	32,4	—
Inflação Média anual 1965-80	78,2	31,3	129,9	13,0	57,8	10,4	(52,4)
1980-87	298,7	166,5	20,6	68,9	54,5	11,4	(103,3)
Educ. Sec. % Grupo Etário (1986)	74	36	70	55	71	41	—

Fonte: «World Development Report», 1989.

OBS.: Números entre parênteses são ordens de grandeza de média para o conjunto de países.

para superar suas crises internas, reorientar sua estratégia de crescimento e adoptar medidas que superem seu isolamento internacional. Dada a extrema diversidade dos países da região, é evidente que não poderão ser os mesmos os objectivos específicos que lhes convenha perseguir. Pode-se, entretanto, identificar certos requisitos básicos que terão de ser atendidos por tais países, dentro de modalidades diferenciadas pelas características de cada qual.

Tais requisitos — atendida a necessária condição prévia de recuperação da estabilidade da respectiva moeda — são, no fundamental, os quatro seguintes:

(1) requisitos de integração nacional, que conduzam à formação, social e territorialmente, de uma maioria da população estavelmente comprometida com os interesses gerais do país;

(2) requisitos de operacionalidade pública, que conduzam, institucional e funcionalmente, à viabilização operacional do Estado, afectado, em quase todos esses países, por défices orçamentários fortemente inflacionários e por terrível ineficiência burocrática, sustentada por um consolidado corporativismo do sector público;

(3) requisitos de dinamização do crescimento económico, estagnado pela combinação das deficiências do sector público com o esgotamento do modelo de desenvolvimento por substituição de importações;

(4) requisitos de apoio internacional, que rompa o isolamento dos países da região, mediante concertações intra-latino-americanas e outras articulações internacionais.

Esse elenco de requisitos — e a sua necessária condição prévia — cujo atendimento, obviamente, não é nada fácil e tenderá a não poder ser exitosamente alcançado por diversos países, apresenta modalidades muito diferentes, como já foi referido, conforme as condições de cada país. Para os países da América Central, a integração nacional consiste, fundamentalmente, na abertura de uma nova via democrática, que supere a polaridade oligarquia-guerrilha e abra espaço para uma democracia de classe média, dotada de condições de governabilidade. Para países como o Brasil e o México, a integração nacional — tendo como requisito prévio o controlo da inflação — consiste na pronta execução de um amplo programa de desenvolvimento social, que incorpore as grandes massas, aceleradamente, a níveis superiores de vida, de capacitação e de participação.

Por outro lado, a viabilização do Estado requer, de parte de tais países, um grande esforço de reforma estrutural e operacional do sector público. Para os países desenvolvidos da região, o que está urgentemente em jogo é uma dupla reforma, fiscal e administrativa. Reformas que elevem, razoavelmente, a tributação bruta e, significativamente, a líquida e que imprimam funcionalidade e controlabilidade ao sector público.

Amplia-se, ainda mais, o leque das modalidades apropriadas a cada país, no que concerne à retomada do crescimento económico, com adopção de um novo modelo de desenvolvimento. De um modo geral, o protecçionismo económico latino-americano, depois de haver produzido, em muitos casos — como ocorreu, notadamente, com o Brasil — excelentes resultados, entrou em regime de rendimentos decrescentes ou mesmo negativos. Isto porque, de uma ou de outra forma, os sistemas produtivos da região ficaram, com poucas excepções, fortemente cartorializados, gerando, concomitantemente, um poderoso corporativismo no âmbito interno das grandes empresas públicas. Esse mesmo protecçionismo, por outro lado, está suscitando crescentemente, a obsolência tecnológica da indústria latino-americana, dificultando sua competitividade internacional.

A dinamização do crescimento económico é uma tarefa imperiosa e urgente, mas, certamente, de delicada execução. Dentro da usual pendularidade da opinião pública, a crítica ao protecçionismo frequentemente leva a insensatos exageros de abertura internacional — como no caso de Martinez de Hoz, na Argentina — que conduziram ao rápido sucamento de amplos sectores produtivos. O de que se trata, na verdade, é de estabelecer uma inversão de expectativas, tornando claro, para o sector produtivo, que exigências de competitividade internacional serão, de um modo geral, crescentes. Mas se adoptado, na implementação dessa política, um prudente gradualismo e a complementar aplicação de medidas que assegurem a modernização do sector produtivo, em vez de sua destruição.

Importa, a esse respeito, assinalar, particularmente no caso dos países de maior desenvolvimento relativo, a profunda diferença que apresenta a defesa do interesse nacional, quando se compare com as actuais as condições dos anos 40 a 50. Há algumas décadas, a nacionalização de certos sectores estratégicos, frequentemente mediante a criação de monopólios estatais, constituía, na prática, a única forma viável de criar capacidade produtiva em tais sectores e de se ajustar a orientação empresarial desses sectores ao

interesse nacional. Nas presentes condições, os países desenvolvidos da região dispõem de capacidade suficiente para um adequado controle e supervisão de sua economia. A restritiva atribuição, a monopólios públicos, ou mesmo a empresas exclusivamente nacionais, do exercício de certas actividades, tornou-se, frequentemente, contraproducente, por reduzir, contra o interesse nacional a capacidade de crescimento e de uma organização de tais sectores. O que aumentou, decisivamente, de importância, é o aprimoramento da capacidade e da idoneidade dos instrumentos de supervisão pública, inclusive no que se refere à abrangência, em nível de laboratório, de sua área de competência científico-tecnológica.

Finalmente, no que se refere aos requisitos de apoio internacional, a América Latina não pode mais se perder no utopismo e na retórica. O utopismo de se proceder, num futuro não remoto, a uma integração global, regional ou mesmo sub-regional. E a retórica das declarações de princípio e de enunciação de supostas directrizes comuns de política, destituídas de qualquer credibilidade operacional. A integração, sobretudo em termos sub-regionais, continua um desiderato válido, no longo prazo. A curto e médio prazos, a problemática internacional da América Latina é distinta. Ela aponta por um lado, na direcção de certos esquemas possíveis de concertação (como no caso Argentina-Brasil) e, por outro, a novas modalidades de inserção no mercado internacional.

Concertação na América Latina

É extremamente amplo, na América Latina, o âmbito de possibilidades para o ajuste de concertações, notadamente de carácter económico. Sem prejuízo de outras modalidades, o regime de concertações operacionais proporciona aos pequenos países, como no caso da América Central e do Caribe, a possibilidade de constituírem, de forma eficiente e rentável, empresas multinacionais que superem, por suas características, as limitações de seus respectivos mercados domésticos. Os transportes aéreos e marítimos são sectores tipicamente favoráveis para tais concertações. As concertações operacionais entre países de maior dimensão oferecem possibilidades ainda mais amplas. A trinacional Latinequip, para a comercialização de bens de capital da América Latina, criada em 1986, por iniciativa minha, pela actuação conjunta de Nacional Financeira, do México, do Banco do Estado de São

Paulo, do Brasil e do Banco da Província de Buenos Aires, da Argentina, é um exemplo, extremamente exitoso, de tais possibilidades. Em fins de 1989 Latinequip tinha, em carteira, operações no valor da ordem de um bilião de dólares, a maior parte das quais com elevada probabilidade de execução.

Ademais de ajustes especificamente operacionais, entretanto, são da mais alta relevância, para a América Latina, as concertações de carácter mais global, que estabeleçam mecanismos de mercado comum entre países com características complementares, dentro de um regime que mantenha entre os mesmos relações razoavelmente equilibradas. Um decisivo passo, nesse sentido, foi dado pelo acordo de integração económica entre o Brasil e a Argentina, firmado em Buenos Aires, em 1986, ao qual, posteriormente, se incorporou o Uruguai, e convertido, em 1989, em tratado de integração.

O acordo de Buenos Aires, complementado por actos posteriores, tem o mérito de ser abrangente, operacional, realista e dinamicamente equilibrado. Os doze protocolos do documento original já cobrem uma ampla gama de sectores, desde o comércio, em geral, e correspondentes ajustes financeiros, a diversos sectores de elevada tecnologia, incluindo o conjunto dos bens de capital e actividades de ponta, como a energia nuclear, a indústria aeronáutica, a biotecnologia, entre outras. Por outro lado, é um acordo operacional e realista. Não se trata de definição de princípios, mas de metas claramente determinadas, em termos de intercâmbio ou de «joint ventures». Metas realisticamente concebidas, cujo alcance corresponde, efectivamente, às possibilidades e ao interesses dos signatários. Acrescente-se, finalmente, que o acordo foi concebido para manter um equilíbrio dinâmico nas relações entre os dois países, orientado para estimular seu desenvolvimento tecnológico e lhe assegurando, concomitantemente, medidas correctivas para evitar que seus benefícios sejam inequitativamente repartidos.

O mecanismo das concertações oferece, para alguns países latino-americanos, imediatas e significativas possibilidades para reduzirem seus isolamento internacional e as limitações que experimentam, por restrições de seus mercados domésticos, ou de seus recursos económicos e humanos. Se a integração, em nível regional e, sobretudo, sub-regional, mantém sua validade como objectivo de longo prazo, as concertações proporcionam instrumentos utilizáveis a relativamente curto prazo e aptos a produzir, a médio prazo, resultados extremamente importantes.

Estudos presentemente em curso, no Instituto de Estudos Políticos e Sociais, indicam, relativamente a um selectivo grupo de países da ALADI — Argentina, Brasil, México, Uruguai e Venezuela — a possibilidade de elevar, por um coeficiente de 500 por cento, num prazo da ordem de cinco anos, seu volume de intercâmbio, sem prejuízo de suas exportações para a área do dólar. A recém-consumada restauração da democracia no Chile abre, a curto prazo, a possibilidade de incorporação desse país ao precedente grupo de concertação, ampliando ainda mais suas possibilidades.

Nova inserção internacional

A discussão opondo, ao modelo de substituição de importações da América Latina, o modelo exportador asiático, é frequentemente simplista. Os mais exitosos países asiáticos, como a Coreia, que sejam, ademais, nações de amplas proporções e não simples entrepostos mercantis, como Hong-Kong e Singapura, lograram realizar uma exitosa política de exportações porque, previamente, acumularam a necessária capacidade produtiva, mediante a correspondente substituição de importações. Por outro lado, os mais bem sucedidos países latino-americanos, como o Brasil, estão, de há muito, empenhados em activa política exportadora. O Brasil, 10.º PIB do mundo, foi em 1987 o 17.º exportador e o 3.º maior superavit comercial.

Importa levar em conta, adicionalmente, o facto de que a relação entre exportação e PIB é necessariamente diferente; para países de pequena população, relativamente aos de grande. Cidades-estado, como Hong Kong e Singapura, logram taxas extraordinárias de exportação, relativamente ao respectivo PIB, que são da ordem de 138 por cento, para a primeira e de 143 por cento para a segunda. Já um país semicontinental, como os Estados Unidos, com um PIB de mais de US\$ 4 497 biliões, em 1987, apresenta, no mesmo ano, exportações da ordem de US\$ 252,6 biliões, que representam menos de 6 por cento do respectivo PIB. O Brasil, outro país semicontinental, com um PIB, no referido ano, de US\$ 299,2 biliões e exportações de US\$ 26,2 biliões, apresenta uma taxa de exportações para o PIB da ordem de 9 por cento.

Descontado o simplismo de certas modalidades de oposição do modelo exportador asiático ao latino-americano de substituição de importações, subsiste, relativamente a estes últimos países, o facto de que suas economias

se tornaram excessivamente fechadas para as presentes condições económicas do mundo. Alguns países latino-americanos, como Chile e Argentina, já ensaiaram, há algum tempo, uma política de liberalização comercial, que foi plenamente exitosa, no caso do primeiro e não bem sucedida, no do segundo. O México de Carlos Salinas está consolidando, como sucesso, sua política de abertura. O novo presidente do Brasil, Fernando Collor, cujo governo se inicia em 15 de Março de 1990, comprometeu-se, igualmente, com uma política de abertura.

Eliminando da questão a forte carga ideológica, pró ou contra abertura, que frequentemente a obscurece, o problema efectivamente em jogo consiste na prudente determinação do nível de abertura suficiente para incentivar a competitividade internacional da economia do país, sem estrangular, domesticamente, sectores produtivos de que o país necessite, por motivos relevantes. É amplamente consensual o reconhecimento de que um dos critérios para se alcançar, prudentemente, esse nível desejável, é o de se proceder com gradualidade no processo de abertura internacional, preservando-se, concomitantemente, taxas realistas de câmbio, que não distorsam as relações de custo entre o produto doméstico e o importado.

Entre as múltiplas vantagens que decorrem, nas presentes condições da economia internacional, de um apropriado nível de abertura, destaca-se o facto de ser essa, na prática, uma condição indispensável para controlar os excessos do corporativismo, tanto no sector público como no privado e tanto em relação ao empresariado, como em relação aos profissionais de classe média e ao operariado. Economias extremamente fechadas, como a maioria das latino-americanas, são vítimas, concomitantemente, dos oligopólios empresariais, das associações de servidores públicos, que controlam as agências económicas do Estado, e dos sindicatos que dominam os serviços estratégicos: portos, transportes, energia, comunicações, sistema bancário. Enquanto, num país como a Holanda, os sindicatos portuários, conscientes de que seus interesses são solidários com a eficiência de seus portos, acompanham, de perto, os custos dos portos competitivos de outros países, para manter os holandeses em nível mais baixo, os sindicatos portuários latino-americanos, vivendo dentro de economias fechadas, pouco sensíveis à competição internacional, fizeram os portos latino-americanos figurarem entre os mais caros do mundo e os submeteram a um regime que inviabiliza os ganhos de produtividade que decorram de sua melhor mecanização.

O Brasil é um dos casos extremos de não abertura internacional da própria economia. Suas importações se reduzem a menos de 6 por cento do PIB. A quase total auto-suficiência do país se revela, sem dúvida, o alto nível de êxito obtido por sua política de substituição de importações, respaldada por um generoso elenco de recursos naturais, conduziu, por outro lado, a crescentes margens de atrazo comparativo de seu sistema produtivo e de sua capacitação científico-tecnológica. E tornou o país extremamente vulnerável ao corporativismo empresarial de um sistema produtivo altamente oligopolístico, ao corporativismo de seus servidores públicos, operando num regime praticamente destituído de qualquer critério de responsabilidade e eficiência, bem como a um corporativismo sindical, que domina os serviços de interesse colectivo.

É certo, por outro lado, que o fechamento das economias latino-americanas, sem prejuízo de outros factores, é fortemente condicionado pelo peso do serviço da dívida externa e pela decorrente necessidade de formação de grandes superavits na balança de comércio. Enquanto, para os seis países asiáticos do quadro I, a dívida corresponde, em média, a algo como 26 por cento do respectivo PIB, para os seis países latino-americanos do quadro II essa dívida representa, em média, mais de 60 por cento do PIB. É indiscutível que uma profunda revisão da dívida, com substancial redução de seu estoque e das possíveis taxas de juros, constitui uma condição necessária para viabilizar a abertura internacional da economia de tais países.

O caso do Brasil

O Brasil é um dos países de mais alta viabilidade do mundo e, certamente, na América Latina, aquele que, já dispendo de mais elevado nível de desenvolvimento, também tem a maior capacidade endógena de crescimento e de modernização. São múltiplos e gravíssimos, por outro lado, os problemas com que presentemente se defronta o Brasil.

Como tive a oportunidade de analisar em recente livro («Alternativas do Brasil», Rio, José Olympio, 1989) o país enfrenta, concomitantemente, uma agudíssima crise conjuntural, com uma inflacção cuja taxa mensal de crescimento supera 80 por cento, uma gravíssima crise estrutural, em que sobressaem os problemas de seu dualismo social básico e da acelerada deterioração de seu sistema público e uma perversa crise organizacional, decor-

rente da formação de poderosos cartórios corporativistas nos três principais estratos sociais do país: empresariado, classe média, operariado.

Não é esta a oportunidade para uma análise do extraordinário contraste que se verifica entre a altíssima viabilidade básica do Brasil e sua não menos elevada margem de inviabilidade sociopolítica. O governo Collor, que ora se inicia, dispõem de um prazo dramaticamente curto para dominar a superinflação que assola o país, na iminência de se converter em uma explosiva hiperinflação. Esse mesmo governo terá, se lograr superar o tremendo obstáculo prévio da superinflação, de enfrentar, aceleradamente, os problemas estruturais e organizacionais da sociedade brasileira. Importantes e difíceis reformas sociais e político-institucionais são imprescindíveis para derrubar os obstáculos que se opõem ao desenvolvimento do país e à instauração de uma equânime democracia social. Tais reformas, entretanto, são técnica e financeiramente viáveis e necessitam apenas, para se realizarem, de determinação política e de correspondente mobilização de apoio público. Se o governo Collor lograr executar essas reformas, depois de consolidada a estabilidade da moeda, o Brasil tenderá a ingressar no século XXI como uma das cinco ou seis principais economias do mundo, respaldada por uma moderna e equânime sociedade industrial. Na hipótese contrária, é inevitável a ocorrência de um longo período de caos e crise, com imprevisíveis consequências.

Entre as diversas políticas requeridas pelo desenvolvimento brasileiro — tão pronta seja debelada a superinflação que ora inviabiliza qualquer política pública — destaca-se a já mencionada necessidade de uma ampla, embora prudente e gradual, abertura internacional da economia do país.

Uma das vertentes dessa abertura aponta na direcção já referida, de uma selectiva concertação no âmbito dos países integrantes da ALADI. Uma outra vertente dessa abertura se encaminha para o mercado mundial, inclusive, notadamente, uma nova política de relacionamento com a Comunidade Europeia.

Estimaria, ao encerrar este sucinto estudo, assinalar o que considero os dois principais aspectos de uma nova política europeia, por parte do Brasil. Um desses aspectos se refere às relações de comércio e de cooperação científico-tecnológica entre o Brasil e os países da Comunidade. Essas relações, vistas do lado latino-americano, se encontram, presentemente, sob a ameaça de severas restrições, decorrentes de formas directas e indirectas,

por parte da Comunidade, de protecção e de preferencialismos discriminatórios para a América Latina, a partir de 1993. É indispensável elucidar, com toda a objectividade, essa problemática e encaminhar opções não discriminatórias, por parte da Comunidade, respaldadas por medidas práticas que conduzam ao efectivo incremento do comércio e da cooperação científico-tecnológica.

O outro aspecto a salientar diz respeito à participação do Brasil no âmbito interno da Comunidade. Num mundo que pretenda — e necessita — combinar ampla liberdade económica com a formação de mega-mercados regionais, como o da Comunidade Europeia, importa preservar, em regime de reciprocidade, canais e condições de razoável acesso, para não membros da Comunidade, às actividades desta.

O Brasil pretende, dentro de uma escala compatível com seus recursos, ter crescente participação nas actividades da Comunidade. Por outro lado, por óbvias razões de afinidade, pretende, embora sem exclusivismos, eleger Portugal como seu principal canal de acesso e seu principal interlocutor na Comunidade. Esse projecto, como já referido, é comandado pelo princípio da reciprocidade e, portanto, do correspondente acesso da Comunidade em geral e de Portugal em particular, aos mercados brasileiro e latino-americano.

Sem dar a esta matéria, na conclusão do presente estudo, um desdobramento que ora seria inadequado, destacarei, apenas, como tive oportunidade de fazê-lo em estudos anteriores, submetidos a discussão, no ano passado, no Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais, de Lisboa, que o projecto europeu do Brasil, em estreita articulação com Portugal, é concebido, em todos os seus aspectos — e como condição mesma de sua viabilidade — na perspectiva de um interesse equitativamente compartilhado. Inscreve-se esse projecto no quadro de um projecto mais amplo, que é o da reconstrução, no âmbito internacional e no europeu, de uma grande Comunidade Luso-Brasileira-Africana. Uma Comunidade que foi constituída, a partir do Renascimento, pela heróica gesta dos descobrimentos marítimos portugueses, que teve relevante papel mundial até o século XVIII e que encontrará, nesta virada do século, condições excepcionalmente favoráveis para se reestruturar e se tornar um dos importantes sistemas económico-culturais do século XXI.

Helio Jaguaribe

Professor do Instituto de Estudos Políticos e Sociais
do Brasil

ESTUDO DA POLÍTICA CHINESA

J. A. Oliveira Rocha

ESTUDO DA POLÍTICA CHINESA

I

De harmonia com Harry Harding ⁽¹⁾ a pesquisa científica da política chinesa contemporânea pode ser dividida em duas fases distintas. A primeira respeita à maior parte de estudos da política chinesa produzidos nos anos sessenta; a segunda fase inclui os trabalhos dos anos setenta, durante a qual houve uma forte influência da Revolução Cultural. Estas duas gerações — assim como a terceira que já começou — podem ser diferenciadas acima de tudo pelas suas fontes de informação, o seu nível de conceitualização e a sua relação com o campo maior da Política Comparada.

A primeira geração produziu relativamente poucos estudos. Estes incluem fundamentalmente as seguintes obras: de Barnett, *Cadres, Bureaucracy, and Political Power in Communist China*; de Lewis, *Leadership in Communist China*; e de Vogel, *Canton Under Communism* ⁽²⁾.

A maior parte do trabalho da primeira geração foi descritivo, usando fundamentalmente fontes oficiais chinesas. Porque a sociedade chinesa estava fechada para os Ocidentais e a informação saída da China era cuidadosamente controlada pelo governo chinês, a mais importante fonte de dados era a imprensa oficial do regime, incluindo jornais e revistas teóricas. Por outro lado, esta primeira geração de cientistas políticos da China moderna foi levada a descrever toda a China sem procurar compreender a variação entre gerações, ou entre as várias províncias ⁽³⁾.

⁽¹⁾ Ver Harry Harding, «The Study of Chinese Politics: Toward a Third Generation of Scholarship» in *World Politics*, Vol. XXXV, n.º 1, de Janeiro de 1984, pp. 285-307. Acerca deste problema ver também Chalmers Johnson, «What's wrong with Chinese Political Studies», *Asian Profile*, Vol. XXII, Outubro de 1982, pp. 919-933.

⁽²⁾ A. D. Barnett, *Cadres, Bureaucracy and Political Power in Communist China*, New York: Columbia University Press, 1967; J. Wilson Lewis, *Leadership in Communist China*, Ithaca, N. Y.: Cornell University Press, 1963; Ezra Vogel, *Canton Under Communism: Programs and Politics in a Provincial Capital, 1949-1968*, Cambridge: Harvard University Press, 1969.

⁽³⁾ Harding, *op. cit.*, p. 289.

II

Nos finais dos anos sessenta e princípios dos anos setenta temos não só a Revolução Cultural na China, mas também uma revolução no ramo da Ciência Política dedicada a questões chinesas. Assim, enquanto a primeira geração usou fundamentalmente a imprensa oficial suplementada por entrevistas com refugiados, a segunda assenta principalmente em material da Guarda Vermelha. Este novo tipo de informação tornou possível o movimento do estudo da política chinesa do geral para o específico e do formal para o informal.

Entre os mais importantes trabalhos deste período podemos citar o livro de Pye, *The Spirit of Chinese Politics* e o de Solomon, *Mao's Revolution and the Chinese Political Culture* (4).

III

Reconhecendo que a China pode ser analisada como uma sociedade transicional, entre a tradicional e a moderna, o professor Pye tenta aplicar os conceitos e modelos que deram «vitalidade ao estudo do desenvolvimento no mundo Afro-Asiático» (p. V). O seu objectivo é estudar a especificidade nacional e os traços de personalidade que inspiram e modelaram a cultura política Chinesa desde o tempo da dinastia de Manchu até Mao Tsé-Tung» (p. VII).

A sua tarefa consiste em «descrever a constelação de sentimentos e atitudes que devem ter existido para que o sistema político chinês se tenha desenvolvido tal e qual existe hoje» p. VIII. Para conseguir este objectivo Pye escolheu escrever este trabalho deixando o problema dos dados para outros.

O argumento pode enunciar-se desta forma: A China não passou pela crise de identidade dos sistemas transicionais; em vez disso, teve a necessidade de adoptar formas novas de autoridade que permitissem aos chineses reafirmar a histórica auto-confiança e também providenciar a base para uma

(4) Lucien Pye, *The Spirit of Chinese Politics: A Psycho-Cultural Study of the Authority Crisis in Political Development*, The MIT Press, 1968; Richard H. Solomon, *Mao's Revolution and the Chinese Political Culture*, Berkeley, University of Calif. Press, 1971.

reorientação da sociedade. Segundo Pye, a sociedade chinesa tradicional caracteriza-se pela auto-repressão com grande importância dada à hierarquia, ideologia e educação. Logo que este sistema entra em ruptura, o problema de controlar a agressão complica o processo em ordem estabelecer novas formas de autoridade. Os primeiros cinco capítulos do livro são uma análise deste argumento na experiência histórica chinesa. Quando os chineses persistem num estilo político depois da realidade ter mudado, solta-se uma onda de emoção que descrita como a «descoberta do ódio».

Nos capítulos seis e sete Pye analisa a família chinesa, os seus padrões de socialização e particularmente as suas imagens de autoridade. Isto requer a consideração dos sentimentos relativamente a autoridade e uma exploração das suas origens e funções na personalidade chinesa. A análise de Pye deriva dos sentimentos chineses com ênfase na piedade filial, numa absoluta negação de todas as formas de agressão e na visão rígida das relações humanas. Estas características são inculcadas através da socialização da família.

O livro conclui sumariando os problemas da China para o futuro.

A teoria da crise de autoridade de Pye é adequada para explicar a sociedade pré-comunista. Todavia, quando a esta teoria é aplicada ao período comunista, começaram a aparecer problemas. Antes de mais o termo autoridade não é mais sinónimo de paternalismo, o qual foi condenado em numerosas «campanhas de rectificação» (5). Ao contrário do mandarim, o quadro do partido está sempre em situação de insegurança. A análise de Pye baseia-se principalmente no seu conhecimento da China tradicional, do seu estudo empírico dos emigrantes chineses e diálogos com refugiados em Hong-Kong. As fontes secundárias que usa para seleccionar informação consistem fundamentalmente em estudos da sociedade tradicional. Ora o uso da história chinesa tradicional para explicar o comportamento da China revolucionária e dinâmica é claramente inadequado. De resto, o autor reconhece a natureza dinâmica da nova ordem, mas assume que o processo de socialização permanece o mesmo. «...Desde que a única coisa que os pais têm sido capazes de fazer é agir de harmonia com as suas próprias naturezas, têm transmitido aos filhos muito daquilo que eles

(5) Ver Mao Tse-Tung, «On New Democracy» in *Selected Works*, Vol. III, N. Y.: Selected Publishers, 1955, pp. 141-151. E ainda «On methods of Leadership», in *Selected Works* Vol. IV, pp. 111-117.

aprenderam» (p. 107). Sem dúvida que é difícil dizer quanto da cultura tradicional ainda existe, mas claramente tem havido muitas mudanças. A família, por exemplo, não mais representa um papel importante no processo de socialização política como foi anteriormente. Instituições secundárias como a escola desempenham um papel dominante, socializando as crianças na política (6).

IV

A análise de Solomon representa uma tentativa para compreender a dinâmica cultural da vida política da China e examinar os esforços de Mao Tsé-Tung para remodelar esta tradição social. Segundo o autor só esta perspectiva permite compreender fenómenos como «O Grande Passo em Frente» e a «Revolução Cultural». Para explicar estes fenómenos Solomon usa um processo interpretativo ou hermenêutico (7). Ele di-lo várias vezes na introdução.

Para compreender as acções de Mao Solomon estudou os antecedentes da revolução chinesa e a tradição de Confúcio. Esta investigação constitui a primeira parte do trabalho onde se investiga a cultura política tradicional. A ideia principal é que a educação, e, em geral, o processo de socialização cria um claro padrão de atitudes relativamente à autoridade — familiar administrativa ou política — que insiste em evitar o conflito quando confrontado com autoridade. A política e a família chinesa são contra a mudança. A política chinesa era por isso profundamente conservadora. Os

(6) Segundo o Professor Myers a visão Confuciana vinha desaparecendo desde a Guerra do Ópio, constituindo o movimento de Quatro de Maio a culminação do repúdio de Confúcio, símbolo da Cultura e da história chinesa. Foi Mao Tse-Tung quem tentou construir um sistema explanatório coerente destinado a explicar a revolução e a validar o governo estabelecido em 1949. (*Socialist Spiritual Civilization and Cultural Pollution: The Problem of Meaning*, em publicação).

(7) A principal reivindicação da perspectiva hermenêutica é a de que o sentido das coisas é uma coisa real. Acções e práticas sociais ou convenções são significantes porque o mundo social é criação do homem. Por outro lado, as acções humanas são objecto de habitação e são institucionalizadas (Peter L. Berger and Thomas Luckmann, *The Social Construction of Reality*, N. Y.: Anchor Books, 1967).

A essencial característica da interpretação é o chamado círculo hermenêutico: o significado dum parte só pode ser explicado, colocando-a no seu contexto e o todo só pode ser interpretado em termos do significado das partes (Richard J. Bernstein, *Beyond Objectivism and Relativism: Science, Hermeneutics and Praxis*, Philadelphia: Univer. of Pennsylvania Press, 1983).

chineses têm maior disponibilidade para tolerar uma política repressiva e um governo arbitrário do que os ocidentais, sujeitos a um outro tipo de forças.

Partindo desta constatação, Solomon então explica como a China se tornou uma barafunda. A sua resposta é que um só homem, Mao Tsé-Tung, manejou no sentido de liderar o processo de socialização que moldou chineses. Usando alguns dos desenvolvimentos da história chinesa (período dos «Senhores da Guerra» de 1920's e a invasão japonesa dos anos 1930's) descreve um partido que gradualmente lidera um povo a pôr de lado o sistema antiquado. A confusão (Luan) criada por estas históricas circunstâncias leva Mao a juntar um grande número de pessoas num esforço de moldar completamente a sociedade chinesa. Desta forma, segundo Solomon, a chave da revolução chinesa foi a relação entre o líder, Mao, e os outros chineses (os quais têm todos os enviesamentos não revolucionários das culturas políticas tradicionais).

As últimas duas partes do livro compreendem uma longa ilustração histórica desta tese. A história da revolução não é nada mais do que a da relação entre o líder e as massas, dentro e fora do partido. A descoberta da «verdade» por parte do líder (não a do Marxismo, mas a da natureza da Cultura política chinesa) leva-o a dedicar a sua vida a informar os seus irmãos da sua descoberta e a força-los a mudar para melhor, quer gostem ou não.

Assim a história da revolução chinesa é a história do sucesso de Mao em criar uma nova cultura política para substituir a antiga. A «Revolução Cultural» é deste modo vista por Solomon como a terceira grande marcha que culminou com a tomada do poder em 1949, e o movimento dos «Cem Flores» e do «Grande passo em Frente» — 1957-1959). O problema é que a longo prazo, a luta contra a cultura tradicional é desigual. Recentes observadores concluem que os velhos hábitos não só não foram irradiados, como também se tornam mais poderosos que nunca ⁽⁸⁾.

A análise de Solomon é fundamentalmente circular na sua derivação dos traços centrais da cultura política chinesa. Em primeiro lugar, refere a literatura chinesa clássica e compara-a com os inquéritos feitos a grupos de chineses em Hong-Kong e Taiwan, e conclui que a estrutura política

(8) Ver Judite Stacey, «China's Socialist Revolution Peasant Families, and uses of the Past» *Theory and Society*, Vol. 9, March. 1980, pp. 269-283.

assim revelada deve reflectir a realidade visto que é congruente com o testemunho dos escritores tradicionais. Todavia a amostra é pequena (menos de cem), apenas do sexo masculino e, em vez de ser aleatoriamente escolhida, é deliberadamente enviesada para reflectir a diversidade regional e a distribuição em termos de idade. Em termos de «background» económico, os respondentes são originários das classes superiores dos emigrados chineses, o que acarreta sempre o perigo de enviesamentos por motivos de tipo pessoal. Por outro lado, a variância é extrema e, mais importante ainda, fica por demonstrar que as características analisadas sejam as mais centrais da cultura política chinesa.

Solomon falha em explicar adequadamente como aconteceu que só Mao tenha escapado ao fado de outros chineses, tendo emergido como salvador em vez de ser rejeitado pelas massas como um excêntrico. O estudo da política contemporânea chinesa está presentemente em período de transição ⁽⁹⁾. A nova vaga de cientistas políticos estuda as reformas propostas por Deng Xiaoping nos finais dos anos setenta. A análise do conteúdo destas reformas, a base de suporte, a modificação em face da oposição política, os padrões da sua implementação através do país e da sua capacidade para melhorar o sistema político-económico da China constitui a maior tarefa da terceira geração de estudiosos do mundo chinês.

Em segundo lugar, a nova geração pode utilizar fontes de informação não possíveis no passado. Estas incluem as informações de pesquisa directa e consulta de arquivos. É possível agora também observar directamente o processo político chinês.

Em terceiro lugar, a nova geração deve procurar que o estudo da política chinesa se integre gradualmente na área de Política Comparada. O excepcionalismo chinês — um dos factores que obstou ao estudo comparado da China na segunda geração — desapareceram quase completamente. Na verdade, os desenvolvimentos que seguiram à morte de Mao levaram a comparações das reformas da China com a União Soviética e Europa de Leste.

Finalmente, a nova geração deve compreender os enviesamentos das novas fontes de informação. Muita desta informação é o resultado do que os líderes chineses escolheram revelar acerca da sua história política desde

⁽⁹⁾ Existem já dois importantes livros neste período: Lucian Pye, *The Dynamics of Chinese Politics*, Cambridge, Mass.: Oeldeschlager, Gun & Hain, 1981 e Frederick C. Teiwer *Politics and Purges in China*, White Plains, N. Y.: M. E. Sharpe, 1979.

1949. As revelações sugerem uma significativa reinterpretação do período de 1959 a 1976, particularmente as origens da «Revolução Cultural» e a luta pelo poder por parte do «bando dos quatro». O perigo é que a versão revista da história oficial chinesa pode ser acriticamente recebida e apresentada como dado científico independente. O mesmo tipo de análise mítica aplicada ao maoísmo deve ser aplicada ao dengismo.

J. A. Oliveira Rocha

Ph. D. pela USC (Colúmbia) — USA
e Professor da Universidade do Minho.

RELAÇÕES DE PORTUGAL COM A CHINA
ANTERIORES AO ESTABELECIMENTO DE MACAU

João de Deus Ramos

RELAÇÕES DE PORTUGAL COM A CHINA ANTERIORES AO ESTABELECIMENTO DE MACAU

Ao aproximarmo-nos de 1999 é provável que a curiosidade sobre o que foi a presença histórica portuguesa na China vá crescendo. Nos termos da Declaração Conjunta luso-chinesa sobre Macau, de 1987, a 20 de Dezembro daquele ano, o exercício da soberania sobre o Território passará para a República Popular da China, concluindo-se assim um ciclo significativo da nossa presença no Extremo Oriente. Para o futuro, diz-nos a mesma Declaração Conjunta, que durante cinquenta anos se manterá em Macau inalterada a «maneira de viver» que lhe é própria bem como «os actuais sistemas social e económico» (1). Além disso, Portugal poderá manter a sua presença cultural e civilizacional, prevalecendo-se de uma imagem favorável que soube criar e deixar na memória colectiva de tantas nações asiáticas.

O período de contactos com o Império do Meio que precedeu o estabelecimento de Macau — quatro décadas da primeira metade do séc. XVI — foram férteis em entendimentos e querelas, em convergência de interesses e conflitos: ensinaram a portugueses e chineses o «modus vivendi» que tornou possível Macau, e deram a conhecer a China ao ocidente europeu, pela primeira vez em tempos modernos. A sinologia, tal como é entendida hoje, nasce e apoia-se nos relatos, descrições, «enformações» daqueles pioneiros, maioritariamente portugueses.

As décadas dos primeiros contactos entre Portugal e a China foram de busca de plataformas de entendimentos, com numerosos acidentes de percurso por vezes dolorosos e com episódios em que se insinuou o aleatório infeliz. No primeiro quartel do séc. XVI Portugal estava forte dos sucessos da gesta ultramarina, habituado a vencer, dominar, impelido pela dinâmica militar, religiosa e económica da expansão. A China, nesse tempo, vivia ainda a pujança da dinastia Ming; por pouco que navegadores portugueses e chi-

(1) Anexo 1, n.º 1.

neses se tinham encontrado na costa oriental da África, ou algures no mar Vermelho (2). Em começos do séc. XVI a China era ainda forte, xenófoba, imbuída da sua superioridade civilizacional. Eram inevitáveis os atritos. Só com alguma sorte — quanto foi precisamente esta que faltou — se poderiam ter evitado alguns lastimáveis episódios.

Jorge Álvares foi o primeiro português que chegou à China, em 1513; e Macau «nasce» por volta de 1555, dois marcos no percurso das relações luso-chinesas. Mas como balizas do primeiro período, afigura-se que deverão ser procurados outros factos, admitindo à partida que as arrumações possíveis são as que se quizer fazer, desde que contribuam para facilitar o estudo e compreensão duma época. Encontro essas balizas no Regimento de Almeirim, dado por D. Manuel a Diogo Lopes de Sequeira em 1508, ordenando-lhe a obtenção de informações sobre a China e os chineses; e no termo do período em apreço, o «Assentamento» de Leonel de Sousa, de 1554, através do qual negociou e acordou com autoridades chinesas interesses convergentes e abriu as portas ao estabelecimento de Macau.

PRIMEIRA FASE — Os pioneiros (1508-1522)

D. Manuel, ao dar as suas instruções a Diogo Lopes de Sequeira, baseava-se no que os portugueses tinham ouvido e aprendido no decurso da viagem à Índia de Vasco da Gama: a memória de «homens brancos», que umas

(2) A Dinastia Ming, que sucedeu à mongol dos Yuan, foi a última dinastia imperial de origem chinesa, uma vez que a que lhe sucedeu era proveniente da Manchúria. Os Ming quase coincidem no tempo com a nossa Dinastia de Avis, pois ocuparam o Trono do Dragão de 1368 a 1644. A partir da morte do Imperador Yung Lo, em 1424, começa o declínio que no entanto só nos últimos três reinados, já no séc. XVIII, se foi acelerando.

Quando os portugueses chegaram à China, o fim dinástico ainda estava longe, o Império do Meio mantinha intacto o seu prestígio e uma parcela ainda significativa da sua força.

Entre 1405 e 1433 o eunuco Zhenghe empreendeu sete viagens, à frente duma frota imperial que levou a presença chinesa ao Sudoeste asiático, Índia e depois até à costa africana da Somália e Zanzibar. Por algumas décadas se teria encontrado com os navegadores portugueses. Zhenghe foi o navegador chinês mais famoso, venerado pelas comunidades chinesas da Ásia do Sudoeste através dos séculos.

A sinologia ocidental tem-se ocupado deste navegador. Artigos de grande rigor científico aparecem no *T'oung Pao* dos anos 30, da autoria de J. Duyvendak e P. Pelliot, e a partir de então noutros periódicos especializados, por diversos autores. Mais recentemente, de referir o artigo assinado por Chang Kuei-Sheng inserto no *Dictionary of Ming Biography*, Columbia University Press, 1976, I, pp. 194-200; e sobretudo o livro de J. V. G. Mills, *The Overall Survey of the Ocean's Shores*, com base na tradução do autor chinês Ma Huan, *Ying-Yai Sheng-Lan*, de 1433, Cambridge University Press, 1970.

oito décadas antes ainda comerciavam no oceano Índico. Eram os chineses, que a essas paragens se deslocaram regularmente até à proibição imperial de os súbditos saírem do seu país. D. Manuel era minucioso nas instruções que dava a Lopes de Sequeira: «Perguntareis pelos chins, e de que partes vêm, e de quão longe, e de quanto em quanto vêm a Malaca, ou aos lugares em que tratam, e as mercadorias que trazem, e quantas naus deles vem cada ano, e pelas feições de suas naus, e se tornam no ano em que vêm, e se têm feitores ou casas em Malaca, ou em outra alguma terra, e se são mercadores ricos, e se são homens fracos, se guerreiros, e se têm armas ou artilharia, e que vestidos trazem, e se grandes homens de corpos, e toda a outra informação deles, e se são cristãos, se gentios, ou se é grande terra a sua, e se têm mais de um rei entre eles, e se vivem entre eles mouros ou outra alguma gente que não viva na sua lei ou crença, e se não são cristãos, em que crêem, ou a que adoram, e que costumes guardam, e para que parte se estende sua terra, e com quem confinam» (3).

Nestas pormenorizadas instruções reais estava a iniciativa, o ímpeto para os primeiros contactos com a China.

Diogo Lopes de Sequeira viajou para o Oriente em 1508, chegando a Malaca no ano seguinte; mas não conseguiu obter as informações pedidas, e voltou a Portugal.

Em 1511, a conquista de Malaca por Afonso de Albuquerque proporcionou o estabelecimento de contactos entre a sua armada e os juncos chineses ancorados no porto. Os contactos foram favoráveis e Albuquerque pôde escrever a D. Manuel que «os Chins servidores são de Vossa Alteza e nossos amigos» (4).

Transparece nesta afirmação o mesmo intuito de dominação que estava nas entrelinhas do Regimento de Almeirim. D. Manuel certamente considerava a possibilidade de «conquista» da China ou parte dela, e essa intenção, ainda que não expressa, subsistiu até ao termo desta fase. Anos

(3) Um dos itens das longas instruções, transcritas integralmente in *Cartas de Afonso de Albuquerque*, publicadas pela Academia das Ciências de Lisboa, sob a direcção de Bulhão Pato, em 1848, Tomo II, pp. 403-419. Actualizei a ortografia, como em todas as restantes. Na transliteração de vocábulos chineses sigo o sistema *Hanyu Pinyin*, à excepção dos títulos de obras impressas.

(4) *Ibid.*, I, 138.

mais tarde, alguns prisioneiros portugueses architectavam ainda planos de tomada militar de cidades e províncias (5).

Coube a Jorge Álvares, escrivão da Feitoria de Malaca, a histórica missão de ser o primeiro português a pisar terras chinesas. Em finais de 1513, aportou à ilha de Tunmen, o Tamão das nossas crónicas. Ali deixou um padrão com as armas de Portugal (6).

As viagens à China continuaram depois: Rafael Prestrelo, seu irmão Bartolomeu, Fernão Peres de Andrade, Jorge Mascarenhas e outros. Eram os pioneiros, na sua maioria portugueses. Fizeram a «veniaga» (7), aprofundaram os contactos e conhecimentos com o mundo chinês. Chegava o momento de enviar uma embaixada ao Imperador, devidamente credenciada com cartas do Rei de Portugal. Tal incumbência recaiu em Tomé Pires, o primeiro embaixador de Portugal que foi à China. Esta missão viria a redundar em fracasso, em parte por culpa dos portugueses, em parte por pouca sorte no encadear dos acontecimentos.

Não se sabe muito sobre Tomé Pires. Figura modesta, como lhe chama Armando Cortesão, filho do boticário de D. João II, e seguindo o mesmo

(5) V. g., a carta de Vasco Calvo, um dos companheiros de cativo de Tomé Pires, escrita na prisão em 1524: "[...] com a frota que cada ano vai ao estreito convindo nela três mil homens trazendo Malabares para com eles pôr em espanto a gente com verem estes Malabares com as costas dos Portugueses irão tomando a metade da terra da China, se aí houvesse gente para soste tanta cidade e tanta copia de vilas que tão fraca gente é e não tem maneira nenhuma de defendimento."

(6) V. Luís Keil, *Jorge Álvares, o primeiro Português que foi à China (1513)*, Lisboa, 1933, o melhor trabalho sobre este pioneiro. (Não confundir com outros homónimos; um deles, posterior, tem uma biografia de Artur Basílio de Sá, *Jorge Álvares, Quadros da Sua Biografia no Oriente*, A.G.U., Lisboa 1956.) O opúsculo de Luís Keil, praticamente impossível de encontrar nas livrarias e alfarrabistas, será este ano reeditado pelo Instituto Cultural de Macau. Jorge Álvares morreu na China, não havendo certeza quanto à data, embora numa carta de Cristóvão Vieira, outro companheiro de cárcere de Tomé Pires, diga que "morreu este Jorge Álvares antes de 1524, succumbindo seis dias depois de ter sido mandado açoutar pelo escrivão da cadeia tomado de vinho".

Num trabalho de Ronald Bishop Smith, *A Projected Portuguese Voyage to China in 1512 and New Notices Relative to Tomé Pires*, Lisboa, 1972, é referida a viagem à China, projectada, de um João de Moraes, em 1512, com base numa carta existente na Torre do Tombo, escrita por João Viegas ao rei de Portugal. Mas tal viagem, ao que se sabe, não se realizou.

Sobre o local onde Jorge Álvares aportou em terras da China, *Tunmen*, na embocadura do rio das Pérolas, v. o trabalho com abundante recurso às fontes, de João Braga, *Tamão dos Pioneiros Portugueses*, Macau, 1939.

(7) Negócio, tráfico, comércio. Yule, no *Hobson-Jobson*, curiosamente ignora este termo. Mas Daigado, *Glossário Luso-Asiático*, I, 411, estabelece a sua etimologia (do malaio *bernyága* sânscrito *Vanijaka*) e dá numerosas instâncias de (1517 a 1652) em que o vocábulo aparece em textos portugueses.

ofício do pai, andaria pelos quarenta anos quando partiu para a Índia em 1511. Em Malaca, onde estava no ano seguinte, foi «escrivão da feitoria, contador e veador das drogarias» (8). Deixou-nos a *Suma Oriental*, o mais antigo relato português do Oriente. Diz-nos Garpar Correia, nas *Lendas da Índia*, que o Governador-Geral Lopo Soares de Albergaria, em 1516, «despachou Fernão Peres de Andrade para a China, como vinha ordenado; e mandou com ele um Tomé Pires, filho do boticário de el Rey dom João, que era muito de sua amizade, e por ele ser homem muito prudente, e muito curioso de saber todas as coisas da Índia» (9). Fernão Peres de Andrade fora enviado por D. Manuel como Capitão-Mor de uma armada que da Índia seguiria para a China, levando lá um embaixador, que o Governador Soares de Albergaria designou na pessoa de Tomé Pires.

Chegaram a Cantão em 1517, e o embaixador, acompanhado de cinco portugueses, um persa lusitanizado, doze moços e cinco intérpretes, ficou em terra, em casas fornecidas pelas autoridades chinesas (10). Ali permaneceram mais de 15 meses, aguardando autorização para se dirigirem à Corte. Fernão Peres de Andrade, deixada a embaixada instalada em terra e feitas as habituais trocas comerciais, fez uma proclamação pública antes de partir, convidando os chineses que tivessem queixa de qualquer português a se lhe dirigirem, para desagravo. Tal provocou o melhor dos efeitos na população e autoridades chinesas (11). Tomé Pires e a comitiva tiveram autorização em 1520 para seguirem para a Corte, que nessa altura estava em Nanquim. Aí, lê-se num documento, «vimos o rei em pessoa, que andava folgando, [...], nos fez honra e folgou de nos ver, e jogou com Tomé Pires às távolas por vezes estando nós ao presente; assim nos mandou banquetear com todos os presentes» (12).

Este harmonioso estado de coisas estava a chegar ao seu termo. A actualização menos louvável de alguns portugueses e certos acontecimentos infelizes iam lançar as relações luso-sínicas na sua fase mais conturbada e violenta.

(8) Carta de 7 de Novembro de 1512, para seu irmão João Fernandes, in *Cartas de Afonso de Albuquerque*, VII, 58. A melhor biografia de Tomé Pires vem em Armando Cortesão, *A Suma Oriental de Tomé Pires e o Livro de Francisco Rodrigues*, Acta Universitatis Coninbrigensis, 1978, pp. 9-43.

(9) Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, II, 473.

(10) Carta de Cristóvão Vieira, de 1524.

(11) João de Barros, *Década III*, Livro II, Cap. VIII, pp. 222-223.

(12) Cristóvão Vieira, carta de 1524.

SEGUNDA FASE — Os conflitos e o tratado ilícito (1522-1550)

Como se viu, Fernão Peres de Andrade demonstrou qualidades que muito contribuíram para a boa imagem dos portugueses, para o início auspicioso da embaixada de Tomé Pires, e para favorecer os nossos interesses comerciais na China. Mas para a viagem seguinte a terras chinesas foi autorizado por D. Manuel a seguir, como capitão da armada, seu irmão Simão de Andrade. Como escreve Armando Cortesão, «contrastando singularmente com seu irmão, Simão de Andrade não só tinha pouco tacto como era vaidoso, caprichoso e violento. [...] A sua nomeação [...] foi um daqueles pequenos mas fatídicos acidentes que por vezes ocorrem no decurso da história e que neste caso se tornou na causa principal do desastroso fim da Embaixada de Tomé Pires e de todas as desgraças que os portugueses sofreram na China durante mais de trinta anos» (13). Ao chegar à China, Simão de Andrade cometeu uma série de actos que desfizeram a boa imagem que conseguíramos, ao violar frontalmente as suas leis e costumes. A construção de um forte, a criação de uma força, a compra e rapto de crianças, génese da triste suspeita de antropofagia infantil que aparece nas fontes chinesas e vem reflectida nas portuguesas (14).

Tomé Pires e a sua comitiva receberam finalmente em Nanquim ordem de seguir para Pequim, e lá aguardar a chegada do Imperador e as audiências solenes. É nessa altura que se desencadeiam acontecimentos imprevisíveis e nefastos, que acrescentados ao mau ambiente deixado por Simão de Andrade no litoral determinariam o triste fim da Embaixada. O primeiro desses acontecimentos foi a discrepância entre a tradução da carta de D. Manuel, pelos intérpretes de Cantão, e o texto efectivo da mesma, conhecido em Pequim; o segundo, a morte repentina do Imperador, que demonstrara boa vontade em relação aos portugueses, ocorrida em Abril de 1521, pouco após o regresso a Pequim; o terceiro, a presença na capital de um embaixador do Rajá de Bintang, filho do rei de Malaca que os portugueses tinham derrotado, queixando-se e pedindo auxílio ao soberano chinês, seu suzerano (15). Tomé Pires e a sua comitiva foram mandados

(13) Armando Cortesão, *op. cit.*, pp. 32-33.

(14) João de Barros, *Década III*, Livro VI, Cap. II, pp. 15 e segs.

(15) Trata-se de Tuan Muhamad, o Tuão Mafame dos textos portugueses.

regressar a Cantão, onde, passado mais algum tempo de deterioração das relações, ficaram presos. Tomé Pires terá morrido na prisão em 1524, e terá deixado em terras da China uma filha, Inês de Leiria, que Fernão Mendes Pinto diz ter encontrado ⁽¹⁶⁾.

A morte do Imperador e o desacato no litoral levaram Pequim, em 1522, a determinar o fecho dos portos ao comércio com o exterior, e a expulsão dos portugueses. Mas continuaram a tentar os contactos, agora ilegais, para levar a cabo o riquíssimo trato. A violência, os confrontos navais, as mortes, eram inevitáveis. Foi o que aconteceu em numerosos episódios; bastará referir um deles. A armada de Martim Afonso de Melo envolveu-se em duro combate com forças chinesas, em 1522, durante o qual muitos portugueses perderam a vida e outros ficaram presos. A sentença de morte foi confirmada pelo Imperador, e executados 23 portugueses a 23 de Setembro de 1523. Tal é descrito num documento da época, em que a frieza do estilo não esconde a dureza dos castigos ⁽¹⁷⁾. Tinha-se atingido o ponto mais baixo, mais negro, nas relações de Portugal com o Império do Meio.

A partir de finais da segunda década do século, embora mantendo-se fechados os portos e em vigor as ordens de expulsão dos portugueses, começam a desenhar-se tréguas na violência e a virem à superfície novas convergências de interesses, pois para ambas as partes o trato tinha os maiores aliciantes. Com a passagem dos anos foram crescendo estes contactos à margem das directivas oficiais, cada vez mais esquecidas. Os portugueses apelidados de piratas e a eles não poucas vezes associados, iam alimentando um crescente comércio ilícito que tinha o apoio nas classes que dele beneficiavam. Através destas iam conseguindo a tolerância, quando não

⁽¹⁶⁾ *Peregrinação*, cap. 91, intitulado "Como chegámos a uma cidade que se dizia Sampitay, e do que passámos com uma mulher cristã que achámos nela". É o curioso, romântico e nostálgico episódio de Inês de Leiria: "[...] Aqui nos mostrou um oratório em que tinha uma cruz de pau dourada, [...] e nos disse que se chamava Inês de Leiria e que seu pai se chamara Tomé Pires, o qual deste reino fora por Embaixador a el-rei da China. [...] Porque assim o tinha muitas vezes ouvido a seu pai, chorando muitas lágrimas quando nisto falava."

⁽¹⁷⁾ Carta de Cristóvão Vieira: "[...] Foram estas 23 pessoas feitas em pedaços cada huma, *scilicet* cabeças, pernas, braços e suas naturas nas bocas, o tronco do corpo em redondo pela barriga em dois pedaços; pelas ruas de Cantão, fora dos muros, pela povoação, pelas ruas principais foram mortos, à distância de um tiro de besta um dos outros, para todos os verem, assim os de Cantão como os do termo, por darem a entender que não tinham em conta Portugueses, por o povo não falar em Portugueses [...]."

a convivência, das próprias autoridades locais. Em 1547 Zhu Huan foi nomeado Vice-Rei das duas províncias de Fujian e Zhejiang, e deu mostras de ser de forte ânimo no rigoroso cumprimento das proibições em vigor quanto ao comércio com os estrangeiros. Conseguiu assim criar as mais fortes inimizades em todos os sectores da população que beneficiava daquele comércio.

No ano seguinte deu-se um acontecimento que ficaria conhecido pelo «episódio dos dois juncos», bem demonstrativo de que a fase do conflito e do comércio ilícito entre portugueses e chineses estava a chegar ao seu termo.

Já se viu como o Vice-Rei Zhu Huan ganhara a maior impopularidade ao querer impor com rigor as proibições do comércio com os estrangeiros. Em 1548 a frota de Diogo Pereira dirigiu-se à China. Determinou que as mercadorias que levava fossem transportadas em dois juncos chineses (18). Depois de alguns recontros violentos que determinaram a sua partida, deixou no entanto ficar os juncos, comandados por Fernão Borges e Lançarote Pereira, acompanhados de trinta portugueses e mais gente, na expectativa de ainda fazerem algum negócio. As forças navais chinesas não perderam tempo em apresá-los, matando alguns dos nossos e fazendo prisioneiros outros. Mas os tempos eram diferentes, e em vez de vir de Pequim a confirmação de sentenças, como acontecera trinta anos antes, foi despachado um Comissário Imperial para investigar o caso. Considerou que os portugueses não eram culpados dos crimes de que os acusavam, mas apenas pacíficos mercadores. Lê-se num documento da época: «E asi nos foi por estes mandarins mandado dar mui bem carne e galinhas e farinha de arroz e de todas as outras cousas em abastança assim como pediamos. Entretanto

(18) O «episódio dos dois juncos» vem referido nas relações coevas de Gaspar Lopes, Afonso Ramires, Galeote Pereira, Amaro Pereira e de um anónimo, bem como no *Tratado das Cousas da China* de Gaspar da Cruz. Modernamente, o estudo mais completo é o do P.º G. Schurhammer, S. J., *Das Geheimnis der swei Dschunken*, inserto nos *Gesammelte Studien*, III. 681-702.

Há vários homónimos Diogo Pereira no Oriente, no séc. XVI O do episódio dos dois juncos era amigo de S. Francisco Xavier, que se empenhou em que ele fosse enviado à China como Embaixador, plano que frustrado pelo Capitão de Malaca D. Álvaro de Ataíde. Os melhores estudos sobre Diogo Pereira são também de Schurhammer espalhados por grande parte da sua obra nomeadamente no seu *Franz Xaver: Sein Leben und Seine Zeit*, vol. IV). Aos homónimos, de que indica 12, Schurhammer dedica um artigo de 26 pp. (*Gesammelte Studie* II, 121-147), que abre com o seguinte tão verdadeiro desabafo: «Die Doppelgänger sind ein Kreuz für jeden Historiker Portugiesisch — Asiens, Zumal im 16. Jahrhundert.»

que fosse o recado a el Rei, quebraram todas as prisões em que os mandarins que nos tomaram nos puseram, e logos eles foram presos [...]» (19). O Vice-Rei Zhu Huan suicidou-se, e outros oficiais foram executados.

Terminava o período do conflito e do comércio ilegal, estava criado o ambiente, e as condições de parte a parte, para o surgimento de Macau.

TERCEIRA FASE — A normalização das relações e o prelúdio de Macau (c. 1550-1554)

Ficou a dever-se a Leonel de Sousa, capitão da marinha portuguesa no Oriente, a negociação com os chineses, mediante a aceitação de pagamento de impostos, que permitiria o desenvolvimento do comércio. Foi o «Assentamento» de 1554 (20). Na carta que depois, em Cochim, Leonel de Sousa escreveu ao Infante D. Luís, irmão de D. João III, com data de 15 de Janeiro de 1556, lê-se: «[...] e aprouve a Nosso Senhor que mandaram cometer paz, e que assentasse direitos como estavam em costume [...]». E mais adiante: «desta maneira fiz paz; e os negócios na China com que todos fizeram suas fazendas e proveitos, seguramente foram muitos portugueses à cidade de Cantão, e outros lugares por onde andaram folgando alguns dias e negociando suas fazendas à sua vontade sem receberem agravo nem pagarem mais direitos dos que atrás digo [...]» (21).

No ano seguinte ao do «Assentamento», em 1555 portanto, já os documentos atestam a tão importante alteração do estado de coisas, o comércio que os portugueses podiam fazer legalmente em Cantão e noutras cidades (22). E passados uns meses, um ano talvez, «nascia» Macau (23). Com o

(19) Carta de Afonso Ramires, de 1555.

(20) V., *inter alia*, J. M. Braga, *O Primeiro Acordo Luso-Chinês realizado por Leonel de Sousa em 1554*, Macau, 1939.

(21) J. M. Braga, *op. cit.*, onde vem transcrita na íntegra a carta. Como o autor refere, este importantíssimo documento para a história das relações luso-chinesas foi pela primeira vez dado à estampa por Jordão de Freitas no *Arquivo Histórico Português*, em 1910. O Instituto Cultural de Macau reeditou em 1988 o trabalho de Jordão de Freitas *Macau — materias para a sua história no séc. XVI*, que também transcreve a carta de Leonel de Sousa.

(22) Cf. J. M. Braga e Jordão de Freitas, *op. cit.*

(23) O surgimento de Macau traduz a convergência, em determinado local e momento, de interesses luso-sínicos maioritariamente comerciais mas também políticos. Não é aqui o local apropriado, por transcender o tema deste trabalho, para desenvolver a questão do estabelecimento de Macau, e a variada argumentação que tem apoiado as diferentes teses. Refiram-se tão-só os trabalhos de J. M. Braga, «The Western Pioneers and their discovery of Macau», publicado no *Boletim do Instituto Português de Hong Kong*, 1949, pp. 102-139; e o livro do Padre António da Silva Rego *A Presença de Portugal em Macau*, A. G. C., Lisboa, 1946, sobretudo os quatro primeiros capítulos.

«Assentamento» de Leonel de Sousa, Portugal e a China subscreviam o primeiro acordo no plano jurídico convencional, criavam as condições mutuamente benéficas para o incremento do comércio, cuja expressão mais concreta foi Macau. Concluía-se assim, auspiciosamente, depois de tantas dificuldades, o primeiro período das relações de Portugal com a China.

RELANCE BIBLIOGRÁFICO

A sinologia assenta os seus alicerces nos escritos dos pioneiros e cronistas do séc. XVI, a maioria dos quais foram portugueses, e nos escritos e cartas da primeira geração de Jesuítas que penetraram no Império do Meio a partir do último quartel daquele século. Mas no período a que nos reportamos, até 1554, as fontes cingem-se, portanto, ao primeiro grupo (24).

Não pretendo ser exaustivo neste relance bibliográfico, nem é essa a intenção. Tão-só uma referência ao que me parece ser mais importante, sem que daí advenha qualquer juízo de valor em relação a escritos não referidos.

Os nossos cronistas — Barros, Castanheda, Gaspar Correia, outros — foram, no que toca ao período em apreço, os compiladores do que ouviram ou leram acerca dos factos narrados, a proximidade no tempo emprestando-lhes a autoridade que acresce à probidade do historiador e qualidade do homem. Fernão Mendes Pinto é indispensável desde que cotejado com outras fontes, mas sem desconfiança à partida quanto aos seus textos, como injustamente é frequente verificar-se; fundamentais as *Cartas* de Afonso de Albuquerque, o *Tratado das Cousas da China* de Gaspar da Cruz, a *Relação da Grande Monarquia da China* de Alvaro Semedo, a *Suma Oriental* de Tomé Pires, a *História del Gran Reino de la China* de Juan Gonzales de Mendoza, e alguns outros (25).

(24) S. Francisco morre às portas da China, na ilha de Sanchoão, em 1552, ano em que nascia em Macerata, na Itália, Matteo Ricci, o principal impulsionador da penetração jesuíta na China. Os textos jesuítas começam onde termina o período de que nos ocupamos.

(25) Para o historial das várias edições destas e doutras obras dos primeiros tempos, cf. *Bibliotheca Lusitana*, de Diogo Barbosa Machado, e o *Dicionário Bibliográfico* de Inocêncio; de entre os estrangeiros, a *Bibliotheca Sinica* de H. Cordier e, mais recentemente, John Lust, *Western Books on China published up to 1850*, Londres, 1987, são instrumentos indispensáveis.

Mas o «corpus» essencial é constituído pelas cartas e «enformações» daqueles pioneiros, hoje em parte já publicadas, outras certamente aguardando nos arquivos a sua divulgação. As cartas de Cristóvão Vieira e Vasco Calvo, companheiros de Tomé Pires na embaixada e depois no cativo em Cantão, de Galeote Pereira, de Afonso Ramiro, as «Enformações» de Amaro Pereira e Mateus de Brito, a carta de Leonel de Sousa sobre o «assentamento», são os textos onde em primeira mão, e mais pormenorizadamente, se encontra a mais viva — porque vivida — aproximação à realidade (26).

A partir do século passado surge a historiografia, em termos modernos, deste período: O Cardeal Saraiva publicando um texto desconhecido de Tomé Pires, Jordão de Freitas a carta de Leonel de Sousa; Voretzsch, C. Boxer, Eduardo Brazão, D. Ferguson, dão à estampa textos inéditos; Gabriela d'Intino junta as cartas e «enformações» dos pioneiros, anotadas; refiram-se os curtos mas excelentes trabalhos de L. Keil sobre Jorge Álvares (o primeiro português na China) e Ronald B. Smith sobre vários pontos ainda em dúvida (27). De destacar o colossal trabalho do Padre Schurhammer sobre as fontes dos primeiros tempos e sobre a vida de S. Francisco Xavier; no período que antecede o estabelecimento de Macau, os trabalhos de Cordier, Kammerer, Padre Silva Rego, Eduardo Brazão, Padre Manuel Tei-

(26) Muito se fica a dever a Raffaella d'Intino por ter juntado num volume, *Enformação das Cousas da China, textos do Séc. XVI*, INCM, 1989, com introdução e copiosas notas, os textos dos nossos pioneiros na China.

(27) *Obras completas do Cardeal Saraiva* (D. Francisco de S. Luiz), Lisboa, Imprensa Nacional, 1876, tomo VI, pp. 411-428, "Carta escrita de Cochim a El-Rei D. Manuel por Thomé Pires em 26 de Janeiro de 1516 sobre algumas plantas e drogas medicinais do Oriente"; Jordão de Freitas, a carta de Leonel de Sousa sobre o "Assentamento", no *Arquivo Histórico Português*, referido supra, n.º 21; Donald Ferguson, *Letters from Portuguese Captives in Canton, Bombaim, 1902*, as cartas de Vasco Calvo e Cristóvam Vieira; E. A. Voretzsch publica fragmentos do original da carta de Vieira (existentes na Torre do Tombo) num trabalho intitulado «Documento acerca da primeira Embaixada Portuguesa à China», inserto no n.º 1 do *Boletim da Sociedade Luso-japonesa*, Tóquio, 1929; E. Brazão, *Apontamentos para a História das Relações Diplomáticas de Portugal com a China, 1516-1755*, A. G. C., Lisboa, 1949, trata da Embaixada de Tomé Pires (pp. 15-66) transcrevendo em apêndice as cartas dos dois cativos de Cantão ocorrendo-se dos trabalhos de Ferguson e Voretzsch; C. Boxer, *South China in the sixteenth Century*, London, 1955, onde transcreve, traduzidas para inglês e com bom aparato crítico, os textos de Galeote Pereira, Gaspar da Cruz e Martín de Reda (e outras referências dispersas pela sua vastíssima obra); Raffaella d'Intino, *op. cit.*, n.º 26; Luis Keil, *op. cit.* n.º 6; Ronald Bishop Smith, *op. cit.*, n.º 6 e ainda *Martim Affonso de Mello. Capitain-Major of the Portuguese Fleet which sailed to China in 1522*, Lisboa, 1972, e *Can I resolve a long standing enigma of the first age of Sino-Portuguese Relations or do I just think I can?*, Costa de Caparica, 1972, sobre a viagem de Simão de Andrade à China.

xeira, Padre Videira Pires, Mendes da Luz, sobre os primeiros tempos das nossas relações com a China (28).

Em 1946 surge o livro importante de Armando Cortesão *A Suma Oriental de Tomé Pires e o Livro de Francisco Rodrigues*, dando à estampa textos inéditos por ele descobertos (29).

Para os estudos deste período é obviamente necessário o recurso às fontes e aos textos chineses. Limitar-me-ei a mencionar alguns trabalhos em línguas ocidentais que deles se prevalecem. O recurso às fontes chinesas é utilizado em equilíbrio com as fontes ocidentais por Tien Tse Chang no «Sino-Portuguese Trade from 1514 to 1644», e por J. Braga no «Western Pioneers and their discovery of Macau», trabalhos que mantêm a sua actualidade e cuja leitura é imprescindível para o estudo deste período (30). A culminar o que se escreveu sobre este tema, com apoio de fontes ocidentais e orientais, o artigo — no fundo um livro, pois tem 211 pp. — de Paul Pelliot, «Le Hoja et le Sayyid Husain de l'Histoire des Ming».

Publicado no mesmo número de *T'oung Pao* que contém o seu elogio fúnebre, Pelliot demonstra as suas extraordinárias qualidades de historiador e filólogo, juntando a erudição à inteligência com apoio em fabulosa memória e excepcional domínio das línguas (31).

(28) George Schurhammer, S. J., *Gesammelte Studien*, 4 volumes, Roma, 1962, e *Franz Xaver: Seine Leben und Seine Zeit*, 4 volumes, Freiberga, 1955, que foi traduzido para inglês por J. Costelloe, S. J., *Francis Xavier, his Life, his Times*, Roma, 1973; Henri Cordier, *L'Arrivé des Portugais en Chine*, *T'oung Pao*, série II, 12, 1911. 483-543, e o capítulo XII, com o mesmo título, da sua *Histoire Général de la Chine*, Paris, 1920, vol. III, pp. 118-133; Albert Kammerer *La découverte de la Chine par les Portugais au XVI ème siècle et la Cartographie des Portulans*, suplemento ao vol. 39 do *T'oung Pao*, Leida, 1944; Padre Silva Rego, *op. cit.*, n.º 23; E. Brazão, *op. cit.*, n.º 28; Padre Manuel Teixeira, sobretudo *Macau e a Sua Diocese*, Macau, 1940, vol. I, *passim* e *Macau no séc. XVI*, Macau, 1981; Padre Benjamim Videira Pires, *Os extremos conciliam-se*, Macau, 1988, e outros trabalhos; Francisco Paulo Mendes da Luz, *O Conselho da Índia*, A. G. U., Lisboa, 1952, o capítulo "O Oriente Português durante a vigência do Conselho da Índia", pp. 199-230.

(29) O trabalho de Armando Cortesão foi inicialmente publicado em inglês sob os auspícios da Hakluyt Society: *The Suma Oriental of Tomé Pires, an Account of the East, from the Red Sea to Japan written... in 1512-1515. And the Book of Francisco Rodrigues, Rutter of a Voyage...*, 2 vols., Londres, 1944. A edição em português, a cuidado da Universidade de Coimbra, saiu num volume só, em 1978.

(30) V. *supra* n.º 23 T. T. Chang, *Sino-Portuguese Trad...*, Leida, 1934.

(31) Paul Pelliot faleceu a 26 de Outubro de 1945, com 67 anos de idade. Foi um dos mais notáveis, senão o mais notável orientalista deste século. Sinólogo consumado abrangendo todos os ramos dessa especialidade, tornou-se também destacado investigador da história da Ásia Central. Como J. Duyvendak tão bem escreveu no elogio (*T'oung Pao*, 38), "he became a Marco Polo of the Spirit, equipped with all the knowledge of languages, religions and books that Marco Polo himself had lacked". O prestígio entre os seus pares está bem patente no que sobre ele se escreveu após o seu desaparecimento. "Le Hoja ..." é o trabalho mais com-

CONCLUSÃO

O significado dos primeiros contactos de Portugal com a China transcende aquilo que possa ter representado no nosso ciclo histórico de expansão ultramarina. Foi com base nesses contactos que o Ocidente de então conheceu, pela primeira vez em tempos modernos, o mundo chinês. Os escritos dos nossos pioneiros e cronistas, acrescentados e desenvolvidos pelos textos dos Jesuítas meio século depois, constituíram os pilares da sinologia moderna e da influência tão grande que a estrutura sociopolítica, o pensamento e a arte chinesas tiveram no «Século das Luzes» europeu (32).

O conhecimento que o mundo antigo mediterrânico teve da Serica, os contactos dos confins a Leste do Império Romano com o Oeste chinês, a heresia Nestoriana propagada no coração da China a partir do séc. VII, as narrativas dos Pólos e do século Franciscano no Cataio da nossa Idade Média, não mais fizeram que dar algum colorido ao imaginário fantasmagórico do homem pré-renascentista (33). Mas a génese da clarificação e arrumação de ideias apoiadas na razão, e do conhecimento sistemático com base na experiência do tão vasto e antigo mundo chinês, ficou a dever-se aos pioneiros portugueses do séc. XVI. Aprendemos nós e aprendeu também a Europa cristã de então alguma medida de humildade filosófica e civilizacional, ao entrar em contacto com nações mais antigas e com civilizações tão elaboradas, pelo menos, como as europeias. O dogma da superioridade ético-religioso em que o Ocidente mergulhara durante o milénio medieval foi em parte desfeito pelo contacto com o Oriente, facilitando assim a dinâmica do renascimento.

pleto e sobretudo mais aprofundado até hoje escrito sobre a Embaixada de Tomé Pires; e se relativamente é pouco conhecido, isso se poderá dever à circunstância de o título camuflar o tema, e, por outro lado, à densidade do texto que o torna de leitura muito difícil.

(32) A moda da "Chinoiserie", na Europa do séc. XVIII, afectou profundamente o pensamento e a arte ocidentais, com reflexos que chegaram aos nossos dias. Foram sobretudo os Jesuítas, através das suas cartas, que suscitaram esse interesse pela filosofia, organização político-social e estética chinesas, de que Voltaire, Leibnitz e Montesquieu foram os expoentes mais destacados e a porcelana da Companhia das Índias uma das manifestações artísticas mais apreciadas.

O II Colóquio Internacional de Sinologia, realizado em Chantilly em 1977, teve como tema "Les rapports entre la Chine et l'Europe au temps des Lumières", e as respectivas actas são um repositório precioso de trabalhos sobre esse tema.

(33) Sobre toda esta temática, cuja vastidão exclui aqui liminarmente qualquer possibilidade do desenvolvimento ou de indicações bibliográficas, julgo no entanto dever mencionar o excelente artigo de Vitorino Magalhães Godinho Sobre "A Ásia", no *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, vol. I, pp. 217-233.

Para este ressurgimento do Ocidente se fica a dever a Portugal, para além de tantos contributos noutras áreas, o conhecimento das civilizações da Ásia, da existência do «outro», da valorização, portanto, da Humanidade.

João de Deus Ramos

A DEFESA NO MUNDO

A DEFESA NO MUNDO

«L'EXPRESS» (FRANÇA), de 26 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 1990

O avião de combate europeu «EFA» concorrente do francês «RAFALE», construído pela empresa Dassault, está «virtualmente condenado pelo desarmamento europeu» antes mesmo de sair da fase de projecto.

Bona estima que o plano de 300 biliões de francos, elaborado em cooperação com a Grã-Bretanha, a Espanha e a Itália, é incompatível com o actual espírito de «detente» existente entre o Leste e o Ocidente.

«L'EXPRESS» (FRANÇA), de 2 a 8 de Fevereiro de 1990

Um sistema de propulsão japonês lançou com sucesso o primeiro satélite lunar do país do Sol-Nascente.

O Japão entra, finalmente, nas explorações espaciais e, assim, é o terceiro país que coloca um satélite em volta da Lua. A sua missão é estudar o efeito de fusão dos engenhos que abordem os planetas e estabelecer uma técnica de navegação que permita aos satélites interplanetários uma sensível economia de combustível.

«REVISTA ESPAÑOLA DE DEFENSA» (ESPAÑA), de 24 de Fevereiro de 1990

As actividades do Centro de Estudos e Investigações sobre o Exército (CERSA) e do Instituto de Ciências Políticas da Universidade de Toulouse (França) são tratadas em artigo assinado por Ernesto Garcia Herrera.

Neste Centro, que em 1981 obteve o reconhecimento como Centro «recomendado» pelo Ministério da Educação Nacional de França, o estudo

dos problemas militares implica a iniciação e o incitamento a um maior conhecimento dos temas fundamentais da sociedade e das questões da Defesa Nacional no seio da opinião pública.

Nesta perspectiva os investigadores civis e militares intervêm conjuntamente nas tarefas do Centro e participam como membros dos júris de doutoramento, cuja preparação e direcção é uma das mais importantes funções do CERSA.

«O contacto prolongado entre o profissional militar e o universitário cria entre ambos uma osmose intelectual e facilita uma percepção mais precisa dos problemas do outro», diz o Prof. Maudeville, director do Centro.

Dentro destas linhas de acção, os investigadores do CERSA já estudaram, do ponto de vista da sociologia militar, não só o Exército Francês como ainda o Espanhol e o Português (1). Ocupa, igualmente, um lugar fundamental nas tarefas do Centro a análise das políticas de Defesa, procurando encontrar os parâmetros geopolíticos, económicos e históricos que condicionam as políticas de Defesa dos vários países, no sentido de elaborar uma teoria geral sobre adopção de decisões.

(1) Desde 1982 que o IDN colabora com o «CERSA» da Universidade de Toulouse. Primeiro, pelo fornecimento de elementos de ordem geral sobre as Forças Armadas Portuguesas, nomeadamente os programas dos cursos professados nos Institutos dos Ramos e outra legislação sobre Defesa Nacional.

Depois, pelo apoio, pessoal e documental, ao doutoramento do Prof. Doutor Alcain Montech, daquela Universidade, que apresentou a tese «Reconnaissance du Système Militaire Portugais».

No acto de doutoramento esteve presente, como arguente convidado, o general Guilherme Belchior Vieira, ao tempo Subdirector do IDN.

*
* *
*

Em artigo assinado por José Saldaña a «RED» publica, com grande relevo, extratos da reunião realizada em 29 de Janeiro entre o Ministro da Defesa, Narcis Serra, e a Comissão de Defesa do Congresso dos Deputados, onde o Ministro expôs o plano de trabalho do seu Ministério para os próximos 4 anos.

Esses trabalhos serão orientados segundo três eixos principais a saber: Revisão do Planeamento de Defesa de acordo com os resultados das conver-

sações de Viena sobre limitações de armamentos convencionais, bem como dos novos papéis que se prevêm para a OTAN e UEO, a política de Pessoal e Organização e a Política de Armamento e Equipamento.

No âmbito do Planeamento de Defesa está prevista a revisão do Plano Estratégico Conjunto (PEC), a actualização da Directiva de Defesa Nacional, a revisão do Plano Geral de Defesa e a elaboração dos Planos Operacionais e Logísticos derivados do PEC.

No âmbito do Pessoal o Ministro referiu que o clima de desanuviamento e os acordos de desarmamento propiciam a redução dos efectivos militares em Espanha, o que permitirá melhorar a operacionalidade e a modernização das Forças Armadas. Está prevista a redução em 3 meses do tempo de prestação do serviço militar e o incremento do serviço militar voluntário.

No que respeita ao armamento e equipamento o período de vigência da Lei de Programação Militar foi reduzido de dois anos para, de acordo com os resultados da Conferência de Viena, se analisar e discutir em 1991 uma nova lei que tenha em conta as necessidades que dela derivem. Contudo, continuarão em execução os programas de rearmamento já enctados e dos quais se realça: a dotação para o Exército de novos mísseis anticarro, do sistema de comunicações RADITE, do obus de 15,5 do lança-foguetes múltiplo «TERÜEL» e a modernização dos carros de combate «AMX-30» e dos helicópteros «CHINOOK»; na Armada será completado o Grupo de Combate, que tem por base o porta-aeronaves «Príncipe das Astúrias», com a construção de duas novas fragatas e o desenvolvimento da «fragata do futuro», e serão prosseguidos os programas de caça-minas, draga-minas, patrulhas e navios logísticos, bem como o dos novos aviões «Harrier» e helicópteros; a Força Aérea continuará a modernização dos mísseis ar-ar, ar-terra e anti-radiação, a preparar o «software» dos «F-18», a modernizar os «MIRAGE III» e os «P-3 ORION», e irá adquirir aviões de transporte médio «CN-235» de fabricação nacional, além de continuar inserida no projecto de avião europeu (EFA) e prosseguir o programa de transformação da rede aérea de alerta (ACC).

No final da exposição, que durou cerca de 2 horas, entrevistaram os porta-vozes dos diversos grupos parlamentares da oposição, tendo em seguida o Ministro Narcis Serra anunciado a sua intenção de voltar a com-

parecer perante a Comissão para debater o modelo de Forças Armadas que a Espanha necessita e as características do futuro serviço militar.

«L'EXPRESS» (FRANÇA), de 9 a 15 de Março de 1990

Os americanos tencionam lançar em 1990 um satélite que rodará em volta da Lua durante dois anos.

O «Lunar Orbiter» deverá custar entre 500 a 700 milhões de dólares e será equipado com câmaras de alta precisão, de uma dúzia de instrumentos extremamente sensíveis aptos para delinear uma cartografia completa da superfície lunar com uma precisão ainda nunca atingida.

Poder-se-á, assim, chegar a informações inéditas sobre a origem, a história e o estado actual da Lua.

Mas o «Lunar Orbiter» vai ter uma outra missão: determinar a melhor localização para uma futura base habitada que permita aos americanos continuar, nas melhores condições, a sua corrida para o espaço aproveitando os recursos minerais da Lua, o que virá reduzir sensivelmente os custos das expedições espaciais.

A União Soviética tem o maior interesse nesta iniciativa e pensa já fornecer um segundo satélite que será lançado conjuntamente com o americano.

«CAMBIO 16» (ESPANHA), de 19 de Março de 1990

A Coreia do Norte, única monarquia comunista do Mundo, está a fabricar a sua própria bomba atómica que poderá utilizar para forçar os seus vizinhos do Sul a negociar a unificação do país.

O facto da Coreia do Norte dispor de uma arma nuclear provocou o temor dos países da zona, especialmente do Japão, que vêem perigar a sua segurança militar.

«INTERNATIONAL HERALD TRIBUNE» (EUA), de 19 de Março de 1990

Na Câmara de Representantes dos Estados Unidos, Les Aspin, democrata do Estado de Wisconsin e presidente da Comissão das Forças Armadas, disse que a Força Aérea ainda não tinha produzido os testes para avaliar

como o bombardeiro «B-2 STEALTH» poderia escapar à observação por radar.

Sem a informação, afirmou Les Aspin, será muito difícil, se não impossível, para a comissão considerar no ano fiscal de 1991 as verbas orçamentais necessárias para produção do avião «B-2».

Uma alternativa será produzir um número menor de aparelhos, para o que já foram encetados os contactos e medidas as consequências em termos de defesa nacional.

«L'EXPRESS» (FRANÇA), de 16 a 22 de Março de 1990

Apesar de todas as negativas chinesas, um acordo secreto acaba de ser firmado entre Teerão e Pequim sobre o fornecimento de armas à República Islâmica, cujo montante atinge 6 biliões de dólares. Na «lista de aquisições» iraniana constam a versão avançada dos mísseis «Silkworm», os novos aviões de combate do tipo «MIG-21» e carros de combate.

*
* * *

Considerada após o massacre de Pequim como a salvadora «grande muralha de aço», o Exército Chinês é fonte de inquietação para os dirigentes do Partido Comunista. Por isso, os comissários políticos submetem as Forças Armadas a uma forte propaganda subordinada ao tema: «As armas devem ser entregues a homens politicamente seguros.»

A resposta a perguntas tais como: «A favor de quem devemos utilizar as armas?» ou «A quem deveremos servir?» é, obviamente, «ao Partido», segundo consta de um editorial do jornal das FA.

O mesmo jornal deplorava que «alguns quadros militares» permaneçam «sob a influência negativa do liberalismo burguês».

«FRANCE PRESS» (FRANÇA), de 20 de Março de 1990

A Força Aérea Espanhola adquiriu nos Estados Unidos 80 mísseis ar-terra anti-radiação («AGM88A») por uma soma de 44,5 milhões de dólares.

Os mísseis serão destinados a equipar os caça-bombardeiros «F-18» da Força Aérea Espanhola.

A aquisição dos mísseis foi autorizada pelo Conselho de Ministros de 22 de Dezembro.

Esta informação, transmitida pela «Revista Española de Defensa», órgão oficial do Ministério da Defesa, havia merecido a classificação de **SECRETA**, atribuída pelo Estado-Maior da nação espanhola, segundo informa o jornal «El País».

«L'EXPRESS» (FRANÇA), de 23 a 29 de Março de 1990

O Leste e o Ocidente vão estar, simultaneamente, sobre o mesmo comprimento de onda, à escuta do universo: os Estados Unidos aceitaram apoiar a URSS na exploração do primeiro radiotelescópio espacial, que será lançado pelos soviéticos entre 1993 e 1995.

Desde Julho de 1975 que as duas superpotências não colaboram no domínio do espaço.

Com a sua antena de 10 m de diâmetro o novo satélite servirá para escutar as ondas de baixa frequência emitidas desde as longínquas galáxias, pelos «pulsares» e pelas estrelas de neutrões, animais estranhos do bestiário cósmico.

As parábolas de diversos radiotelescópios, mesmo separados por grandes distâncias, podem ser interligadas para constituir uma única rede de recepção, muito mais potente.

O sistema será ligado a duas estações de escuta soviéticas e às antenas americanas situadas nos Estados Unidos e no Hemisfério Sul.

No total, 17 países vão participar nesta grande aventura astronómica.

«INTERNATIONAL HERALD TRIBUNE» (EUA), de 30 de Março de 1990

Um documento classificado do Pentágono indica que os chefes militares estão a planear o corte de milhões de dólares ao programa de produção de armas estratégicas, apesar do Secretário de Defesa, Dick Cheney, estar a pressionar o Congresso para financiar em 1990 uma forte modernização do arsenal nacional.

Os números das despesas com as armas estratégicas nos próximos cinco anos mostram uma dupla estratégia concretizada na produção do bombardeiro «B-2» e de um novo míssil intercontinental. Mas, por outro lado, os militares são pressionados para diminuir o orçamento de modo a corresponder aos constrangimentos orçamentais e às necessidades de redução dos défices.

«EL PAÍS» (ESPANHA), de 31 de Março de 1990

O Iraque dispõe de rampas de lançamento de mísseis com capacidade para alcançar Telavive e Damasco, com a finalidade principal de evitar um novo ataque israelita às instalações químicas e nucleares, na opinião da CIA.

A construção das rampas começou em Julho de 1989 e são as primeiras deste tipo no país.

A revelação do projecto de Bagdade para aumentar a sua capacidade militar com mísseis de alcance superior a 640 quilómetros coincide com a apreensão no aeroporto londrino de Heathrow de 40 componentes para o fabrico de detonadores nucleares «Krypton».

Fontes ocidentais exprimem a sua preocupação quanto aos esforços do Iraque no sentido de obter elementos electrónicos próprios para a produção de engenhos nucleares e, ainda, com outras aplicações militares o Iraque tem o programa mais ambicioso de todo o terceiro mundo em que toca a construção de instalações para a produção de armas químicas e também tenta fabricar dispositivos biológicos.

«REVISTA ESPAÑOLA DE DEFENSA» (ESPANHA), n.º 25, de Março 1990

Num artigo intitulado «Eperar e Ver», Gonçalo Crespo e Alfredo Florensa analisaram o Orçamento do Ministério da Defesa de Espanha para o ano de 1990.

Contando com a consignação de 870 433 milhões de pesetas, o que representa 7,47 por cento do Orçamento Geral do Estado, tem um incremento de 6,42 por cento em relação ao do ano de 1989 para uma expectativa de inflação de 5,7 a 6,3 por cento.

Esta verba terá a distribuição de 49,17 por cento para gastos com o pessoal, 35,57 por cento para investimento em material e de 15,26 por cento para gastos de funcionamento.

Os investimentos em programas já existentes mantêm-se, embora o Ministério da Defesa entenda dever ser mais selectivo na eleição de projectos em coordenação com outros países.

Quanto aos chamados «Programas de Potenciação e Modernização» dos Ramos, o Exército incrementou os investimentos em helicópteros, veículos de transporte e equipamento logístico; a Armada mantém os mesmos níveis de 1989 continuando a implementar o «Plano Altamar» (navio logístico, duas novas fragatas, caça-minas e patrulhas), embora reduza projectos na área do «Grupo de Combate» (aeronaval); e a Força Aérea, embora sofrendo reduções importantes (devido a terem terminado programas como o do «F-18» e outros) incorpora significativos projectos novos tais como os dos aviões de abastecimento em voo, sistema de comando e controlo aéreo, do avião de transporte médio (de fabricação nacional) e de helicópteros para instrução.

Em análise global, os autores salientam que o Orçamento da Defesa continua a perder posição em relação à globalidade do Orçamento do Estado (11,5 por cento em 1982), embora, tendo a Espanha o sétimo lugar entre os países da OTAN em valor do PIB o tenha igualmente em termos de orçamento da Defesa.

Em termos relativos este orçamento correspondente a 2,08 por cento do PIB, o que coloca a Espanha em 11.º lugar entre os países da OTAN no esforço de Defesa.

Contudo, o indicador considerado mais significativo é o valor de 188 dólares com que cada espanhol contribuiu para o esforço de Defesa em 1989, número que apenas excedeu a contribuição dos Portugueses (123 dólares) e dos Turcos (49 dólares).

«CAMBIO 16» (ESPAÑA), de 9 de Abril de 1990

Perante a expectativa da reunificação alemã, o Reino Unido procura reforçar a sua cooperação com a França, relembando, para isso, as velhas alianças militares anteriores à Segunda Guerra Mundial.

A Armada Britânica está interessada em obter da Marinha Francesa autorização para utilização conjunta dos portos franceses da costa atlântica.

EXECUÇÃO GRÁFICA

DO CEGRAF/Ex — RUA MARQUÊS DE FRONTEIRA — 1000 LISBOA

